



000001

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

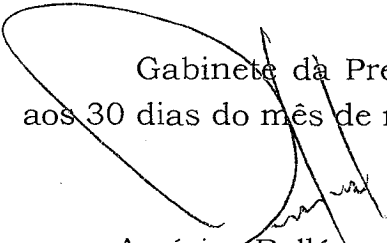
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na da data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS  
Data: 04/12/2017  
Edição 1495 Página: 08



000002

## Município de Capanema - PR

Protocolo nº 91

Capanema - PR, 21 de maio de 2018

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 190.000,00(Cento e Noventa Mil Reais).

Respeitosamente,

  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde



000003

**Município de Capanema - PR****ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

**1.1 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53041	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS	1,00	UN	190.000,00	190.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

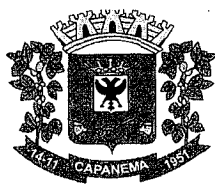
CAPANEMA - PR



000004

## Município de Capanema - PR

	<p>COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER</p>				
--	---	--	--	--	--



000005

## Município de Capanema - PR

	<p>INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS -</p>			
--	--	--	--	--



000096

## Município de Capanema - PR

	<p>CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG, (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/ITENS: REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS</p>			
--	--	--	--	--



000007

## Município de Capanema - PR

	<p>SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. DIVISORIA INTERNA: 01 DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM REVESTIMENTO NO LADO DO MOTORISTA EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO E NO LADO DO PACIENTE EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; 01 SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLTRONA DUPLA EM INDIVIDUAL, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO; 01 REVESTIMENTO DA POLTRONA DO MOTORISTA E CARONA INDIVIDUAL EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 POLTRONA RECLINÁVEL COM BASE GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO,</p>				
--	--	--	--	--	--



000008

## Município de Capanema - PR

		REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. MÓVEIS INTERNOS: CONJUNTO DE MÓVIES INTERNOS PARA U.T.I., INSTALADO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS - PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V - VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE;			
--	--	--	--	--	--





000009

## Município de Capanema - PR

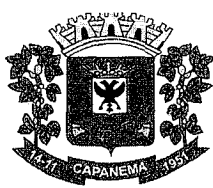
	<p>01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E</p>				
--	---	--	--	--	--



000094

## Município de Capanema - PR

	<p>CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. AR CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO</p>				
--	---	--	--	--	--



000000

## Município de Capanema - PR

	PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. ADESIVO: ADESIVADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR COM ADESIVO TRANSPARENTE NAS JANELAS.				
TOTAL					190.000,00

**Valor total Estimado: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)**

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.** Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal n.º.1.633/2017 de 21/11/2017.

**2.2.** A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria.

**2.3.** Recurso recebidos pelo Município oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, com base nas Resoluções 501/2017 e 404/2014.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente certame, visto que, a Secretaria de Saúde de Capanema-PR não possui AMBULÂNCIA UTI em sua frota de veículos para o deslocamento inter-hospitalar de pacientes em estado grave.

3.2. Em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, Resolução SESA n.º 501/2017, esta Secretaria se propõe adquirir 01 (um) veículo Ambulância a fim de melhoria na qualidade do deslocamento inter-hospitalar de pacientes em estado grave, levando em consideração a distância entre o município de Capanema-PR e os Centros de Atendimento de Alta Complexidade serem superior a 100 km.

3.3. Os recursos utilizados para aquisição do veículo constante neste Termo de Referência são provenientes do Programa de Qualificação Primária à Saúde -APSUS, repassados ao município na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, conforme Resolução SESA n.º 501/2017, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), recursos estes destinados ao Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos municípios. O valor que exceder a este recurso será utilizado como contrapartida do município.

3.4. O objeto foi definido em consonância com o Art. 4.º da Resolução SESA n.º 434/2014 que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação Primária à Saúde –APSUS.

3.5. O veículo deverá ser adquirido através de Pregão Eletrônico e deverá ser incluído no Edital de licitação cláusula antifraude e anticorrupção, conforme modelo disponibilizado pela SESA.



## Município de Capanema - PR

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1.** Na proposta de preços deverá constar discriminação clara, completa e minuciosa da aquisição dos produtos e demais características técnicas detalhadas que possibilite sua avaliação preços unitários e totais, em real, expressos em algarismo e total por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**4.2.** Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor por item, desde que atenda as exigências contidas neste termo de referência anexo I e no edital de Pregão.

### 5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

**5.1.** Para a aquisição dos itens serão emitidas Ordens de Compra, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do certame e conforme as necessidades da administração.

**5.2.** O prazo de vigência do contrato e de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**5.3.** Os itens devem ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

### 6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

**6.1.** Os itens devem ser entregues no Município de Capanema-PR, Rua Aimores, 681- Centro-Capanema -PR- Cep 85760-000.

### 7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

**7.1.** Os equipamentos e materiais serão aceitos em conformidade com as características de modelo e marca apresentada na proposta do vencedor, qualquer inconformidade os mesmo serão rejeitados.

**7.2.** O recebimento provisório dos móveis e equipamentos dar-se-á por servidor designado pela administração municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade e quantidades solicitadas na ordem de início dos serviços, e condições estipuladas no termo contratual.

**7.3.** O recebimento definitivo se dará pela Comissão de Recebimento formada por três servidores efetivos, nos moldes do item 16.6 do Edital.

### 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**8.1.** A entrega dos equipamentos e materiais será acompanhada e fiscalizada por representante designado para este fim pela Secretária de Administração.

**8.2.** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os equipamentos e materiais, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados.

**8.3.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas os seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**8.4.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela administração, durante o período de prestação dos serviços, para representa - lá sempre que for necessário.

### 9- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**9.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da contratação, como mão de obra especializada e de apoio, transportes, pagamentos de tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas á legislação tributaria, trabalhistas a previdenciária;

**9.2.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



000012

## Município de Capanema - PR

**9.3.** Executar os serviços dentro das melhoras técnicas, zelo, ética e legalidade, com pontualidade, garantida e qualidade, obedecendo rigorosamente o termo de referencia estabelecido pela contratante;

**9.4.** Cumprir fielmente e contrato, inclusive a entrega dos produtos nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;

**9.5.** Responsabilizar-se pelos danos diretamente a administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

**9.6.** Cumprir fielmente os prazos estipulados pela administração para a execução de atividades referentes à elaboração, organização e realização das licitações.

**9.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.8.** A empresa vencedora, somente entregara o veículo, com toda documentação necessária para emplacamento. Sendo de fora do estado do Paraná deve antes de efetuar a entregar verificar a legislação do seu Estado.

### **10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**10.1.** Proporcionar todas as condições necessárias para que o proponente possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste termo contratual.

**10.2.** Indicar o representante da administração municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, procedendo ai registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, bem como para o recebimento dos serviços.

**10.3.** Providenciar os pagamentos devidos á contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as notas fiscais/faturas emitidas e atestados os recebimentos dos produtos pela administração.

**10.4.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as clausulas contratuais e os termos da proposta.

**10.5.** Notificar á contratada, por escrito, todas e quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que seja adotada as medidas corretivas necessárias.

### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR de forma parcelada conforme a solicitação da Secretaria.

**11.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.**

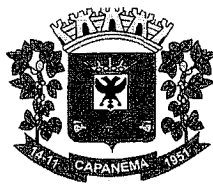
**11.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.**

**11.4.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**11.5.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**11.6.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

**11.7.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000018

## Município de Capanema - PR

**11.8.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**11.9.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**11.10.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**11.11.** Na ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a)** Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

**b)** Termo de recebimento definitivo do objeto.

**11.12.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**11.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**11.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**11.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**11.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**11.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**11.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**11.19.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Capanema 21 de maio de 2018

Jonás Welter

Secretário Municipal de Saúde

**ORÇAMENTO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS – RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

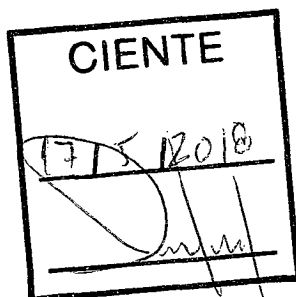
**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

**VALIDADE:** 12 MESES.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	53041- UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO.	UN	1	190.000,00	190.000,00
					R\$ 190.000,00

DATA 16/05/2018



*Luiz Alberto Letti*  
 Luiz Alberto Letti  
 Dec. 6.256/2017  
 Sec. Municipal de Finanças

**DESCRIÇÃO AMBULÂNCIA:** UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL – 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV – 95,6 KW – @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M – 320,2 NM – @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) – 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO – INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO – TÉRMINO: 30º DPMS; DESCARGA – INÍCIO: 75º APMS; DESCARGA – TÉRMINO: 30º DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERTOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGENHARIA E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA: 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO





COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (DIANTEIRA): 0º +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CASTER (DIANTEIRA): 1º 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG, (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA – PORTA CORREDIÇA – 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA – PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172º. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM;

CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/ITENS: REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. DIVISORIA INTERNA: 01 DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM REVESTIMENTO NO LADO DO MOTORISTA EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO E NO LADO DO PACIENTE EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; 01 SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLTRONA DUPLA EM INDIVIDUAL, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO; 01 REVESTIMENTO DA POLTRONA DO MOTORISTA E CARONA INDIVIDUAL EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 POLTRONA RECLINÁVEL COM BASE GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. MÓVEIS INTERNOS: CONJUNTO DE MÓVIES INTERNOS PARA U.T.I., INSTALADO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE

COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS – PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V – VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V – VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA – 12V – 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RESTRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0º A 90º; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. AR CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. ADESIVO: ADESIVADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR COM ADESIVO TRANSPARENTE NAS JANELAS.

aumenta a procura pelos serviços. O Conselho tem  
 colocado a dificuldade encontrada com o grande número  
 de pacientes que necessitam de medicamentos fornecidos  
 através da 7ª Regional de Saúde. Tendo sido feita  
 no relatório de atendimentos, foi constatado também  
 aumente considerável o número de procedimentos  
 ambulatoriais realizados e medicamentos fornecidos  
 pelo Secretário. Foi discutido a necessidade de ser feita  
 das orientações e encaminhamentos quanto ao mau uso  
 por parte dos pacientes, o sistema de saúde oferecido  
 pelo município. Segundo o relatório de atendimentos  
 realizados no ano de 2017, o Secretário tem relatado  
 as dificuldades encontradas nas consultas em espe-  
 cialidades realizadas no CRE, sendo que o número  
 de vagas por especialidades mensalmente ultrapassa  
 as quotas de referência, gerando assim uma grande  
 demanda reprimida em todas as especialidades.  
 explicou a respeito do percentual dos demais atendi-  
 mentos realizados, ficando a prestação de contas de  
 recursos financeiros para a próxima reunião ordiná-  
 ria. Focou também a falta de recursos repassados  
 por meio Federal e Estadual, ficando a cargo do Mu-  
 nicipio todas as despesas com saúde no ano de 2017.  
 Sendo, encerra-se esta ata que segue assinada por  
 os conselheiros presentes.

Helena Schwengler Elio Zano

Sylvio Lequiza de Souza

Kennedy Luis Tullian

Ata nº 219/2018. Nos quatorze dias do mês de março do  
 ano de dois mil e dezeto, estiveram reunidos no  
 auditório da Secretaria Municipal de Saúde, os mem-  
 bros do Conselho Municipal de Saúde para reunião  
 ordinária para tratar da seguinte pauta: 1. Apresenta-  
 ção do Relatório Anual de Gestão 2017; 2. Apreciação e vota-

2. dos Termos de Referência para aquisição de veí-  
culos com recursos do Programa de Qualificação Pri-  
mária à Saúde - APSUS; 3. Apresentação de Plano de  
Contingência da Dengue; 4. Regulamentação de benefí-  
cios eventuais para pacientes resuqúios do Sistema  
Unico de Saúde - SUS; 5. Assuntos gerais. Dando  
por vindas o presidente abriu a reunião informan-  
do sobre os pedidos que o promotor o solicitou. A  
respeito dos pedidos, entre eles encontravam-se sobre  
índice de infestação de dengue o qual está  
alta no interior. Outra questão respondida foi de  
quem o conselho municipal de saúde, conhece os  
instrumentos utilizados pelo SUS. Foi informado  
também que o presidente do conselho, era recente e  
que se necessário o conselho se colocaria a disposição  
para maiores esclarecimentos. O funcionário Cleonice  
apresentou o relatório anual de gestão de 2017, prin-  
cipalmente em relação aos gastos. Houve um gasto  
de 24,36%, sendo que o mínimo preconizado é  
15%, lembrando também que a folha de pagamen-  
to está acima de 50% e que as contas devem estar  
em 7 dias. Lembrou que veio verbas a mais e que  
podem ser destinadas à custeio em torno de 900.000,00  
reais (PAB variável). O relatório foi lido e todos  
os membros para apreciação e posterior aprovação.  
O presidente deu segmento ao segundo item da  
pauta sobre a apreciação e votação dos Termos  
de Referência para aquisição de veículos com recur-  
sos do Programa de Qualificação Primária à Saúde  
APSUS, o Secretário Jonas discorreu sobre a impor-  
tância desses veículos no âmbito da saúde e a  
necessidade da aquisição de uma ambulância equi-  
pada para o melhor atendimento da população e  
recurso para um atendimento médico adequado.

Foi sugerido que se incluí-se as revisões dos veículos já na aquisição dos mesmos usando economia para os cofres públicos municipais, a pauta foi apreciada e aprovada pelos membros. O presidente deu segmento para a apresentação do Plano de Contingência da Dengue, a funcionária do setor de endemias informou que o índice de infestação de dengue está em 6,81 e que o maior índice está na localidade de Santa Clara que é de 35, informou também que o residente que deixar focos será advertido. Foi levantado a possibilidade de que locais em que não haja colaboração do município seja feita a intervenção pela prefeitura. O agente de endemias enfatizou que os índices são feitos humanamente pela equipe, a pauta foi apreciada e aprovada. O presidente abriu segmento do quarto item da pauta que é sobre a regulamentação de benefícios eventuais para pacientes usuários do SUS. O secretário de saúde esclareceu que é necessário essa norma para regulamentação para que haja justiça nestes benefícios dentre eles: óculos, medicamentos, próteses entre outros. A secretária do conselho Sra. Marisa fez a leitura da resolução que dispõe sobre o procedimento, organização e direitos da população em relação aos Benefícios Eventuais no âmbito da Prefeitura de Saúde. Lembrando que esta regulamentação está em construção. O presidente lembrou da necessidade de um Prostituto Social para a regulação e da assistência jurídica. Cada membro recebeu uma cópia do esboço da regulamentação e devendo realizar sugestões. Sem mais para a reunião do Conselho e Presidente.



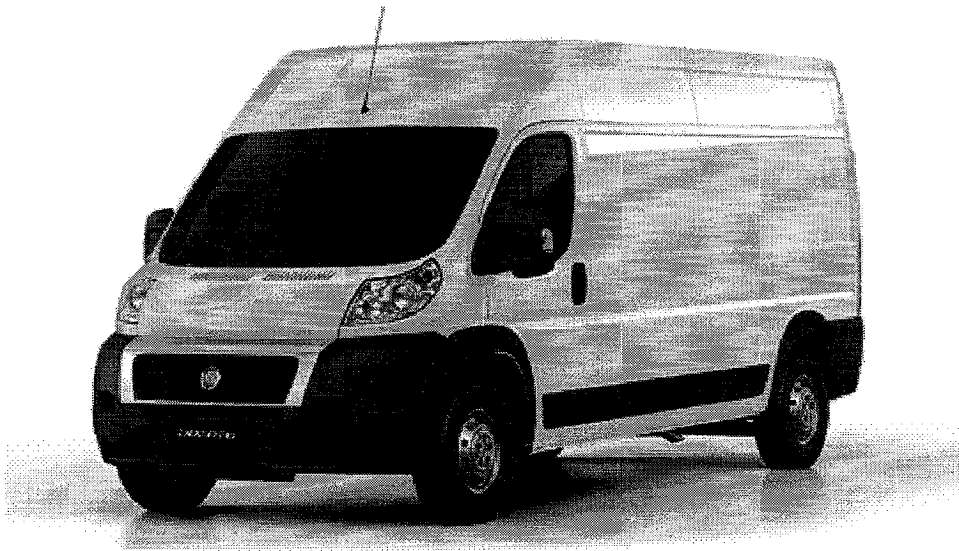


REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

000022

GRUPO  
I.RIEDI

PROPOSTA DE VENDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



**DUCATO MAXICARGO 2018**

**TRANSFORMAÇÃO AMBULANCIA U.T.I**

- Total R\$ 190.000,00

## Cor Branco

### Itens de Série

- Alternador de 150A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Apoia braço dianteiro
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Banco do passageiro biposto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Câmbio no painel

### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Páfo Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

000002/3

GRUPO  
I. RIEDI

- Câmbio 6 velocidades
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Freio a disco nas 4 rodas
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória SEM janela
- Pneus 215/75 R16
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Válvula antirrefluxo de combustível
- Vidros climatizados verdes
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Volante com regulagem de profundidade
- Predisposição Limitador de Velocidade
- Predisposição para Rádio
- Relógio digital
- Brake-light
- Proteção parcial do vão de carga
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Moldura de proteção nas laterais

#### Ficha Técnica

#### Motor

**Número de cilindros:** 4 em linha

**Posição:** transversal anterior

**Cilindrada total / unitária:** 2287,00 cc / 571,75 cc

**Diâmetro x Curso:** 88 mm x 94 mm

**Ciclo - Tempos:** DIESEL - 4

**Taxa de compressão:** 16.2:1

**Aspiração:** turboalimentado com intercooler

**Bloco (material):** ferro fundido

**Cabeçote (material):** alumínio

**Número de mancais:** 5

**Tipo de pistões:** com pino flutuante

**Número de anéis de segmento:** 3

**Potência máxima ABNT:** 130,0 CV - 95,6 kW - @ 3600 rpm

**Torque máximo ABNT:** 32,63 kgf.m - 320,0 Nm - @ 1800 rpm

#### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mat. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

000024

GRUPO  
I.RIEDI

**Regime de marcha lenta:** 800 ± 50 rpm (A/C desl.) - 800 ± 50 rpm A/C lig.  
**Rotação máxima do Motor (corte de giro):** @ 4600 rpm  
**Número de válvulas por cilindro:** 4 no cabeçote  
**Diâmetro de referência das válvulas:** 30,0 mm (válvula admissão) / 30,0 mm (válvula escape)  
**Eixo comando de válvulas:** 2 no cabeçote  
**Acionamento da distribuição:** correia dentada  
**admissão - início:** 29° APMS  
**admissão - término:** 30° DPMS  
**descarga - início:** 75° APMS  
**descarga - término:** 30° DPMS  
**Injeção eletrônica:** Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.BA - Common Rail  
**Bomba de combustível:** Radial alta pressão CP1 / Bomba elétrica no tanque  
**Bico injetor:** Bosch  
**Regulador:** Bomba de alta pressão. Rotação mínima / máxima através da central eletrônica  
**Dispositivo auxiliar de partida a frio:** Velas de pré-aquecimento no cabeçote. Dispositivo de pré-aquecimento no filtro de combustível  
**Filtro de ar:** Tipo caixa a Seco  
**Conversor catalítico:** Pré catalizador, catalizador (DOC) e Filtro particulado (DPF)  
**Canister:** não possui  
**Sistema:** forçada c/ bomba de engrenagens e válvula limitadora de pressão no bloco  
**Filtro de óleo:** de cartucho  
**Pressão de lubrificação:** 1,0 bar a 800 rpm (100 oC) / 4,0 bar a 3.600 rpm (100 oC)  
**Sistema:** a água com bomba centrífuga, radiador e eletroventilador, reservatório de expansão, com intercooler incorporado  
**Radiador de água (tubos):** em alumínio (base e a/c)  
**Radiador de água (aletas):** alumínio  
**Radiador de água (Dimensões do radiador):** 780mm x 406,3mm x 32mm  
**Radiador de água (Vaso de expansão):** separado do radiador  
**Refrigeração forçada (base):** 02 eletroventiladores de 02 velocidades  
**Refrigeração forçada (liga):** 95oC (1a vel.) 99oC (2a vel.)  
**Refrigeração forçada (desliga):** 91oC (1a vel.) 95oC (2a vel.)  
**Refrigeração forçada (A/C):** 02 eletroventiladores de 02 velocidades  
**Refrigeração forçada (liga):** 95oC (1a vel.) 99oC (2a vel.)  
**Refrigeração forçada (desliga):** 91oC (1a vel.) 95oC (2a vel.)  
**Tensão:** 12,0 V  
**Alternador sem A/C:** 150 A (14 V)  
**Alternador com A/C:** 180 A (14 V)  
**Bateria JCI L5:** 95 Ah - 800 A EN  
**Motor de partida:** 1,7 kW - BOSCH R74 E25

#### Transmissão

**Tração:** dianteira com juntas homocinéticas  
**Tipo Embreagem:** monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico  
**Diâmetro do disco:** 250,0 mm  
**Mola de desacionamento:** tipo chapéu chinês  
**Número de marchas:** 06 a frente e 01 a ré  
**1ª marcha:** 3732  
**2ª marcha:** 1952  
**3ª marcha:** 1290  
**4ª marcha:** 875  
**5ª marcha:** 673  
**6ª marcha:** 585  
**RE:** 3417  
**Posição:** incorporado a caixa de câmbio

#### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

000025

GRUPO  
I. RIEDI

**Grupo de redução:** coroa e pinhão com dentes cilíndricos helicoidais  
**Relação de redução:** 5,231 - câmbio MLGU MT6

### Freios

**Comando:** hidráulico e/ comando a pedal e ESC de série  
**Servofreio:** 10" com bomba de 17/16"  
**Circuito:** duplo circuito dianteiro e circuito simples traseiro  
**Rodas Anteriores - Sistema:** a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda  
**Rodas Anteriores - Diâm. x esp. disco:** 300 x 32 mm  
**Rodas Anteriores - Diâm. do cilindro da pinça de freio:** 50,0 mm (1º cilindro) / 52,0 mm (2º cilindro)  
**Rodas Posteriores - Sistema:** a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)  
**Rodas Posteriores - Diâm. X Esp. Disco:** 300 x 22 mm  
**Rodas Posteriores - Diâmetro do tambor:** 172 x 42 mm  
**Rodas Posteriores - Diâm. do cilindro da pinça de freio:** 48,00 mm  
**Freio de estacionamento:** com comando mecânico atuante nas rodas traseiras agindo sobre as lonas do dispositivo Drum in Hat

### Direção

**Sistema:** com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica  
**Coluna de direção:** articulada  
**Número de voltas do volante:** 3,87  
**Diâmetro mínimo de giro:** 14,3 m

### Suspensões

**Tipo (dianteira):** Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora  
**Amortecedores (dianteira):** Hidráulicos, telescópicos de dupla ação com fixação elástica na carroceria  
**Elemento elástico (dianteira):** Mola helicoidal  
**Alinhamento das rodas - câmber (dianteira):**  $0^{\circ} \pm 30'$   
**Alinhamento das rodas - caster (dianteira):**  $1^{\circ}30'$   
**Alinhamento das rodas - converg. (dianteira):**  $-2,12 \pm 1,06$  mm  
**Tipo (traseira):** Eixo rígido tubular  
**Amortecedores (traseira):** Hidráulicos, telescópicos de dupla ação com fixação elástica na carroceria  
**Elemento elástico (traseira):** Mola longitudinal  
**Alinhamento das rodas - câmber (traseira):**  $-30' \pm 30'$   
**Alinhamento das rodas - converg. (traseira):**  $-2,83\text{mm} \pm 1,77\text{mm}$

### Rodas

**Pneus:** 215/75 R16  
**Aro:** 6" x 16" - em aço estampado / 6" x 16" - opcional em Liga leve

### Medidas Externas

**Comprimento (L103):** 5998 mm  
**Largura da carroceria com retrovisores (W144 = W114R+W114L):** 2492 mm  
**Largura da carroceria sem retrovisores (W103):** 2100 mm  
**Altura (H100):** 2524 mm  
**Distância entre eixos (L101):** 4035 mm

#### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

0000254



Balanço dianteiro (L104): 948 mm  
Balanço traseiro (L105): 1015 mm  
Bitola dianteira (W101\_1): 1810 mm  
Bitola traseira (W101\_2): 1790 mm  
Altura mínima do solo (J): 201 mm  
Altura mínima do solo Std D (H157): 174 mm  
Altura do piso ao vão de carga - Porta corrediça (H550): 437 mm  
Altura do piso ao vão de carga - Portas traseiras (H551): 474 mm  
Porta lateral corrediça: 1075 mm x 1485 mm  
Portas traseiras: 1567 mm x 1520 mm  
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras (A126\_1): 172°

**Medidas Internas**

Altura nos assentos anteriores (H5\_1): 1152 mm  
Largura Centro Volante à Y0 (W7): 455 mm  
Largura Ombros Anteriores (W3\_1): 1901 mm  
Comprimento para as pernas anterior (L53): 674 mm  
Curso longitudinal bancos anteriores (L28\_1): 221 mm  
Curso vertical bancos anteriores (H22\_1): 38 mm

**Compartimento de Bagagem**

Comprimento (L202): 3745 mm  
Largura (W500): 1960 mm  
Altura (H505): 1881 mm  
Capacidade: 13,0 m³

**Pesos**

PBT (Kg): 3500  
STD A Full OPT: Anterior: 1466 Kg / Posterior: 830 Kg  
STD D Full OPT: Anterior: 1765 Kg / Posterior: 1735 Kg  
Peso máximo admitido por eixo: Anterior: 2000 Kg / Posterior: 2200 Kg  
Capacidade de carga (Kg): 1204  
Carga máxima rebocável (Kg) - Reboque sem freio: 750  
PBTC (Kg): 4250  
CMT (capacidade max. tração) (Kg): 2500

**Reservatórios**

Tanque de combustível (reserva): 90 L (incluindo Reserva de 10 a 12 L)  
Sistema de arrefecimento: 9,60 l  
Carter: 4,80 l - 4,66 Kg  
Carter + filtro de óleo (troca): 5,90 l - 5,20 Kg  
Câmbio + diferencial: 2,9 L  
Óleo para direção hidráulica: 1,95 l  
Óleo de freio: 1,0 L  
Junta homocinética + coifa (cada) Lado Cambio: 0,244 kg  
Junta homocinética + coifa (cada) Lado Roda: 0,266 kg  
Reservatório limpador vidros: 5,5 l

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |





000020

GRUPO  
I. RIEDI

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: FIAT - DUCATO MAXI CARGO - 13M<sup>3</sup> - AMBULÂNCIA U.T.I. - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolamento Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade, conforme Normas da ABNT 14561-2000.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia, conforme Normas da ABNT 14561-2000.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

01 (um) – Divisória interna, confeccionada em estrutura tubular com revestimento no lado do motorista em courvin na cor cinza escuro e no lado do paciente em Fibra de Vidro na cor branca, com Passagem livre ergonomicamente confortável;

01 (um) – Serviço de transformação da poltrona dupla em individual, mantendo o mesmo padrão de acabamento. OBS: Levemente inclinada;

01 (um) – Revestimento da Poltrona do Motorista e Carona individual em Courvin na cor definida pelo cliente.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

02 (dois) – Vidros fixos, instalados nas portas traseiras bi-partidas do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

**Concessionárias:**

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br

01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

➤ **MÓVEIS INTERNOS:**

01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente.

**Concessionárias:**

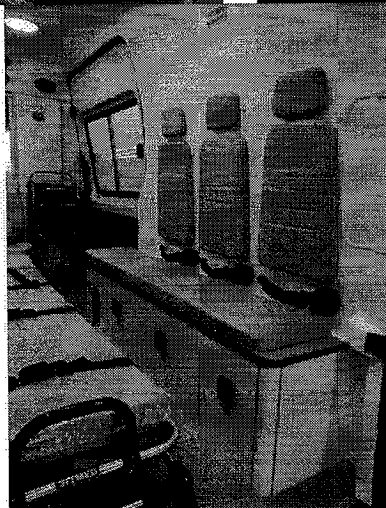
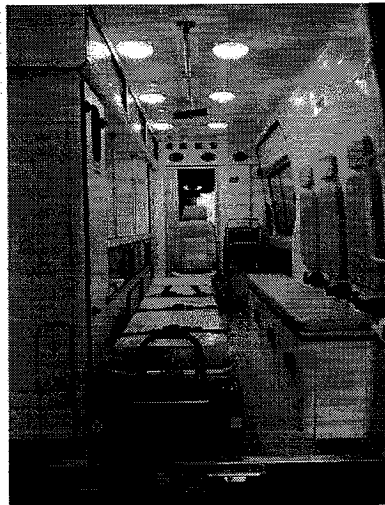
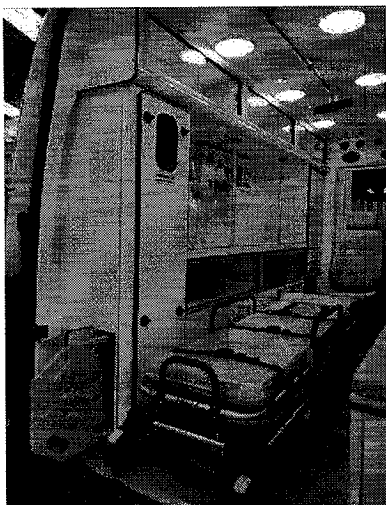
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

000028



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO  
I.RIEDI



**Concessionárias:**

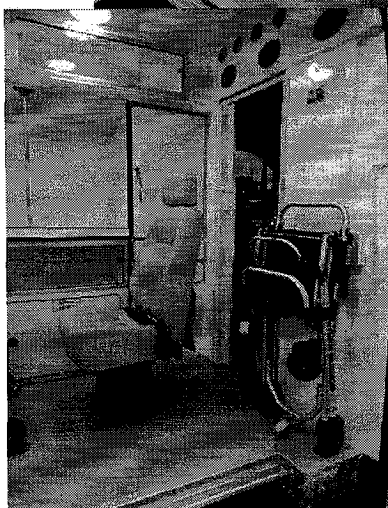
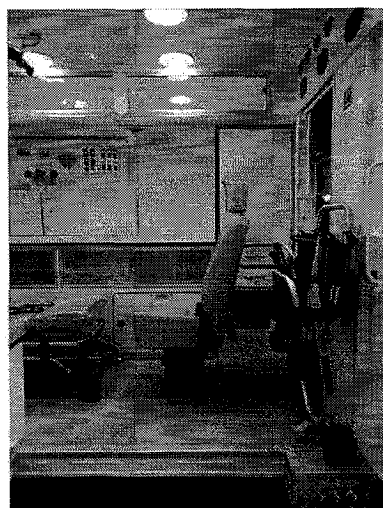
- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavaí|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744
- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Randon|PR (45) 3254 2000
- Umarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)



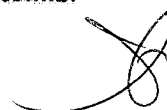
REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO IRIEDI



**Concessionárias:**

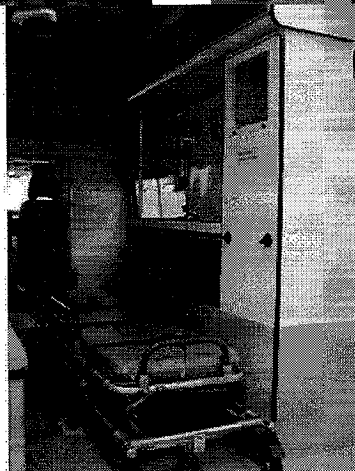
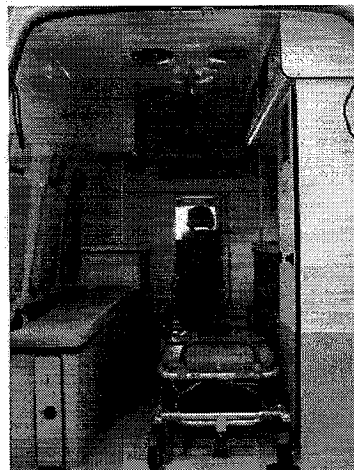
- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavaí|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744
- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO  
I.RIEDI



**Concessionárias:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Ásis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700        |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000     |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800           |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500       |

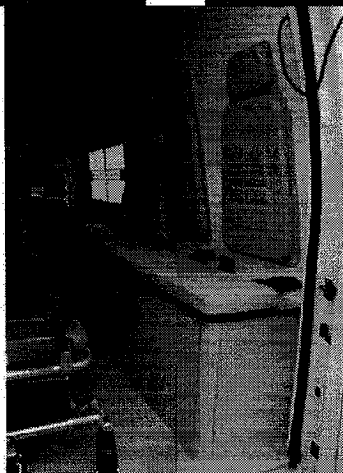
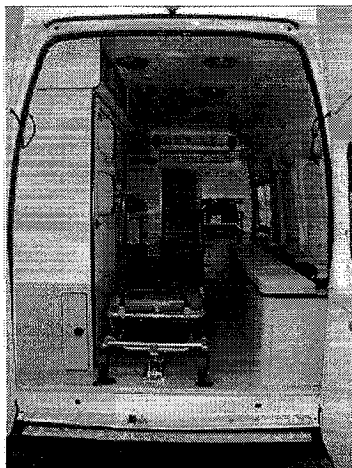
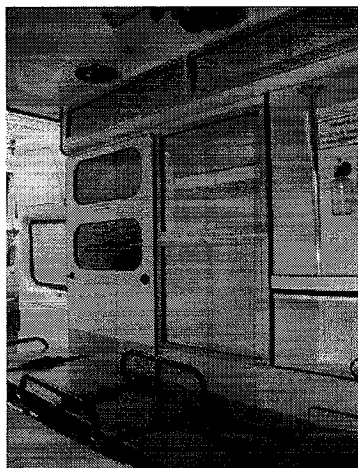
[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

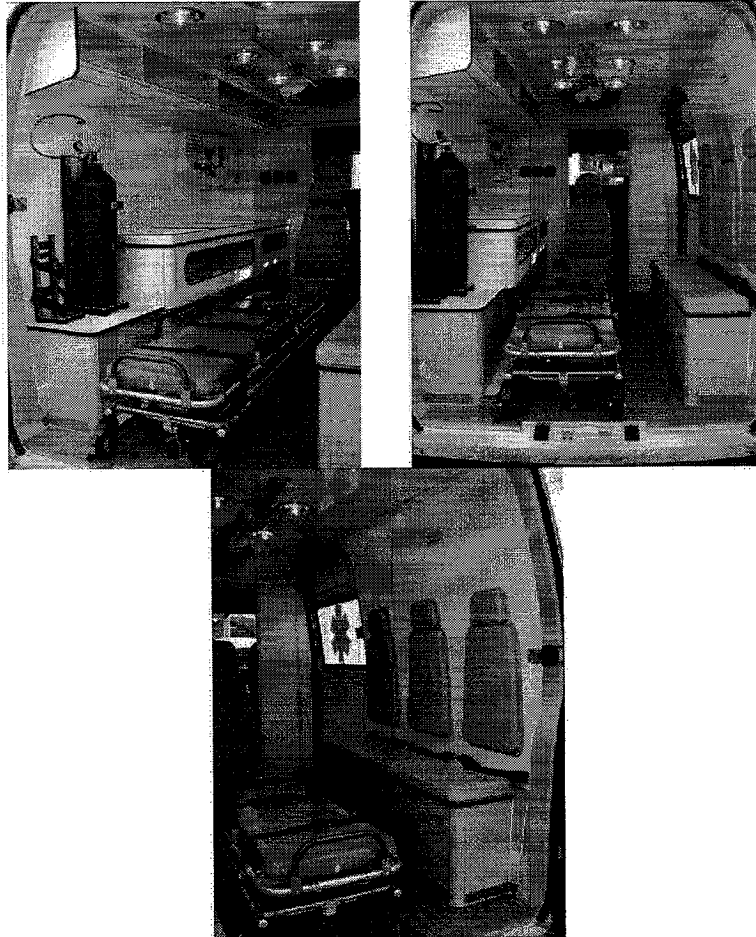
GRUPO  
I.RIEDI



**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)



**OBS: FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE.**

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

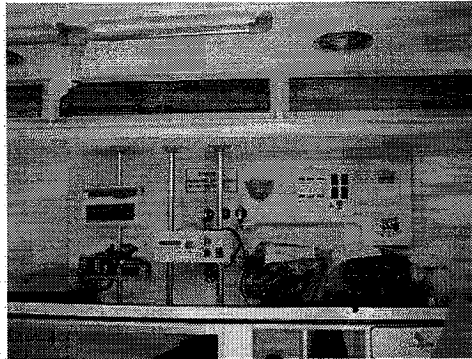
02 (duas) – Luminárias Dicroicas de Led's direcionáveis;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 01 (uma) – Tomada 110V – Via tomada captação energia externa, 01 (uma) – Tomada 12V – Via bateria auxiliar, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |





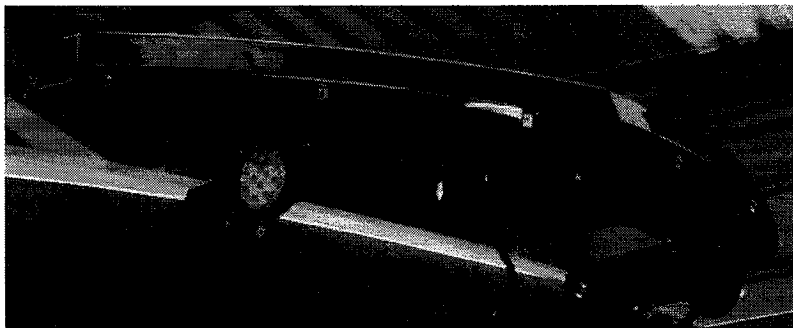
01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 100 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 1000 watts;

01 (uma) – Tomada energia externa com cabo de ligação de 20 (vinte) metros;

➤ **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**

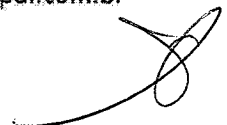
01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo ASA de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons com mega-fone;



01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

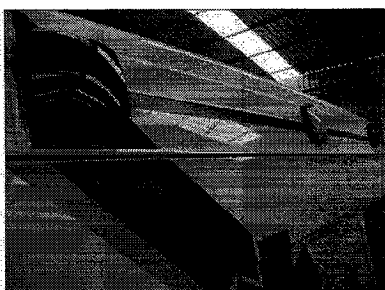
**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO  
I.RIEDI

01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

08 (oito) – Estrobo-Led's instalados na grade frontal do veículo;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima das portas traseiras bi-partidas do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

01 (uma) – Sirene de Marcha-ré, acionada quando o engate da marcha-ré do veículo;

➤ **MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi,

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



000035

GRUPO  
I.RIEDI

regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

01 (um) - Suporte SV 97, instalado dentro do armário do cilindro de ar comprimido, conforme orientações;

01 (um) - Kit Oxigênio terapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

➤ **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE:** Equipamento de Ar condicionado duplo, instalado na Cabine do motorista e no compartimento do paciente com comandos independentes para acionamento da ventilação.

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

PRAZO DE ENTREGA 90 DIAS

PATO BRANCO 11 DE MAIO 2018

**ANGEL ANDRÉ NERVIS**  
CONSULTOR DE VENDAS  
(45) 99978 4650 TIM  
(46) 98803-2504 Whats  
(46) 2101-7700  
ducato.frotista@fipal.com.br  
DUCATO/FROTISTA/GOVERNO  
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
PATO BRANCO - PR

77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE  
VEICULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br



Mercedes-Benz

000038

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

São Miguel do Oeste, SC 26 de fevereiro de 2018.

Ao  
MUNICIPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA – PR


REF: ORÇAMENTO SPRINTER FURGÃO 415CDI TRANSFORMANDA EM ITAÚ MÓVEL.

Vimos por meio deste ofertar-lhes um veículo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 415 tipo furgão, ano/modelo 2017/2018, rodado simples, longo teto alto, distância entre eixos de 3,66m, motor com potência de 146cv, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, com 4 cilindros em linha, bi-turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, tração traseira, suspensão dianteira independentemente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, equipado com: desembaçador, limpador de vidro traseiro, vidros elétricos, com direção hidráulica, com rodas em aço 6,5J x 16 e Pneus 225/75 R16C, com PBT (Peso Bruto Total) de 3.880kg, e PBTC (Peso Bruto Total Combinado) 5.500 kg. air bag do motorista, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível de 75 litros, com rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, cor branca, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, com sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra:

- ABS (Sistema de antibloqueio de Freios); evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;
- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem;
- BAS (Serviço de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem;
- EBV (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas.

Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em ambulância UTI MÓVEL , com as seguintes características/itens:



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

000037

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

## DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:

**REVESTIMENTO INTERNO** As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

**REVESTIMENTO ASSOALHO** O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

**DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE** Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.

**JANELAS** Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.

Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.

**MACA RETRÁTIL** Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui





Mercedes-Benz

000038

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

#### **CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA**

Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações:

Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como: elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso.

A cadeira de rodas deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04 (quatro) pontas.

Sistema off road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares.

Deve possuir 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento.

Deve apresentar sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem com acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção.

Apoio lateral para braços em PU de alta qualidade.

Bolsa para objetos, cintos e compartimento de acessórios que possibilitam uma rápida ação, e maior agilidade no atendimento.







Mercedes-Benz

000039

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz


**POLTRONA PARA SOCORRISTA** Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação.

**ARMÁRIOS** Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.

Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.

Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulla, local para prancha de imobilização.



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

000010

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**BANCO BAU:** Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.

**SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:** Dois suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.

**DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 L):** Dois cilindros de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.

**EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:** Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:

Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbuhador (ou difusor) composto





Mercedes-Benz

000041

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.

Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.

Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros à régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.

Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e máscara.

**CORRIMÃO** Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.

**SUPORTE PARA SORO E SANGUE** Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.





Mercedes-Benz

000042

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:** Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.

**SISTEMA ELÉTRICO:** O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
[www.ingaveiculos.com.br](http://www.ingaveiculos.com.br)



Mercedes-Benz

000043

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro tátil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

**Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;**

O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.

Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;

**Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;**



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

000044

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;**

**Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.**

**FARÓIS DE EMBARQUE** Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corrediça lateral e dois sob as portas traseiras.

**SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA** Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).

Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).

Sinalizador acústico de ré.





Mercedes-Benz

000045

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).

Botão liga-desliga para a sirene.

Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".

Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

**ILUMINAÇÃO INTERNA:** Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.

**VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:** Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.

**AR CONDICIONADO:** Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134ª) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devera fornecer uma potencia de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m³/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo.





Mercedes-Benz

000046

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda a temperatura de 45° C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos.

**CALEFAÇÃO:** Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro.


**GRAFISMO EXTERNO:** Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios será instalados na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta.

Na traseira devem ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar.

No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capo (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm).

Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Beiró Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
[www.ingaveiculos.com.br](http://www.ingaveiculos.com.br)





Mercedes-Benz

000047

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**VALOR TOTAL DO VEÍCULO TRANSFORMADO: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais);**

**PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias**


**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 31/03/2018**

INGÁ VEÍCULOS LTDA  
01.994.951/0010-87

01.994.951/0010-87  
INGÁ VEÍCULOS LTDA.  
ROD. BR. 282 - KM 644 Nº 50  
BAIRRO PROGRESSO - 89900-000  
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

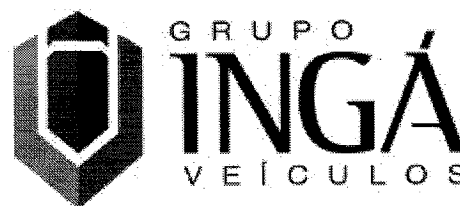
Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
[www.ingaveiculos.com.br](http://www.ingaveiculos.com.br)

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** solange.paula@ingaveiculos.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 16:08  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; 'cassiano.matiolo@ingaveiculos.com.br'  
**Assunto:** Orçamentos Mercedes-Benz Sprinter VAN 15+1 Lugares e Ambulância UTI Móvel  
**Anexos:** CCI26022018\_00006.pdf; CCI26022018\_00005.pdf; solange\_paula.vcf

Solange Paula Montagna

Dpto de Venda de Veículos  
(49) 3631-1105  
AIM: solangeingasm



Rodovia BR 282 Km 644 - Bairro Progresso  
Cep: 89900-000 São Miguel do Oeste SC (49) 3631-1100

[www.ingaveiculos.com.br](http://www.ingaveiculos.com.br)



MICHELIN



Mercedes-Benz

Parcele suas compras em até 48x no cartão BNDES  
Consulte a lista de produtos no concessionário.



**BNDES**

O banco nacional  
do desenvolvimento

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve.

**WWW.POSSOLI.COM.BR**  
 vendas.filial@possoli.com.br  
 (46)3227-1233

**Proposta de Venda**

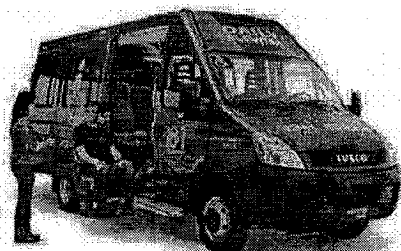
Vitorino, 02 de Março de 2018.

<b>Cliente</b>	Pref. Municipal de Capanema	<b>CPF/CNPJ</b>	05.149.091/0001-45
<b>Endereço:</b>	Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080	<b>Contato:</b>	Maicon
<b>Email:</b>		<b>Celular:</b>	(46) 3552-1321

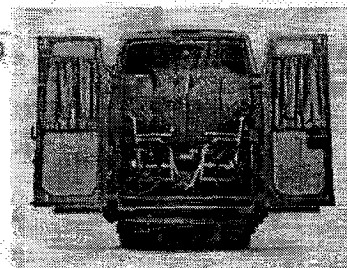
**Prezados(as) Senhores(as):**

Atendendo vossa solicitação encaminhamos proposta para comercialização conforme abaixo descrito:

Modelo	Qdade	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
IVECO DAILY ELEVITTA 45 S17	1	Veículo novo adaptado, 0 km, com capacidade 15 +1, PBT de 4.200, potência máxima efetivada de 170 CV, caixa de câmbio ZF 6S 420, com 4 cilindros e linha de injeção direta. DVD RETRÁTIL PÓSITRON COM TV DIGITAL, CÂMERA DE RÉ SENSOR DE ESTACIONAMENTO ORBE, RECEPTOR DE TV DIGITAL, ALTO FALANTE BRAVOX 6"	R\$215.000,00	R\$ 215.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 215.000,00</b>



*Maicon*  
**Possoli Caminhões Ltda**  
**04.640.295/0002-00**  
 Assistente de Vendas



Proposta válida por 30 dias.

Vitorino, 02 de Março de 2018.

000050

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Rosângela Vicente - Possoli iveco <vendas.filial@possoli.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 10:44  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** COTAÇÃO  
**Anexos:** PREF DE CAPANEMA PDF.pdf

Bom dia Maicon,  
Em anexo cotação do veículo adaptado, logo te encaminho o orçamento do outro, de transporte, pois aguardo meu gerente passar valor do mesmo.  
Qualquer duvida fico a disposição.

Att  
Rosângela Vicente  
Assistente de Vendas  
(46)991370279  
(46)3227-1233



# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000051



**Open Veículos**  
Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT PRO+**  
Para empresas e clientes profissionais

**Fabio Alves**  
SUPERVISOR PRÓ +  
fabioalves@openveiculos.com.br  
45.9929-9128 / 9956-2576

**CASCADEL - (45) 3218-3000**  
Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado

**Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**MASTER GRAND FURGÃO L2H2 2.3 DCI 11m<sup>3</sup> 2018/2019**

**AMBULÂNCIA – U.T.I.**



**R\$ 210.000,00**

**Cor: BRANCO**

**Opcionais: AR CONDICIONADO DUPLO**

**EQUIPAMENTOS DE SÉRIE**

**DETALHES DE SEU VEÍCULO**

**Itens Internos**

- 02 tomadas 12V no painel
- Grade divisória de carga atrás do assento do condutor
- Tecidos dos bancos tipo "Robuste"
- OCS (Oil Control System)

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000052

## Segurança

- Protetor do cárter
- Portas Traseiras com abertura 180°
- Estepe localizado sob a carroceria
- Airbag duplo
- Freios a disco nas 4 rodas com ABS

## Conforto

- Ar quente
- Direção Hidráulica

## Itens Externos

- Calotas tipo "Mini"
- Rodas em aço aro 16"

## Comunicação

- Pré-equipamento para rádio

## Equipamentos

- Corrente de distribuição no motor
- Caixa de câmbio de 6 marchas no painel
- Indicador GSI (Gear Shift Indicator)
- Tanque de combustível de 100 litros

**VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA 150 DIAS**

**CASCADEL, 02/03/2018.**

04.675.147/0001-32

I.E. 90243913-77

OPEN VEÍCULOS LTDA.

AV. BRASIL, Nº 1339 - JARDIM GRAMADO  
CEP: 85.816-290 - CASCADEL - PR.

## Open Veículos - Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



## DETALHE DOS ITENS DE TRANSFORMAÇÃO

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**\*ADESIVAÇÃO EXTERNA:** Adesivação externa padrão ambulância

### **TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO:**

#### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

##### **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Placas de Poliuretano de alta densidade e aplicação do mesmo injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

##### **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

##### **DIVISÓRIA INTERN**

Divisória interna rotomoldada em fibra de vidro na cor branca, com Passagem livre ergonomicamente confortável.

##### **SERVIÇO TRANSFORMAÇÃO:**

01 (um) – Serviço de transformação da Poltrona Dupla da Cabine do motorista em individual, levemente inclinada.

##### **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

01 (um) – CJ Janelas corrediças instaladas nas portas traseiras bi-partidas do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

##### **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



## **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

## **POLTRONAS E BANCO BAÚ:**

Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil.

No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvim, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança do tipo abdominal retrátil e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco através de cintos tipo fêmea.

A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação.

O encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior.

No interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfuro cortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior para descarte dos perfuro cortantes.

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver uma Poltrona do tipo anatômica e giratória em 360º afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000055

a cabeceira da maca e a poltrona deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação.

## **MÓVEIS INTERNOS:**

01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância (adaptada para suporte básico e avançado), instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval #15mm, revestidas em fórmica na cor definida pelo CONSAMU, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do CONSAMU.

## **SISTEMA ELÉTRICO:**

O sistema elétrico da transformação deverá ser servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo. Será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 150 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 2000 w de potência.

Transformador automático com entrada de 110/220V e saída de 220V.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro tátil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;

O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.

Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000057

O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;

Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;

O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;

Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.

Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.

## **SINALIZAÇÃO:**

### **Sinalizador frontal principal:**

Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.

Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com no mínimo 04 Leds de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de

### **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

luminosidade, com consumo máximo de 6 A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo.

### **Sinalizadores Frontais secundários:**

Deverá ter 08 (oito) Sinalizadores Estrobo-Led's instalados na grade frontal do veículo;

Deverá ter 02 (dois) Sinalizadores Estrobo-Led's instalados acima das sinaleiras traseiras do veículo;

### **Sinalizadores laterais e traseiros:**

Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal e dois vermelhos acima das portas traseiras bi-partidas, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV". Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:

**a) Possuir** no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.

**b) Possuir** no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °.

**c) Possuir** no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20 ° Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampér por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm."

### **Barra traseira linear e Sinalizadores Traseiros:**

Barra traseira linear de Led's, instalada acima das portas traseiras bi-partidas do veículo, com led's na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV".

### **Sinalização acústica:**

### **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)





Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

- I. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);
- II. botão liga-desliga para a sirene;
- III. botão sem retenção para sirene, para “toque rápido”;
- IV. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene;
- V. microfone para utilização da sirene como megafone;
- VI. controle de volume do megafone.

Deverá possuir sinalizador acústico de ré.

Deverá possuir câmera de ré com imagem projetada em tela de no mínimo 7” com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada ao GPS.

Deverá possuir aparelho GPS com mapas de todo o território nacional, equipamento com representação dentro do território nacional em tela de no mínimo 7” com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada à câmera de ré.

## **MACA RETRÁTIL E CADEIRA DE RODAS:**

01 (uma) - Maca retrátil, articulada, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.850mm de comprimento e 530mm de largura, com a cabeceira voltada para frente do veículo, pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés dotado de trava acionada pelo operador e retraído pelo próprio impulso da maca para dentro, expansão e travamento automático para fora do compartimento, podendo ser manuseada por

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma (região do tórax, quadril e joelho), equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus.

Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral, vertical ou trepidação quando do deslocamento do mesmo. Deverá ter um espaço de no mínimo 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância.

O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deverá permitir o acoplamento de uma maca com 1,94m e uma de 2,27m.

Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

Deve possuir colchonete com interior em espuma com glicerina com densidade mínima de 70Kgf/m<sup>3</sup>, hermeticamente fechado com as seguintes dimensões: 1,80m X 0,50m X 0,08 m, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

O equipamento deve possuir registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.

08 (oito) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil e Cadeira de rodas resgate;

01 (uma) – Cadeira de Rodas Resgate em alumínio. Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de no mínimo 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga dinâmica de no mínimo 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Base em laminado sintético, impermeável, auto extingüível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax, e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação na ambulância. Apoio para os pés em chapa de alumínio. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias;

## **SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:**

### **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000081

O veículo deverá possuir (01) um sistema fixo (integrado) de oxigênio, além de ser acompanhado por (01) um sistema portátil de oxigenação e (01) um sistema fixo (integrado) de ar comprimido.

O sistema fixo de oxigênio (rede de oxigênio integrada ao veículo): deverá conter dois cilindros de oxigênio de 3.5m<sup>3</sup>, localizado no compartimento de atendimento de vítima, em compartimento próprio, próximo à porta traseira, fixados em suportes próprios para os cilindros de oxigênio, com cintas reguláveis, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes.

Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos cilindros deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de dutos, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, devendo ser protegidas de choques mecânicos, variações térmicas e possibilitando sua fácil manutenção.

O sistema fixo de ar comprimido (rede de ar comprimido integrada ao veículo): deverá conter um cilindro de ar comprimido de 3.5m<sup>3</sup>, localizado no compartimento de atendimento de vítima, em compartimento próprio, próximo à porta traseira, fixados em suportes próprios para os cilindros de ar comprimido, com cintas reguláveis, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes.

Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos cilindros deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de dutos, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, devendo ser protegidas de choques mecânicos, variações térmicas e possibilitando sua fácil manutenção.

O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso em alumínio xadrez, possuindo portas que possibilitem a fácil remoção e colocação dos cilindros.

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



Acoplado ao painel de comando elétrico do compartimento do paciente, deverá existir uma régua quádrupla com 03 (três) saídas de oxigênio e 01 (uma) de ar comprimido, oriundos dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

Suporte para conjunto de oxigenoterapia portátil, instalado próximo a porta lateral direita, acima dos cones, composta de: suporte, Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

## **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com três pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

01 (um) – Corrimão em alumínio polido, instalado na lateral esquerda interna do compartimento do paciente em cima da bancada na vertical (suporte para bomba de infusão);

## **AR CONDICIONADO DUPLO E CALEFAÇÃO:**

Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134<sup>a</sup>) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, deverá fornecer uma potência de 20.000 BTU' s na cabine dianteira e 30.000 BTU' s no compartimento traseiro (sala o de atendimento),

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)





devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m<sup>3</sup>/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45º C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos.

Sistema de Calefação – Ar quente, instalado no Compartimento do paciente, com botão de acionamento independente instalado no painel de comando elétrico.

### **CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:**

03 (três) – Cones em PVC flexível e indeformável, na cor laranja fluorescente e aditivos ultravioletas com faixas refletivas. Altura mínima 75 cm. Diâmetro de base mínimo 30 cm. Possuir base do mesmo material, quadrada, com lado de 40 cm no mínimo. 01 (um) – Suporte para os cones com especial confeccionada em aço pintada na cor preta, instalado na parte interna da porta bi-partida esquerda.

### **EXTINTOR:**

02 (dois) - Extintor portátil de pó químico seco ABC de 6 kg.

02 (dois) – Suporte para extintor no compartimento do paciente, de fácil acesso para utilização.

### **RÁDIO DE COMUNICAÇÃO:**

Terminal Móvel VHF/FM Digital/Analógico com AVL/GPS, com no mínimo 45 watts de potência de saída de RF, operando em VHF/FM na sub-faixa de 148 a 174 MHz, com espaçamento de 12,5 KHz, com método de acesso em TDMA, padrão aberto Digital DMR, completo com todos os equipamentos e acessórios ao seu perfeito funcionamento.

**Normas aplicáveis:** O Equipamento Rádio para uso Móvel apresenta plena conformidade com a última revisão das Normas das seguintes organizações, onde aplicáveis:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

### **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



EIA/TIA: Electronic Industries Association/Telecommunication Industries Association;

ISO: International Standard Organization;

ITU: International Telecommunication Union;

Resolução ANATEL nº 242, de 30/11/2000

Resolução nº 568, de 15/06/2011

Norma MIL-STD 810 – Classe C; D; E, F & G.

**Objetivo:** Fixado os parâmetros técnicos para os terminais destinados à configuração das Estações Móveis Veiculares com modulação digital e Analógica.

Os parâmetros eletrônicos da modulação digital com método de acesso em TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) serão operados com espaçamento de canal, de 12,5 kHz, como definidos nesta especificação técnica e em conformidade com a Resolução nº 568/2011;

Permite o emprego rápido e eficaz na comunicação digital das estações móveis veiculares com os demais equipamentos do sistema, empregando os recursos eletrônicos da sinalização proporcionada pelo Sistema de Radiocomunicação Digital, os quais proporcionam a exploração de todos os tipos de chamada descritos neste Termo de Referência, bem como possibilita a identificação eletrônica do terminal, verificação se este está ligado ou desligado, execução de monitor remoto, habilitação e/ou inabilitação do terminal, recebimento e envio de mensagem de textos livres e/ou pré-programados, e localização automática do terminal, através de GPS gerados pelo circuito original do próprio rádio.

**Receptor de GPS:** Especificações técnicas de referência, para o receptor GPS (valores de percentil 95°, > 5 satélites visíveis, na intensidade de sinal de -130 dBm nominal);

**Equipamento Transceptor Móvel:** TTFF (Tempo para o primeiro fixo) Partida a frio < 1 minuto

TTFF (Tempo para o primeiro fixo) Partida a quente < 10 segundos Precisão Horizontal < 5 metros

Composição básica do terminal móvel digital

**Será constituído de:**

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000065

01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor digital;

01 (um) Microfone de mão robustecido com tecla PTT e cabo espiralado;

01 (um) Kit de instalação veicular contendo, o suporte de fixação do rádio; suporte de descanso do microfone de mão, cabo de alimentação com fusível e porta-fusível de proteção, parafusos e demais materiais necessários para a perfeita instalação do rádio na viatura;

01 (uma) antena veicular monopolo vertical, do tipo Whipp de  $\frac{1}{4}$  de onda, ganho unitário em VHF/FM, com base para fixação direta no teto do veículo por meio de furação, acompanhada de cabo coaxial e conector para ligação da antena ao rádio;

01 (uma) Antena receptora de sinal de GPS, acompanhada de cabo e conector;

01 (um) manual de operação em língua portuguesa do Brasil.

## Características operacionais

Fácil manuseio e operação;

Operação em modo dual, digital e/ou analógico no mesmo rádio, programados por canal; Indicação de no mínimo os seguintes status operacionais:

Indicação de intensidade do sinal recebido;

Monitoração;

Nível de potência;

Tons desativados;

GPS disponível;

GPS indisponível/fora de alcance;

Varredura;

Varredura de prioridade;

Mensagem não lida;

Caixa de entrada cheia;

Emergência;

## Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT  
Passion for life



Privacidade;

Comunicação direta;

Chamada individual;

Chamada em grupo;

Chamada geral;

Mensagem enviada com êxito;

Falha de envio de mensagem;

Mensagem em andamento

Display colorido em Cristal Líquido com tela colorida com 5 linhas multi-segmentado com rolamento, para exibição de mensagens de texto recebidas, verificação dos ícones de status e visualização de mensagens de envio;

Permitir a transferência de informações de programação de transceptor a transceptor (cloning).

Número de canais:  $\geq 1000$  (mil).

Varredura de canais – Possibilita que o rádio monitore vários canais de uma lista programável e participe de uma chamada assim que detectar atividade

em qualquer um deles. Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente.

Capacidade de operação rádio a rádio (ponto – a – ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e/ou analógico.

Controles do painel:

Comando Liga / Desliga;

Ajuste do nível de áudio (Volume);

Silenciador de recepção;

Seletor de canais;

Botão programável para o acionamento de alarme de emergência;

## Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000067

No mínimo 4 botões programáveis por software, para execução de funções predefinidas.

Função de anúncio por voz, para informar ao usuário verbalmente alteração de canal, zona ou as funções dos botões programáveis;

Funcionalidade de áudio Bluetooth® diretamente no rádio, sem exigir adaptador, bastando apenas a utilização de microfone remoto com fone de ouvido;

Função de áudio que ajusta automaticamente o volume do rádio segundo o ruído de fundo, de modo tal que o usuário não tenha de estar constantemente ajustando o volume de seu rádio para evitar perder chamadas em ambientes altamente barulhentos ou incomodar os outros ao entrar em áreas silenciosas.

Capacidade de remotamente, através do ar (via rádio frequência), ler e gravar todos os parâmetros configuráveis do transceptor, sem a necessidade de hardware adicional (OTAP).

Recursos operacionais

Envio de identificação eletrônica do rádio;

Alarme de emergência;

Inibição e reabilitação de rádio;

Recepção de chamada privativa;

Envio da localização automática por meio de GPS, intrínseco nos equipamentos sem a inclusão de placas e/ou dispositivos adicionais;

Envio de chamada de emergência;

Recepção de monitor remoto;

Chamada de alerta

Características eletrônicas básicas

Faixa de frequência: 148 a 174 MHz, sem sub-faixa.

Método de acesso: TDMA;

Espaçamento de canais: 12,5 / 20 kHz com programação dentro da faixa acima (simplex e/ou semiduplex).

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000068

Alimentação DC: 13,8 VCC através da bateria do veículo;

Proteções eletrônicas contra:

Variação de impedância de RF ou descasamento da antena;

Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (programável);

Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador;

Tecnologia baseada em microprocessador;

A identificação Eletrônica do Transceptor no modo digital será fornecida pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento.

Características eletrônicas específicas

Transmissor:

Potência de saída de RF:  $\geq 45$  W, com ajuste via programação;

Estabilidade de frequência na faixa de  $-30^{\circ}\text{C}$  a  $+60^{\circ}\text{C}$ :  $\leq \pm 0,5$  ppm (com GPS);

Emissões conduzidas / irradiadas:  $\leq -36$  dBm < 1GHz /  $-30$  dBm > 1 GHz;

Zumbido e ruído FM:  $\leq -40$  dB a 12,5 kHz e  $-45$  dB a 25 kHz;

Temporizador de transmissão reciclável em cada acionamento, com tempo programável via software;

Potência de RF no canal adjacente:  $\leq -60$  dB a 12.5 kHz e  $\leq -70$  dB a 25 kHz;

Resposta de áudio conforme a Norma TIA603D;

Distorção de áudio:  $\leq 3\%$ ;

Tipo de vocoder digital: AMBE+2;

Protocolo digital: ETSI-TS102 361. 2

Receptor:

Sensibilidade em modo digital:  $\leq 0.3$   $\mu\text{V}$ , para 5% de BER;

## Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



Seletividade para canais adjacentes:  $\geq 50$  dB a 12,5 kHz;  $\geq 80$  dB a 25 kHz (TIA603D);

Estabilidade de frequência dentro da faixa de -30oC a +60oC:  $\leq \pm 0,5$  ppm, com GPS;

Espaçamento de canais: 12,5/25 kHz;

Rejeição de sinais espúrios:  $\geq 80$  dB (TIA603D);

Rejeição de Intermodulação:  $\geq 78$  dB (TIA603D);

Potência de áudio:  $\geq 3$  Watts, com tom de 1kHz no alto-falante do painel frontal;

Distorção de áudio:  $\leq 3\%$ ;

Emissões de espúrias conduzidas:  $\leq -57$  dBm (TIA603D) 3

Sintetizador:

Oscilador controlado por tensão (VCO) operando em VHF;

Imune à captação de vibrações;

Controle de frequência com dados retidos em memória programável e reprogramável eletricamente, mediante programação por meio de computador.

Identificação e especificação mecânica

Número de série do equipamento gravado indelevelmente na memória interna do equipamento e fixado no chassi por meio de etiqueta adesiva;

Gabinete leve, vedado à entrada de umidade, respingos de líquidos, e em condições de operar sujeito às vibrações mecânicas do tipo encontradas nos veículos;

Atender a Norma MIL STD 810 nas classes C,D,E, F e G;

Terminais, conectores e contatos banhados, a fim de reduzir a probabilidade de perdas elétricas ou mau contato; • Circuitos impressos protegidos contra corrosão;

Dimensões Máximas: Altura 54 mm x Largura 176 mm x Profundidade 206 mm • Peso Máximo: 1,84 Kg

## DOCUMENTAÇÃO:

Para que o Consamu se resguarde da garantia e qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

### Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000000

- Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
- 02 (dois) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;
- OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Ambulância deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital.

## **GARANTIA:**

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

## **DOCUMENTAÇÃO:**

Nossa empresa possui: CAT - (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT (Comprovante de Capacitação Técnica).

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



000071

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Fabio [Pró +] <fabioalves@openveiculos.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 08:47  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE VEÍCULOS  
**Anexos:** RENAULT MASTER AMBULÂNCIA.doc; RENAULT MASTER MINIBUS.doc

Bom dia Maicon,

Segue orçamentos em anexo.

Qualquer dúvida estou a disposição!!

Em 2 de março de 2018 08:27, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA FÁBIO!

SOLICITO ORÇAMENTO DE VEÍCULO RENAULT MASTER TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI E UMA VAN COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES!

PEÇO QUE NOS ENVIE OS MESMOS O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

FICO NO AGUARDOS!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**Fábio Alves**

**Supervisor Renault Pro+**

**Grupo Open Veículos**

**E-mail: [fabioalves@openveiculos.com.br](mailto:fabioalves@openveiculos.com.br)**

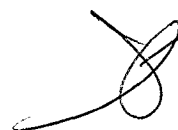
**Fone: (45) 3218-3000 Cel: (45) 99929-9128 / 99956-2576**

**Av. Brasil, 1339 - Jardim Gramado - Cascavel/PR**

000072

**site:** [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)  
[www.openveiculos.com.br](http://www.openveiculos.com.br)

 ***Por favor, considere a sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail***





000073

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo nº 91  
Assunto: Pregão Eletrônico

Capanema - PR, 21 de maio de 2018

DE: Prefeito Municipal


PARA:

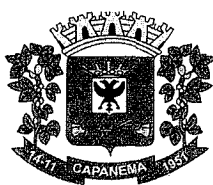
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal



000074

## Município de Capanema - PR

Protocolo nº 91

Capanema - PR, 21 de maio de 2018

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 21/05/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2154	09.001.10.301.1001.2324	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



## Tramitação do Processo

003075  
Página 1 de 1

Processo: **1385 / 2018** Data: **30/05/2018 12:37** Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**  
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 201/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.**

Ocorrência: 4 Data: 30/05/2018 12:37:00 Previsão: 20/06/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: PRELIMINARMENTE, solicito juntada de copia das resoluções 501/2017 e 434/2014 SESA. No mais, desde já procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 22/05/2018 08:29:00 Previsão: 04/06/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 22/05/2018 08:27:00 Previsão: 12/06/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 201/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

Ocorrência: 1 Data: 22/05/2018 08:27:06 Previsão: 12/06/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.


**RESOLUÇÃO SESA nº 501/2017**

**Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o exercício de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

0000/7



- Considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- Considerando a Autorização do Governador de 12 de Junho de 2014, que autoriza a instituição do Incentivo Financeiro de Investimento para Implantação do Transporte Sanitário nos municípios, modalidade “fundo a fundo”, referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
- Considerando a Resolução SESA nº 434/2014, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde — APSUS, na modalidade "Fundo a Fundo";
- Considerando a Resolução SESA nº 312/2015, que Acrescenta dispositivo o inciso VI ao art. 4º da Resolução Sesa 434/2014 que instituiu Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo”;
- Considerando a Resolução SESA nº 490/2017, que aprova a relação de municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 434/2014 e a Resolução SESA nº 312/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o repasse financeiro no valor total de R\$24.360.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o exercício de 2017.**

**Art. 2º** A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro.** Os recursos financeiros de Investimento deverão ser patrimoniados em nome da Prefeitura Municipal de Saúde, sendo que os Fundos de Saúde constituem-se em Unidades Orçamentárias e gestoras dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde (art. 14 da lei nº 141/2012).

**Parágrafo Segundo.** A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.



**Art. 3º** Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no “Site” do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico [www.faf.saude.pr.gov.br](http://www.faf.saude.pr.gov.br).

**Art. 4º** Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

**Art.5º** As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

**Art. 6º** A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 7º** Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.  
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

**Art. 8º** As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

**Art. 9º** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**



0000/79




**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

- II. Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense
- III. Elemento de Despesa: CAPITAL – 4441.4203
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

000000



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 501/2017**

**MUNICÍPIOS HABILITADOS PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 490/2017 PARA RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.**

	<b>CÓD. CREDOR</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
1	10160741	Abatiá	10.881.848/0001-20	120.000,00	104 0382 00000003864
2	10159561	Agudos do Sul	09.550.455/0001-55	120.000,00	104 4609 00000000427
3	10159564	Altamira do Paraná	09.349.934/0001-08	120.000,00	104 1265 00000002244
4	10159764	Ampere	08.779.245/0001-70	120.000,00	104 3857 00000000407
5	10159592	Andira	09.257.839/0001-84	450.000,00	104 0382 000000003848
6	10159616	Antonina	10.778.273/0001-15	120.000,00	104 0378 000000001177
7	10159622	Apucarana	02.575.748/0001-48	120.000,00	104 0379 000000004058
8	10159623	Arapongas	09.267.609/0001-04	240.000,00	104 0380 00000002859
9	10159626	Arapoti	09.277.712/0001-27	120.000,00	104 3175 00000000434
10	10159631	Araucaria	10.373.665/0001-02	120.000,00	104 0381 000000001220
11	10159639	Assaí	09.611.017/0001-50	120.000,00	104 0910 00000002832
12	10159671	Boa Ventura de São Roque	09.373.863/0001-89	120.000,00	104 1946 000000003544
13	10168511	Cambé	09.406.126/0001-35	120.000,00	104 0384 00000002648
14	10170958	Cambira	09.529.049/0001-00	120.000,00	104 1264 000000003660
15	10160563	Campo do Tenente	10.411.489/0001-48	120.000,00	104 0403 000000000523
16	10160859	Campo Largo	09.209.932/0001-13	240.000,00	104 0385 000000001515
17	10159735	Cantagalo	09.556.006/0001-14	120.000,00	104 0932 000000009942
18	10159775	Capanema	09.157.931/0001-72	120.000,00	104 1256 000000003110
19	10171099	Carlópolis	10.601.116/0001-30	120.000,00	104 0402 000000002768
20	10160863	Cascavel	09.051.532/0001-22	360.000,00	104 0568 000000004209
21	10171100	Castro	09.267.430/0001-49	120.000,00	104 0387 000000001389
22	10171101	Catanduvas	09.335.765/0001-57	120.000,00	104 4124 000000002326
23	10171102	Centenário do Sul	09.333.796/0001-79	120.000,00	104 1148 000000002175
24	10159970	Cerro Azul	09.226.377/0001-38	120.000,00	104 2863 000000001829
25	10171103	Céu Azul	09.272.231/0001-29	120.000,00	104 1552 000000001132
26	10171104	Chopinzinho	09.240.678/0001-16	120.000,00	104 1932 000000004269
27	10159831	Cidade Gaucha	09.178.266/0001-01	120.000,00	104 3170 000000001018
28	10160862	Colombo	09.398.874/0001-13	240.000,00	104 2122 000000000637
29	10159807	Colorado	08.788.720/0001-75	240.000,00	104 1260 000000004967
30	10160953	Cornélio Procópio	09.342.351/0001-55	120.000,00	104 0388 000000004618
31	10160954	Corumbataí do Sul	09.463.184/0001-09	240.000,00	104 0386 000000006580
32	10171110	Cruzeiro do Oeste	08.888.967/0001-63	120.000,00	104 3352 000000000592
33	10159860	Curiuva	11.821.646/0001-56	240.000,00	104 0725 000000004678
34	10171114	Dois Vizinhos	08.889.455/0001-11	120.000,00	104 0931 000000004570
35	10160958	Engenheiro Beltrão	10.541.343/0001-17	120.000,00	104 3734 000000000904
36	10159992	Flor da Serra do Sul	08.866.853/0001-12	120.000,00	104 1970 000000000406
37	10159998	Florestópolis	10.271.851/0001-22	120.000,00	104 1148 000000002183
38	10171121	Florida	08.703.778/0001-79	120.000,00	104 1318 000000003574
39	10160959	Foz do Jordão	09.564.452/0001-70	120.000,00	104 3746 000000001035
40	10171124	Francisco Beltrão	09.165.798/0001-04	120.000,00	104 0601 000000006161

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

5

000081



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

	<b>CÓD. CREDOR</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
41	10159847	Goioxim	09.815.125/0001-44	240.000,00	104 0389 00000005377
42	10159928	Guaira	95.725.438/0001-43	120.000,00	104 0722 00000002350
43	10171128	Guaraqueçaba	09.511.795/0001-77	120.000,00	104 0398 00000003730
44	10171129	Guaratuba	11.343.124/0001-96	120.000,00	104 3512 0000000168
45	10171130	Honorio Serpa	09.464.601/0001-20	120.000,00	104 4593 00000000642
46	10171131	Ibaiti	09.421.426/0001-93	240.000,00	104 0918 00000004030
47	10168530	Ibiporã	09.358.665/0001-46	120.000,00	104 1127 00000002103
48	10159709	Imbau	13.886.546/0001-33	120.000,00	104 0725 00000004686
49	10160747	Inácio Martins	09.532.702/0001-90	240.000,00	104 0390 00000005127
50	10159938	Inajá	09.457.349/0001-21	120.000,00	104 3755 00000001158
51	10171135	Ipiranga	09.280.787/0001-67	120.000,00	104 1757 00000000327
52	10159930	Irati	09.485.333/0001-22	450.000,00	104 0390 00000005135
53	10159930	Irati	09.485.333/0001-22	240.000,00	104 0390 00000005135
54	10171138	Iretama	84.782.952/0001-02	120.000,00	104 0386 00000006598
55	10171139	Itambaraca	10.015.707/0001-25	120.000,00	104 0382 00000003902
56	10171142	Itapejara do Oeste	09.323.218/0001-51	120.000,00	104 0602 00000004377
57	10171143	Ivai	09.311.470/0001-40	120.000,00	104 3173 00000000620
58	10171148	Japira	09.342.537/0001-04	120.000,00	104 0918 00000004057
59	10159934	Jesuítas	08.958.005/0001-33	120.000,00	104 0957 00000004513
60	10160779	Juranda	00.814.071/0001-28	120.000,00	104 3326 00000001147
61	10171150	Jussara	09.204.028/0001-15	120.000,00	104 3851 00000000340
62	10171152	Laranjal	09.313.556/0001-02	120.000,00	104 1946 00000003552
63	10159790	Leópolis	11.292.318/0001-00	120.000,00	104 0388 00000004626
64	10159741	Lidianópolis	09.492.698/0001-84	450.000,00	104 0724 00000005300
65	10171154	Lindoeste	09.268.800/0001-62	120.000,00	104 1552 00000001140
66	10159791	Londrina	11.323.261/0001-69	240.000,00	104 2731 00000005222
67	10159920	Luiziana	10.505.122/0001-93	240.000,00	104 0386 00000006601
68	10160857	Mambore	84.782.697/0001-90	480.000,00	104 1265 00000002260
69	10171157	Manfrinópolis	09.186.062/0001-04	120.000,00	104 0601 00000006170
70	10170979	Manoel Ribas	09.376.644/0001-53	120.000,00	104 1946 00000003560
71	10159691	Marechal Candido Rondon	09.256.935/0001-08	120.000,00	104 0968 00000005749
72	10168536	Marialva	08.531.904/0001-55	120.000,00	104 1267 00000001583
73	10159748	Mariândia do Sul	09.328.892/0001-29	120.000,00	104 3627 00000000996
74	10168538	Maringá	80.905.706/0001-31	120.000,00	104 1546 00000002195
75	10160961	Mariópolis	09.128.114/0001-96	120.000,00	104 0602 00000004385
76	10160852	Marmeleiro	09.295.998/0001-73	120.000,00	104 1970 00000000392
77	10160962	Marquinho	09.289.986/0001-36	120.000,00	104 0932 00000009977
78	10159715	Marumbi	08.561.108/0001-65	240.000,00	104 1264 00000003687
79	10171161	Matinhos	10.951.061/0001-98	240.000,00	104 3164 00000000477
80	10159696	Mercedes	09.133.765/0001-74	120.000,00	104 0968 00000005757
81	10168539	Mirador	09.160.055/0001-33	240.000,00	104 3426 00000000675
82	10159817	Miraselva	10.157.458/0001-02	240.000,00	104 4417 00000001292
83	10171165	Morretes	11.938.311/0001-12	240.000,00	104 0396 00000001124
84	10171167	Nova Cantu	10.502.182/0001-52	120.000,00	104 1265 00000002279
85	10171171	Ortigueira	09.324.615/0001-48	120.000,00	104 0725 00000004716
86	10159821	Ourizona	11.337.035/0001-37	120.000,00	104 3753 00000000304

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

000032



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

	CÓD. CREDOR	MUNICÍPIOS	CNPJ	VALOR	DADOS BANCÁRIOS
87	10171172	Palmas	80.873.003/0001-79	480.000,00	104 1319 00000001593
88	10171172	Palmas	80.873.003/0001-79	450.000,00	104 1319 00000001593
89	10160559	Palmeira	08.576.163/0001-29	120.000,00	104 0397 00000001650
90	10160557	Perola	09.350.598/0001-13	120.000,00	104 0570 00000005397
91	10171182	Piraí do Sul	09.350.598/0001-13	240.000,00	104 3168 00000000584
92	10171183	Piraquara	08.957.376/0001-09	120.000,00	104 3866 00000000309
93	10160555	Pitanga	09.341.315/0001-77	120.000,00	104 1946 000000003617
94	10159971	Pitangueiras	10.737.132/0001-54	120.000,00	104 1318 000000003612
95	10159779	Planalto	09.272.764/0001-00	120.000,00	104 1256 000000003136
96	10171184	Pontal do Paraná	09.515.395/0001-30	120.000,00	104 0398 000000003764
97	10171185	Porto Amazonas	09.255.445/0001-97	120.000,00	104 0397 00000001669
98	10159753	Porto Barreiro	14.119.340/0001-40	120.000,00	104 0932 00000000993
99	10171188	Pranchita	09.182.117/0001-08	120.000,00	104 4692 00000000900
100	10171194	Quatro Pontes	09.079.277/0001-26	120.000,00	104 0968 000000005790
101	10168544	Querencia do Norte	73.242.695/0001-91	120.000,00	104 0967 000000003600
102	10160963	Rancho Alegre do Oeste	09.307.789/0001-00	120.000,00	104 0966 000000002528
103	10171197	Realeza	09.158.413/0001-73	120.000,00	104 1287 000000002406
104	10170988	Rebouças	09.620.017/0001-16	240.000,00	104 0390 000000005143
105	10160964	Reserva	15.753.795/0001-86	450.000,00	104 0725 000000004694
106	10159882	Ribeirão Claro	09.268.008/0001-08	120.000,00	104 0402 000000002784
107	10171200	Rio Bonito do Iguaçu	09.271.457/0001-05	240.000,00	104 0932 000000010010
108	10159973	Rolandia	08.737.323/0001-74	240.000,00	104 0404 00000001703
109	10170992	Roncador	10.517.867/0001-72	120.000,00	104 0386 000000006610
110	10159835	Rondon	08.927.244/0001-26	450.000,00	104 0569 000000005219
111	10159835	Rondon	08.927.244/0001-26	120.000,00	104 0569 000000005219
112	10171205	Santa Inês	09.301.952/0001-10	120.000,00	104 1260 000000005017
113	10170998	Santa Maria do Oeste	10.644.621/0001-61	120.000,00	104 1946 000000003625
114	10171206	Santa Monica	09.226.464/0001-95	120.000,00	104 0967 000000003651
115	10159884	Santana do Itararé	09.300.003/0001-15	240.000,00	104 1951 00000001867
116	10159721	Santo Inacio	08.549.559/0001-87	240.000,00	104 1260 000000005025
117	10159797	São Jeronimo da Serra	10.188.734/0001-08	120.000,00	104 0910 000000002875
118	10171208	São João do Caiua	10.376.983/0001-19	120.000,00	104 0399 000000005517
119	10171215	São José dos Pinhais	09.237.668/0001-21	240.000,00	104 3363 000000002560
120	10160849	São Mateus do Sul	09.426.565/0001-00	450.000,00	104 2152 00000001440
121	10170837	São Pedro do Ivaí	10.588.370/0001-45	120.000,00	104 1264 000000003695
122	10168553	Sarandi	09.262.602/0001-91	240.000,00	104 2919 000000002209
123	10170999	Senges	09.271.085/0001-17	120.000,00	104 0392 000000010067
124	10159723	Sertaneja	09.377.047/0001-43	240.000,00	104 0388 000000004677
125	10168554	Sertanópolis	10.901.090/0001-45	240.000,00	104 3634 00002724868
126	10171220	Sulina	09.004.299/0001-27	120.000,00	104 1932 000000004285
127	10159725	Tapejara	08.896.068/0001-02	120.000,00	104 4394 00000000187
128	10159725	Tapejara	08.896.068/0001-02	450.000,00	104 4394 00000000187
129	10159728	Tapira	09.597.602/0001-42	120.000,00	104 3170 00000001050
130	10159762	Teixeira Soares	09.277.522/0001-00	240.000,00	104 0390 000000005151
131	10160967	Telemaco Borba	10.505.434/0001-05	120.000,00	104 0725 000000004724
132	10159963	Terra Rica	09.241.202/0001-08	120.000,00	104 4474 000000000637

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

000033



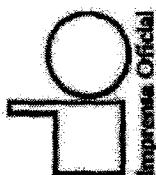
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

	<b>CÓD. CREDOR</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
133	10171222	Terra Roxa	09.289.387/0001-12	120.000,00	104 0722 00000002334
134	10171223	Tibagi	09.277.109/0001-45	120.000,00	104 4404 00000000279
135	10171224	Tomazina	09.361.081/0001-20	120.000,00	104 1951 00000001921
136	10171227	Turvo	09.354.277/0001-97	120.000,00	104 0389 00000005423
137	10159786	Ubiratã	09.254.084/0001-64	120.000,00	104 3326 00000001171
138	10171004	Umuarama	08.931.506/0001-26	120.000,00	104 3066 00000002663
139	10171228	União da Vitória	09.519.131/0001-54	240.000,00	104 0407 00000004610
140	10159917	Ventania	09.281.376/0001-96	120.000,00	104 4404 00000000287
141	10159788	Vere	09.213.457/0001-59	120.000,00	104 0931 00000004635
142	10159990	Virmond	09.118.695/0001-85	120.000,00	104 0602 00000004407
143	10171006	Wenceslau Braz	09.521.192/0001-56	240.000,00	104 1951 00000001948

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

S



### Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>91380/2017</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 501/2017	<b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<b>501_17.rtf</b> <b>510,88 KB</b>
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	26/09/2017 13:28	
Data de publicação		
<b>27/09/2017</b> Quarta-feira	<b>Gratuita</b>	<b>Diagramada</b>
		<b>26/09/17</b> 14:24
		<b>Nº da Edição do Diário:</b> <b>10037</b>
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	

000085



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014**  
(Publicada no Diário Oficial nº 9227, de 13/06/14)

**Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo” para o biênio 2014/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais estatutárias, que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e

- Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal 1988, segundo os princípios da universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, o disposto no art. 19 c/c art. 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências de recursos dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabeleceu a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária. Que sobre as responsabilidades das Secretarias Estaduais de Saúde, o anexo I da Portaria Ministerial estabelece o dever de contribuir com o financiamento tripartite da Atenção Básica; sendo competência da Secretaria de Estado da Saúde destinar recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;

000000



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

- Considerando o art. 12, XVI, da Lei Estadual nº 13.331/2001, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- Considerando Decreto nº 7.986/2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE;
- Considerando a Resolução SESA n.º 237/2012 que estabelece como metodologia para a alocação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a aplicação do Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- Considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que tem a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- Considerando a deliberação CIB/PR nº17, de 25 de fevereiro de 2013, que aprova a Rede Paraná Urgência e as suas diretrizes e componentes; e no componente Atenção Primária – APSUS estabelece nas suas ações a aquisição de ambulâncias para que os municípios possam realizar transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como no componente atenção domiciliar;
- Considerando a necessidade de atender as solicitações dos gestores municipais para que o Governo do Estado aporte recursos para a organização do transporte sanitário nos municípios paranaenses;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo” para o biênio 2014/2015.

**Artigo 2º** - São considerados elegíveis para receber o incentivo todos os municípios do Estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro:** Os municípios para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, levando-se em conta, o Fator de Redução das Desigualdades Regionais instituída pela Resolução SESA nº 237/2012, ou ato que a venha substituir; observado o limite da disponibilidade orçamentária da SESA para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Os municípios deverão solicitar a sua adesão ao incentivo por meio de expediente encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde justificando a necessidade e indicando a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução.

**Parágrafo Terceiro:** Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios contemplados para o recebimento dos recursos de investimento.





**Artigo 3º** - Estabelecer o valor de repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a implantação do transporte sanitário no município.

**Artigo 4º** - Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para a implantação do transporte sanitário e podem ser aplicados na aquisição dos seguintes bens:

I – Vans: veículo destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros municípios;

II – Ambulância de Transporte Tipo A\*: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo;

III - Ambulância de Suporte Básico – Tipo B\*: veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. (\*conforme definição do Ministério da Saúde);

IV – Veículos para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária;

V – equipamentos de apoio para o transporte sanitário: macas, cadeira de rodas, ressuscitador manual, aspirador, laringoscópio, esfigmomanômetro, colares cervicais, prancha para imobilização, incubadora, desfibrilador, cilindro de oxigênio, oxímetro, bomba de infusão, entre outros.

Parágrafo único. Caso a aplicação dos recursos pelo município aderente seja superior ao valor do incentivo fica o município responsável em suportar a despesa com recursos próprios.

**Artigo 5º** - Para receber o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário os municípios deverão:

I - Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

II - Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

III - Comprometer-se a:

a) Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Saúde da Família-USF;

b) Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;

c) Manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família-USF e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

d) Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.



**Artigo 6º** - A adesão será formalizada por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Incentivo de Investimento do APSUS, conforme Modelo Anexo I desta Resolução.

**Artigo 7º** A SESA repassará os recursos em uma única parcela.

**Artigo 8º:** O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

I – Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II – Quando o município não promover a execução do incentivo em até 180 (cento e oitenta) dias após a transferência do recurso.

**Artigo 9º** - Os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
  - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
  - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
  - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
  - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.



- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

**Artigo 10** - A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, promovendo o registro fotográfico do bem adquirido com recursos do incentivo estabelecido nesta resolução e o encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde.

**Parágrafo único:** O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

**Artigo 11** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2014.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

000090



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 434/2014**

*TERMO DE ADESÃO*

**INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS**

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para o transporte sanitário, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 434/2014, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

**CLÁUSULA I – DA ADESÃO**

O Município de \_\_\_\_\_, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: \_\_\_\_\_, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o ano de 2014, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a aquisição de veículo e/ou equipamento para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.



### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

#### DO MUNICÍPIO:

- a) Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- b) Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- c) Comprometer-se a:
  - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Saúde da Família - USF;
  - Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
  - Manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família-USF e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
  - Manter as condições e custear a operacionalização dos serviços de remoção e transporte sanitário dos usuários do SUS, incluindo equipe, bem como o custeio de materiais, e ser utilizada exclusivamente para os usuários do SUS;
  - Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.
- d) Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
  - I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
  - II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
    - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
    - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
    - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
  - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- e) Promover a aquisição do veículo e/ou equipamento em até 180 (cento e oitenta) dias após a transferência do recurso.
- f) Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

**DA SESA:**

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS**

O município fará jus ao montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a aquisição de veículo e/ou equipamento para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, que correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde, recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em uma única parcela. Caso os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAUDE, não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

**CLÁUSULA V – DOS PRAZOS**

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do veículo e/ou equipamento destinado ao transporte sanitário.

**CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

000093



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

### **CLÁUSULA VII – DA ALTERAÇÃO**

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

### **CLÁUSULA VIII – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento do estabelecido na Resolução, promovendo o registro fotográfico do bem adquirido com recursos do incentivo estabelecido e o encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

### **CLÁUSULA IX – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

**Prefeito do Município** \_\_\_\_\_

**SMS do Município** \_\_\_\_\_



000094

## Município de Capanema - PR

### EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO N.º 81/2018 - ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná com sua sede social na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - Centro - CEP 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, em conformidade como disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, Decreto n.3.555/00 (por analogia e naquilo que couber), e legislação complementar aplicável, torna publica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, nº 81/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia às horas, tem por objeto a para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.** ., de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28 de junho de 2018, as 8 horas.**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 12:00 horas do dia 29 de junho de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13 horas do dia 29 de junho de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 h do dia 02 de julho de 2018.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.**, conforme descrito no Anexo I.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	TERMO DE REFENRENCIA
<b>ANEXO II</b>	MINUTA DO TERMO DO CONTRATO
<b>ANEXO III</b>	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
<b>ANEXO IV</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
<b>ANEXO V</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA





000095

## Município de Capanema - PR

<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL
<b>ANEXO VII</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
<b>ANEXO VIII</b>	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira **Roselia Kriger Becker Pagani**, designada pelo Prefeito Municipal, mediante a Portaria nº 6.906, de 30 de novembro de 2017 a qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

**1.3.** A formalização de consultas/encaminhamentos sobre a presente licitação, deverá se dar através do endereço da sede administrativa de Capanema-PR, sito a Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº1080, Bairro Centro, Capanema PR, Cep 85760-000, ou então, através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e do telefone/fax (0XX46) 3552-1321

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**2.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Banco do Brasil.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como as que estiverem sob falência, concordata, recuperação, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

3.6 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através do site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

### IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



000096

## Município de Capanema - PR

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E**

**4.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.7 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Banco do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: (www.licitacoes-e.com.br).

**4.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à licitações-e, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha *privativa*.

**4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Banco do Brasil**.

**4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banco do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO**



000097

## Município de Capanema - PR

**4.8.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.9.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

4.10. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.11. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.12. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação. 4.12.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

4.13 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.14 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

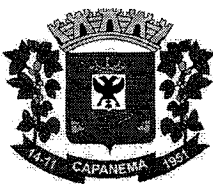
4.15. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.16. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.17. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.17.1. A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pelo Pregoeiro. **Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do PREGOEIRO, para o andamento do certame, Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.**

4.17.1.1 O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo,



000098

## Município de Capanema - PR

em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

**4.17.1.1.1** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.17.1.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de Real), inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.17.1.2.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do objeto desta licitação.

4.18. A etapa de lances terá a duração de 3 (três) minutos.

4.19. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico: a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

4.20 Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.20.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante. 4.21. Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

4.22 Com base na classificação a que alude o subitem 7 deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas LC 123/2006 e suas alterações, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.22.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no LC 123/2006 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 2 (dois) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.22.2. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

4.22.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

4.23. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5, seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.



000099

## Município de Capanema - PR

4.24. De acordo com o estabelecido pelo **Banco Mundial**, **NAO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

4.25. Após os procedimentos previstos nos subitens anteriores, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.25.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

4.25.1.1. O item cujo preço total seja superior ao estimado para a aquisição, poderá não ser aceito e adjudicado.

4.25.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

**4.26.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

**4.27.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**4.28. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 9 deste Edital, deverão ser remetidos para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) no prazo máximo de 01 hora a partir do término do certame, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.**

**4.29.** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Capanema/Pr:

Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema PR, Cep 85760-000- setor de licitações e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) Telefone: (0XX46) 3552-1321.

**4.30.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 13.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**4.31.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

**4.32.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

**4.33.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



000/200

## Município de Capanema - PR

### V - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos.

### VI - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- b) Validade da proposta nos termos do item 8 deste Edital;
- c) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, e compatíveis com os valores praticados no mercado.

**6.2 - O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.3 - O Município de Capanema - PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

6.4 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

### VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**7.1. A Empresa vencedora**, deverá enviar ao pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI.

Na proposta escrita, deverá ainda conter:

- a) Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



000101

## Município de Capanema - PR

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

e) Apresentação do **PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO**;

f) **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;

g) **Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância de 200km no máximo, medido pela malha viária, partindo do Município de Capanema/Pr, com indicação da localização da oficina.**

h) **Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.**

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no município de Capanema/Pr, no local definido no item 16.1 deste edital.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

7.4. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.6. Serão rejeitadas as propostas que:

7.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

7.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro;

7.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

### VIII - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

### IX - GARANTIA

9.1. Juntamente com a Proposta de Preços, a Empresa vencedora deverá fornecer o objeto novo e a garantia conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

### X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.



000/02

## Município de Capanema - PR

**10.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**10.4.** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### XI - HABILITAÇÃO

**11.1.** Conforme **ANEXO III**

### XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**12.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**12.2.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**12.3.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**12.4.** Após decidido pelo pregoeiro, caberá a Prefeita do Município de Capanema/Pr, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

**12.5.** Não havendo recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo a Prefeita Municipal, para homologação.

**12.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

**12.7.** Os recursos contra decisões do pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

**12.8.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### XIII - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**13.1.** Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s), para assinar(em) o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Caso a(s) licitante(s) convocada(s) não assine(m) o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente(em) situação regular de habilitação, o Município de Capanema-Pr, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.





000/123

## Município de Capanema - PR

### XIV - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A VENDEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

14.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### XV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. O contrato será firmado entre o MUNICIPIO DE Capanema-Pr, através do órgão competente e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**ANEXO II**), independente de transcrição.

15.2. O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

15.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.5. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



000/204

## Município de Capanema - PR

**15.6.** As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

**15.7.** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

**16.1.** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 70 (setenta) dias corridos, contados da data da celebração do contrato, localizado à **Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).**

**16.2** – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**16.3.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

**16.4.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas

**16.4.1.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

**16.4.2.** O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

**16.4.2.1.** A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**16.5.** A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

**16.6.** O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão designada pela autoridade competente, composta por três servidores efetivos, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

**16.6.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



## Município de Capanema - PR

**16.7.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16.8. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, ou durante o prazo de garantia.

### **XVII - PAGAMENTO**

**17.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR **em parcela única**

**17.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.**

**17.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.**

**17.4.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**17.4.1 No corpo da Nota Fiscal deverá constar a seguinte descrição: EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS- RESOLUÇÃO SESA-PR Nº 501/2017.**

**17.5.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**17.6.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

**17.7.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**17.8.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**17.9.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**17.10.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**17.11.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



000106

## Município de Capanema - PR

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de Recebimento Definitivo do Objeto.

**17.12.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**17.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**17.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**17.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**17.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**17.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**17.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**17.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**17.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**17.19.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### **XVIII - OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR**

**18.1. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.**

**18.2.** Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

**18.3.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Capanema PR.



000197

## Município de Capanema - PR

**18.4.** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Capanema- PR ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

18.5. Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde. ([http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pp\\_frotaapsus.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pp_frotaapsus.pdf))

### **XIX - OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

**19.1.** Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**19.2.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**19.3.** Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento

### **XX - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**20.1** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2154	09.001.10.301.1001.2324	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

### **XXI - REAJUSTAMENTO**

**21.1.** O presente edital não prevê atualização de valores.

### **XXII - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

22.1. Anexo II deste Edital.

### **XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Capanema-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Capanema-PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**23.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**23.3.** É facultado o pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



003/2018

## Município de Capanema - PR

**23.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**23.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**23.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;

**23.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**23.9.** Não cabe ao Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**23.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Capanema - PR.

**23.11.** O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

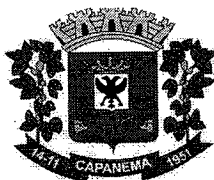
**23.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**23.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Capanema-PR, 04 de junho de 2018

  
**Américo Bellé**  
**Prefeito Municipal**



000109

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA	1,00	UN



000/10

## Município de Capanema - PR

ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGENHARIA E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000111

## Município de Capanema - PR

ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG, (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM;

CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/ITENS: REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. DIVISORIA INTERNA: 01 DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM REVESTIMENTO NO LADO DO MOTORISTA EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO E NO LADO DO PACIENTE EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; 01 SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLTRONA DUPLA EM INDIVIDUAL, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO; 01 REVESTIMENTO DA POLTRONA DO MOTORISTA E CARONA INDIVIDUAL EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM



000102

## Município de Capanema - PR

VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 POLTRONA RECLINÁVEL COM BASE GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. MÓVEIS INTERNOS: CONJUNTO DE MÓVIES INTERNOS PARA U.T.I., INSTALADO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS - PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V - VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0001/3

## Município de Capanema - PR

ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. AR CONDICIONADO:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



009614

## Município de Capanema - PR

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. ADESIVO: ADESIVADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR COM ADESIVO TRANSPARENTE NAS JANELAS.		
---	--	--

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.** Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal n.º.1.633/2017 de 21/11/2017.

**2.2.** A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria.

**2.3.** Recurso recebidos pelo Município oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, Em atendimento ao Programa APSUS- Resoluções 501/2017 e 434/2014- SESA

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** Justifica-se o presente certame, visto que, a Secretaria de Saúde de Capanema-PR não possui AMBULÂNCIA UTI em sua frota de veículos para o deslocamento inter-hospitalar de pacientes em estado grave.

**3.2.** Em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, Resolução SESA n.º 501/2017, esta Secretaria se propõe adquirir 01 (um) veículo Ambulância a fim de melhoria na qualidade do deslocamento inter-hospitalar de pacientes em estado grave, levando em consideração a distância entre o município de Capanema-PR e os Centros de Atendimento de Alta Complexidade serem superior a 100 km.

**3.3.** Os recursos utilizados para aquisição do veículo constante neste Termo de Referência são provenientes do Programa de Qualificação Primária à Saúde -APSUS, repassados ao município na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, conforme Resolução SESA n.º 501/2017, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), recursos estes destinados ao Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos municípios. O valor que exceder a este recurso será utilizado como contrapartida do município.

**3.4.** O objeto foi definido em consonância com o Art. 4.º da Resolução SESA n.º 434/2014 que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação Primária à Saúde –APSUS.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1.** Na proposta de preços devesse constar discriminação clara, completa e minuciosa da aquisição dos produtos e demais características técnicas detalhadas que possibilite sua avaliação preços unitários e totais, em real, expressos em algarismo e total por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



0001/05

## Município de Capanema - PR

**4.2.** Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor por item, desde que atenda as exigências contidas neste termo de referência anexo I e no edital de Pregão.

### **5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1.** Para a aquisição dos itens serão emitidas Ordens de Compra, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do certame e conforme as necessidades da administração.

**5.2.** O prazo de vigência do contrato e de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**5.3.** Os itens devem ser entregues em no máximo 70 (setenta) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

### **6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.1.** Os itens devem ser entregues no Município de Capanema-PR, Rua Aimores, 681-Centro- Capanema -PR- Cep 85760-000.

### **7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

**7.1.** Os equipamentos e materiais serão aceitos em conformidade com as características de modelo e marca apresentada na proposta do vencedor, qualquer inconformidade os mesmos serão rejeitados.

**7.2.** O recebimento provisório dos móveis e equipamentos dar-se-á por servidor designado pela administração municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade e quantidades solicitadas na ordem de início dos serviços, e condições estipuladas no termo contratual.

**7.3.** O recebimento definitivo se dará pela Comissão de Recebimento formada por três servidores efetivos, nos moldes do item 16.6 do Edital.

### **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A entrega dos equipamentos e materiais será acompanhada e fiscalizada por representante designado para este fim pela Secretária de Administração.

**8.2.** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os equipamentos e materiais, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados.

**8.3.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas os seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**8.4.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela administração, durante o período de prestação dos serviços, para representa - lá sempre que for necessário.

### **9- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**9.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da contratação, como mão de obra especializada e de apoio, transportes, pagamentos de tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhistas a previdenciária;



000116

## Município de Capanema - PR

**9.2.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**9.3.** Executar os serviços dentro das melhoras técnicas, zelo, ética e legalidade, com pontualidade, garantida e qualidade, obedecendo rigorosamente o termo de referência estabelecido pela contratante;

**9.4.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive a entrega dos produtos nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;

**9.5.** Responsabilizar-se pelos danos diretamente a administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

**9.6.** Cumprir fielmente os prazos estipulados pela administração para a execução de atividades referentes à elaboração, organização e realização das licitações.

**9.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.8.** A empresa vencedora, somente entregará o veículo, com toda documentação necessária para emplacamento. Sendo de fora do estado do Paraná deve antes de efetuar a entrega verificar a legislação do seu Estado.

**9.9.** Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde. ([http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pp\\_frotaapsus.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pp_frotaapsus.pdf).)

### **10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**10.1.** Proporcionar todas as condições necessárias para que o proponente possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste termo contratual.

**10.2.** Indicar o representante da administração municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, bem como para o recebimento dos serviços.

**10.3.** Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as notas fiscais/faturas emitidas e atestados os recebimentos dos produtos pela administração.

**10.4.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta.

**10.5.** Notificar à contratada, por escrito, todas e quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que seja adotada as medidas corretivas necessárias.

### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR de forma parcelada conforme a solicitação da Secretaria.

**11.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.**

**11.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.**

**11.4.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de**



000117

## Município de Capanema - PR

**Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**11.4.1. No corpo da nota fiscal deverá constar a seguinte descrição: EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS- RESOLUÇÃO SESA 501/2017.**

**11.5.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**11.6.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

**11.7.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**11.8.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**11.9.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**11.10.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**11.11.** Na ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a)** Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

**b)** Termo de recebimento definitivo do objeto.

**11.12.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**11.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**11.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**11.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**11.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na**



000118

## Município de Capanema - PR

---

**contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**11.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**11.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**11.19.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





0001/19

## Município de Capanema - PR

### ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**, resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014., de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a .... dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do

Departamento de Compras, na Avenida.. ,....., CEP: ... , entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

#### 3. DA VIGÊNCIA



0001/20

## Município de Capanema - PR

3.1. A vigência do contrato será de dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR em parcela única

4.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

4.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.

4.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

4.4.1. **No corpo da nota fiscal deverá constar a seguinte descrição: EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS- RESOLUÇÃO SESA 501/2017.**

4.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

4.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

4.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

4.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

4.11. Na ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de Recebimento definitivo do objeto.

4.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



000121

## Município de Capanema - PR

4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

4.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

4.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

4.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

4.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

4.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2154	09.001.10.301.1001.2324	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste



000122

## Município de Capanema - PR

contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

#### 7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse publico respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d) Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g) Aplicar a Instrução Normativa n.º. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

#### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e) Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

#### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:



000423

## Município de Capanema - PR

- a) Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na **cláusula 2**;
- b) Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f) ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, a servidora **Jilmar Jablonski** o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:



000124

## Município de Capanema - PR

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;

c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, **aceito** pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## Município de Capanema - PR

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço

máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.





000766

## Município de Capanema - PR

### 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n°. 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I-determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n°. 8.666 de 1993;
- b) II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou
- c) III. Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n°. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incurra nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n°. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8.666/93, Lei n°. 10.520/02, Lei n°. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**13.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.**

**Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:**

- a) "Prática Corrupta": **Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;**





000127

## Município de Capanema - PR

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

## 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema., pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema- PR, Paraná para dirimir quaisquer duvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubrificadas, para todos os fins de direito.

XXXXX de de 2018.

Prefeito Municipal

Contratada



000128

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

**1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

**1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;

1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

1.2.6 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

**1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

1.3.2 - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial

**1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

1.4.1 – **Alvará de funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

1.4.2- O catálogo deverá vir em português. (podendo ser entregue junto com o veículo).

**1.5 – Declarações:**

15.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.2. Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;



000129

## Município de Capanema - PR

---

15.3. Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n° 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

### **1.6 Documentos facultativos**

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar n° 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo IX), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

### **1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:**

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Capanema-Pr, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – ● Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.



000130

## Município de Capanema - PR

---

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº **81/2018**, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



0001/31

## Município de Capanema - PR

---

### V - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2018

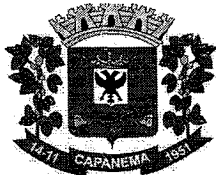
(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



000132

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VI - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Capanema PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **81/2018** – Comissão de Licitação

#### **CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme

Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:

#### **2. PRAZO DE GARANTIA**

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item. **3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

#### **4. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

**4.1.** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

#### **5.0 DECLARAÇÃO**

**5.1.** Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

#### **6.0. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE.



000233

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2018 - Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob n° 81/2018, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 81/2018, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)



000137

## Município de Capanema - PR

---

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)





135

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 205/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 81/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS – RESOLUÇÃO SESA 501/2017 E 434/2014. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. PARECER FAVORÁVEL. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de veículo novo transformado em ambulância tipo uti móvel, para dar suporte aos serviços de saúde prestados pelo município de Capanema/Pr, em atendimento ao programa APSUS – resolução SESA 501/2017 e 434/2014, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.906/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14 e 22/72;
- V) Ata do Conselho Municipal de Saúde – fls. 18/21;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 73;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 74;
- VIII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 75;
- IX) Resolução SESA 434/2014 e 501/2017 – fls. 76/93;
- X) Minuta do edital – fls. 94/108;



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

119/127

XI) Anexo 01 – fls. 109/118; Anexo 02 (minuta do contrato) – fls. 119/127; Anexo 03 – fls. 128/129; Anexo 04 – fl. 130; Anexo 05 – fl. 131; Anexo 06 – fl. 132; e, Anexo 07 – fl. 133.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.



137

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

---

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou



1138

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

---

diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

### **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

11/06/18

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.**

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.3. Da minuta do edital e do contrato**

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 08 de junho de 2018.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

1140

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 14 de junho de 2018

Assunto: Pregão Eletrônico nº 81/2018

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

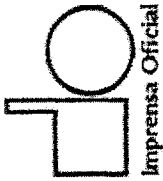
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé  
Prefeito Municipal





## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

000142


Protocolo **60484/2018**  **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 081-2018  Municipalidades

Órgão PMCAPANEMA - Prefeitura Municipal de Capanema  Prefeituras

Depositário ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  Capanema

E-mail licitacao@capanema.pr.gov.br  Aviso - CIS

Enviada em 15/06/2018 10:05  AVISO DE LICITAÇÃO PE 081-2018 - DIOE.pdf  
84,26 KB

## Data de publicação



18/06/2018 Segunda-feira

Valor ainda não confirmado

Histórico

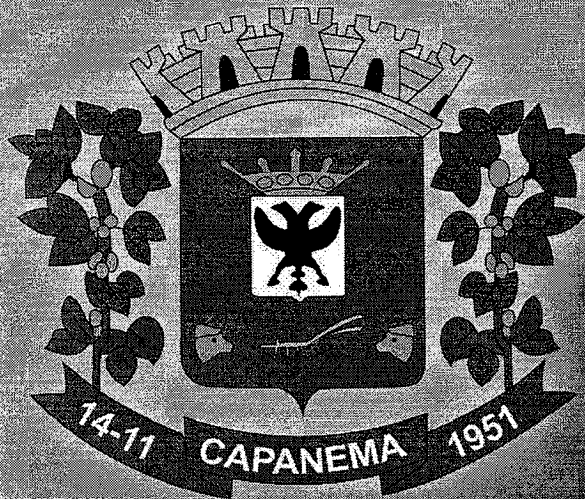
AGUARDANDO TRIAGEM



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



REFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA  
CNPJ 75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA.75972760000160  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR-FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA.75972760000160  
Dados: 2018.06.15 16:56:04 -03'00'

1144

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2015

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diarlooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jones Werter  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ulrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº79/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.223.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 29/06/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 15 de junho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº80/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, COORDENADO PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$39.073,54 (Trinta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/07/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 15 de junho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº81/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA AP-SUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014..

Valor: R\$190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 02/07/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 15 de junho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

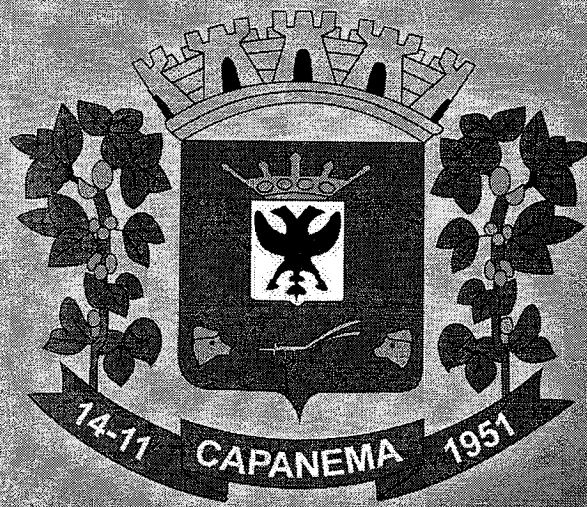
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº82/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DIVERSOS, PARA USO NA IMPLANTAÇÃO E ES-



O ORGÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERREIRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº81/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014..  
Valor: R\$190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 02/07/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 15 de junho de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

60484/2018

## Cascavel

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa para a construção de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em trecho da estrada Linha Ipiranga, no distrito de sede alvorada, em atendimento ao convênio 135/2017 - protocolo 14.594. Abertura: 06/07/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 120.853,20. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 12 de junho de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

60283/2018

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos em atendimento à Central de Abastecimento Farmacêuticos e Insumos - CAFI, para distribuição nas Unidades e Serviços de Saúde - período de 12 (doze) meses. Abertura: 02/07/2018 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 2.616.482,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 14 de junho de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

60717/2018

## Castro

### MUNICÍPIO DE CASTRO

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ELVIRA KUGLER (ESF. ROSÁRIO), GUARAREMA, HERONDINA GRIMBOR DE OLIVEIRA (ESF. CANTA GALO), ESF. JEOVÁ RIBEIRO, MARCO SIMÃO (ESF. PRADO VELHO), LINEU SALGADO FILHO (ESF. MORADA DO SOL) E CENTRO MUNICIPAL DA MULHER REGINA NARDI CARDOSO – RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PORTARIA Nº 204-GM/2007.**

EMISSÃO: 13/06/2018.

ABERTURA: 04/07/2018.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 118.770,00 (cento e dezoito mil setecentos e setenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.atende.net> – E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).  
Castro, 13 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2018.

59730/2018

## Céu Azul

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2018 –M.C.A.

Objeto: Registro de preços de serviços de recolhimento resíduos sólidos contaminados (resíduos industriais classe I, lâmpadas fluorescentes), bem como

tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais. Abertura dia 29/06/2018 às 14:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 12/06/2018. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

60386/2018

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 54/2018 –M.C.A.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da bomba injetora do veículo Amarok placa AWR-4797, ano 2012/2013, frota 12. Abertura dia 02/07/2018 às 09:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 14/06/2018. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

60388/2018

## Colombo

### Aviso de Licitação

#### Edital – Pregão Presencial Nº. 061/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo) e de Tampão (padrão Sancpar), vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.

Data: 06 de julho de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).  
Colombo, 15 de junho de 2018.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

60420/2018

## Conselheiro Mairinck

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 031/2018

PROCESSO 053/2018 Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 04 de julho de 2018, as 08:30 horas, em sua sede para a Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindros, com potência min. 110CV Tração 4X4 (tração no eixo dianteiro e tração no eixo traseiro) com acionamento hidráulico, pneus dianteiro min 14.9X26 pneus traseiro min. 23.1X30, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota), e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:30 horas do dia 04 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiromairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiromairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de junho de 2018. Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

60287/2018

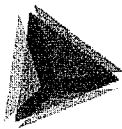
## Coronel Vivida

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

#### REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NA UP4 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de junho de 2018 até às 08h00min do dia 29 de junho de 2018. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 29 de junho de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 29 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.673,77. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Prazo de entrega: 15 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

60444/2018



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000147

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	81
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	81
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811670449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	190.000,00
Data de Lançamento do Edital	18/06/2018
Data da Abertura das Propostas	02/07/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 (Logout)



## SOLICITAÇÃO

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0008-00, estabelecida na Avenida Tupi 3665, na cidade Pato Branco, vem respeitosamente solicitar que seja modificado o prazo de entrega que consta no edital pregão 81/2018, o prazo solicitado é 70 dias e que seja alterado para 90 dias, devido ao prazo que temos para solicitar o veículo junto a fábrica e posteriormente a transformação para ambulância U.T.I que se trata de uma transformação muito mais complexa levando mais tempo para sua conclusão.

ANGEL ANDRÉ NERVIS

Departamento de Ducato

77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE  
VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**Enc: Solicitação**

1 mensagem

Fipal Ducato &lt;ducato.frotista@fipal.com.br&gt;

25 de junho de 2018 10:29

Para: "licitacao.capanema@gmail.com" &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**De:** Fipal Ducato**Enviado:** sexta-feira, 22 de junho de 2018 12:20**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**Assunto:** Solicitação

Bom Dia

Segue anexo solicitação referente ao prazo de entrega do veículo ambulância uti do pregão 81/2018.

Att.

**FAVOR CONFIRMA RECEBIMENTO EMAIL****ANGEL ANDRÉ NERVIS**

CONSULTOR DE VENDAS

**(45) 99978 4650 TIM****(46) 98803-2504 Whats****(46) 2101-7700****ducato.frotista@fipal.com.br**

DUCATO/FROTISTA/GOVERNO

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.****PATO BRANCO - PR**

180622121611.pdf



Município de Capanema - PR

081/2018  
150

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico 081/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014** Conforme solicitação de dilação de prazo de entrega do produto, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para que se manifeste a respeito da solicitação em questão.

Capanema, 25 de junho de 2018

*Roseli S. Marcon*  
**Roseli Strozack Marcon**

Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





000151

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 81/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014. Notifico o Sr. Jonas Welter para que no prazo máximo de 2 dias nos responda sobre a solicitação feita pela empresa FIPAL-Distribuidora de Veículos Ltda.

Segue anexo a solicitação da empresa para vosso conhecimento.

Capanema, 25 de junho de 2018

Rosélia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

11/152

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de junho de 2018 15:17  
**Para:** 'ana.carolina.capanema@gmail.com'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO- URGENTE PARA JONAS  
**Anexos:** BRN3C2AF43E4D08\_023651.pdf

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552  
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 25 de junho  
de 2018 15:15

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: Scanner impressora - Brother

Arquivo em anexo



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde



153

OFICIO Nº 150/2018

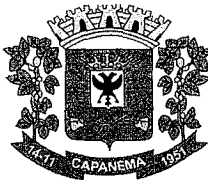
Capanema, 26 de junho de 2018.

À Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Capanema

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 81/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS – RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017, venho por meio deste dar parecer favorável sobre a solicitação feita pela empresa FIPAL-Distribuidora de Veículos Ltda, estendendo então o prazo de 70 para 90 dias, por julgar procedente a justificativa da empresa.

Certos de vossa compreensão, reitero votos de apreço e consideração.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017



000/154

## Município de Capanema - PR

### PREGÃO PRESENCIAL 81/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 81/2018, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.**

#### **NO EDITAL ITEM XVI - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO NO ITEM 16.1. ONDE LIA-SE:**

**16.1.** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 70 (setenta) dias corridos , contados da data da celebração do contrato, localizado à **Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).**

#### **LEIA-SE**

**16.1.** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias corridos , contados da data da celebração do contrato, localizado à **Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).**

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 dias de junho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**Enc: Solicitação**

2 mensagens

~~11/155~~

**Fipal Ducato** <ducato.frotista@fipal.com.br>  
Para: "licitacao.capanema@gmail.com" <licitacao.capanema@gmail.com>

25 de junho de 2018 10:29

---

**De:** Fipal Ducato  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de junho de 2018 12:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação

Bom Dia

Segue anexo solicitação referente ao prazo de entrega do veículo ambulância uti do pregão 81/2018.

Att.

**FAVOR CONFIRMA RECEBIMENTO EMAIL**

**ANGEL ANDRÉ NERVIS**  
**CONSULTOR DE VENDAS**  
**(45) 99978 4650 TIM**  
**(46) 98803-2504 Whats**  
**(46) 2101-7700**

**ducato.frotista@fipal.com.br**

DUCATO/FROTISTA/GOVERNO

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**

**PATO BRANCO - PR**

---

180622121611.pdf

69K

~~000156~~

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

26 de junho de 2018 08:49

Para: Fipal Ducato <ducato.frotista@fipal.com.br>

SEGUE EM ANEXO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 81/2018.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ERRATA.pdf**  
51K

69K

100/157

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Fipal Ducato <ducato.frotista@fipal.com.br>

26 de junho de 2018 08:49

SEGUE EM ANEXO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 81/2018.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ERRATA.pdf**  
51K

---

**Fipal Ducato** <ducato.frotista@fipal.com.br>  
Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

26 de junho de 2018 09:14

Bom Dia

Confirmo o recebimento.

Att.

**ANGEL ANDRÉ NERVIS**

CONSULTOR DE VENDAS

**(45) 99978 4650 TIM**

**(46) 98803-2504 Whats**

**(46) 2101-7700**

**ducato.frotista@fipal.com.br**

DUCATO/FROTISTA/GOVERNO

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**

**PATO BRANCO - PR**

---

**De:** Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 26 de junho de 2018 08:49

**Para:** Fipal Ducato

**Assunto:** Re: Solicitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

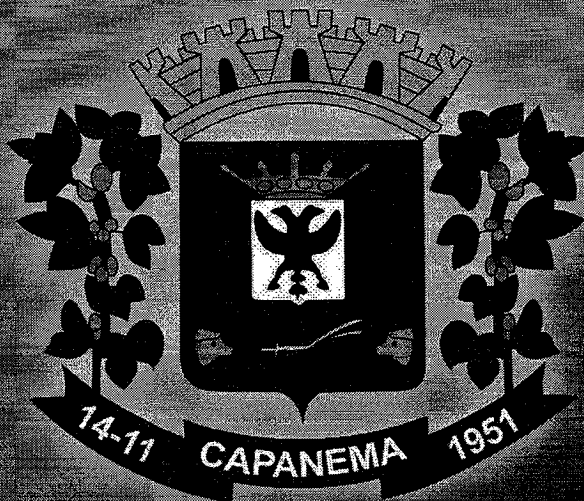
QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO 0059  
4 PÁGINAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
-RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACAP, cn=MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160  
Dados: 2018.06.26 17:43:53 -03'00'





000159

IBAMA, em vigor, em nome da licitante ou em nome do fabricante ou importador, este último dispensado se a licitante for o próprio fabricante ou importador. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto desta licitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 de junho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 81/2018**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 81/2018, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.**

**NO EDITAL ITEM XVI - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO NO ITEM 16.1. ONDE LIA-SE:**

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 70 (setenta) dias corridos, contados da data da celebração do contrato, localizado à Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).

**LEIA-SE**

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da celebração do contrato, localizado à Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 dias de junho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

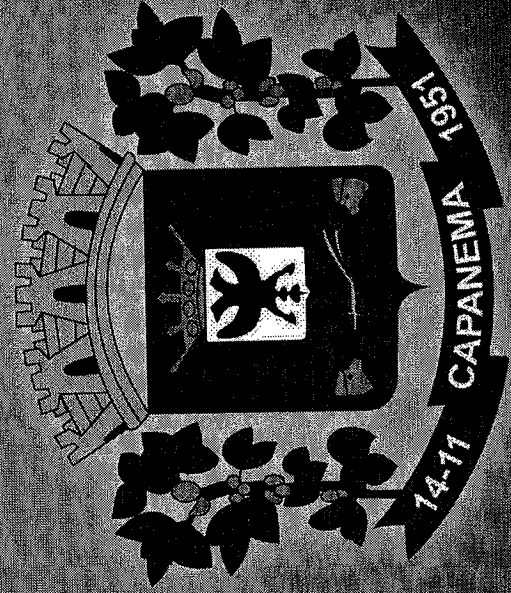
**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	22/06/18	21.572,30
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	26/06/18	5.779,80
	26/06/18	304,20
FNDE – Fundeb – 19.144-2	26/06/18	9.455,38

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DORES, R. DONISÉ LINDO, CENTRO, D. M. S. 13.500-000, P. S. 10.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PLACAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 1000



00/101

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA -PR**  
**REF:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos-EIRELI  
**ENDEREÇO:** Rua Otávio Alves Dundas, 325 Vila Ema – São Paulo.  
**TELEFONE/FAX:** (11) 2706-1212  
**E-MAIL:** licitação@grupoh3.net  
**CNPJ Nº:** 25.423.699/0001-23  
**CONTATO:** Agnaldo Donizete dos Santos

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** do Brasil  
**Agência:** 1511-3  
**Conta Corrente:** 40917-0

**Aquisição de 01 (um) veículo automotivo tipo Furgão, Ambulância Tipo: UTI, Conforme abaixo:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DÚPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA, POSIÇÃO TRANSVERSAL	RENAULT MASTER L3H2 2018	R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)	R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**  
Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo  
Fone: 11-3539-9855  
E-mail: licitação@grupoh3.net

A



Yasca

100/102



ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITARIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANEIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800 +/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMI; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRANAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE



Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 - Vila IVG - São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



Yasca

110/163



SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM; ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. TRANSFORMADO EM



Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 - Vila IVG - São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



AMBULÂNCIA UTI MOVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/ITENS: REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. DIVISÓRIA INTERNA: 01 DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM REVESTIMENTO NO LADO DO MOTORISTA EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO E NO LADO DO PACIENTE EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; 01 SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLTRONA DUPLA EM INDIVIDUAL, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO; 01 REVESTIMENTO DA POLTRONA DO MOTORISTA E CARONA INDIVIDUAL EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 POLTRONA RECLINÁVEL COM BASE GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM





REVESTIMENTO EM COURVIN, MÓVEIS INTERNOS: CONJUNTO DE MÓVIES INTERNOS PARA U.T.I., INSTALADO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 05 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS - PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V - VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA



Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 - Vila IVG - São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



Yasca

000166

	<p>COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV-97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,5 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. AR CONDICIONADO:</p>			
--	--	--	--	--



Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net





**Yasca**

167

	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. ADESIVO: ADESIVADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR COM ADESIVO TRANSPARENTE NAS JANELAS.			
VALOR TOTAL				R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)

Validade: 60 dias.

Frete: CIF- Prefeitura Municipal de Capanema.

Prazo de entrega: 70 dias a partir do recebimento da A.F. / Empenho.

Condições de pagamento: em até 30 dias da Nota Fiscal ou Fatura.

São Paulo, 02 de Julho de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Oswaldo Habib  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 699/0001-23  
YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos EIRELI ME  
R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000  
São Paulo-SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



RENAULT  
PRO+

# Linha Renault MASTER



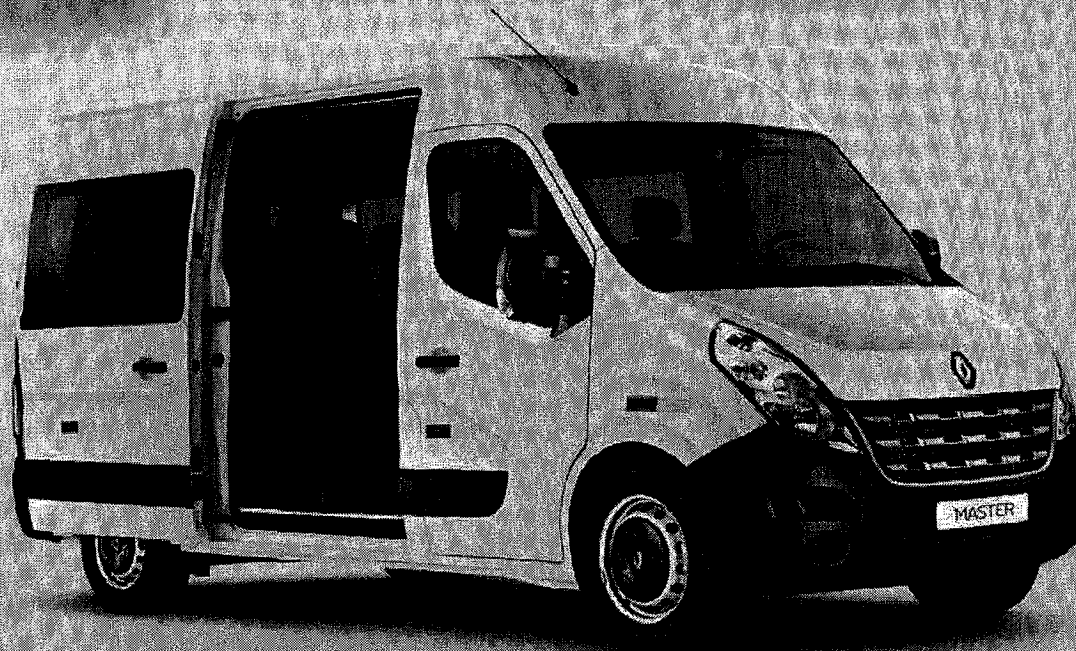
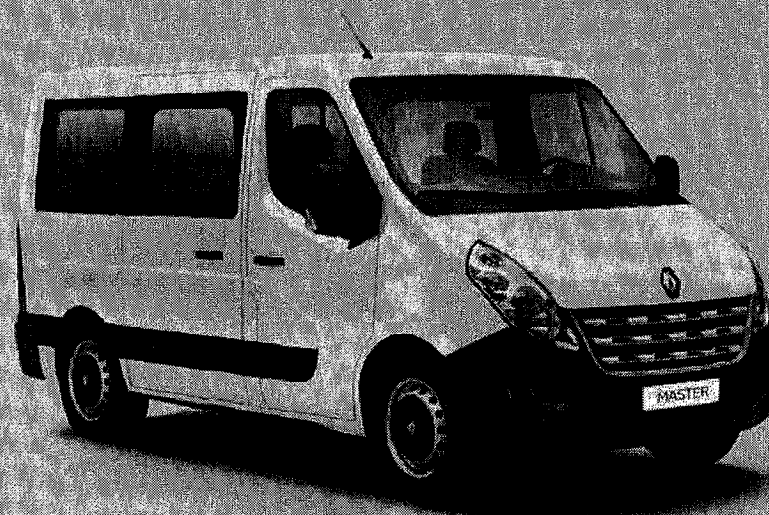
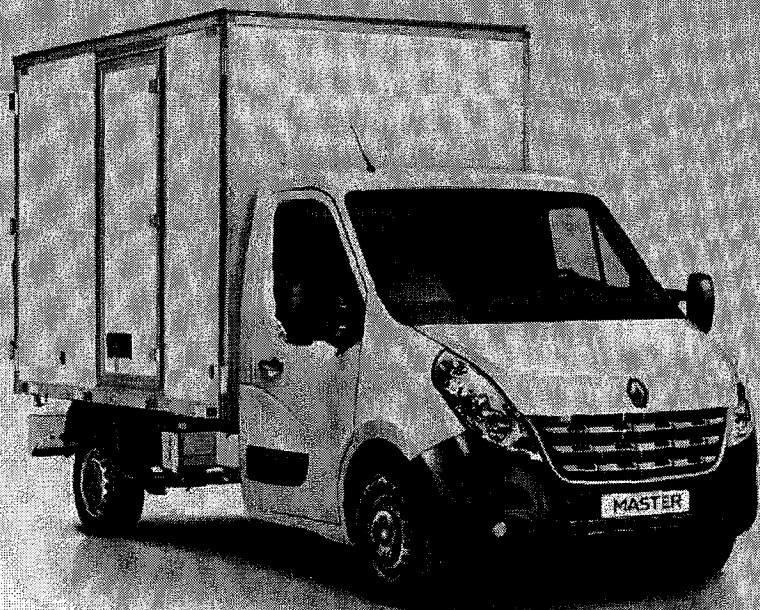
~~0800~~  
168

# Uma linha de veículos **para você e seu negócio** chegarem ainda mais longe

---

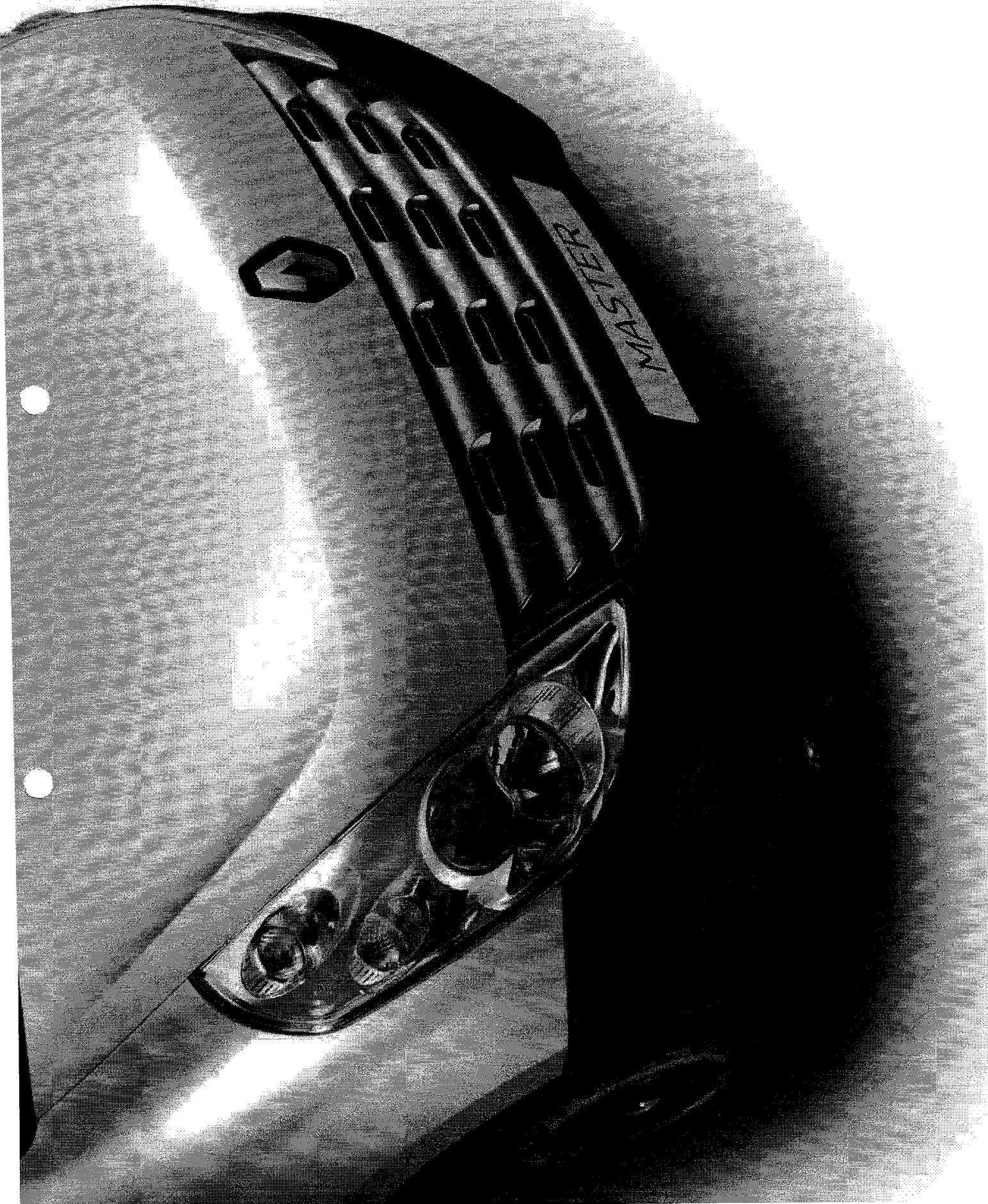
Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.





**DESEMPENHO  
E ECONOMIA**  
andam juntos

170

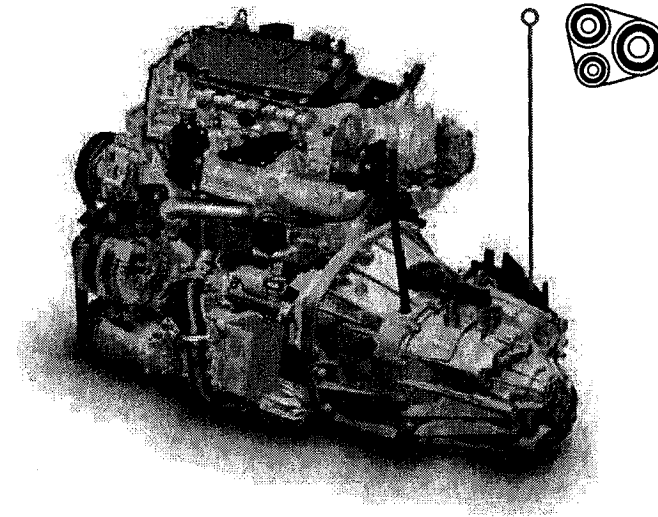


# Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição que duram para sempre e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar. Também garantimos o melhor custo de revisão com preço fechado do segmento.



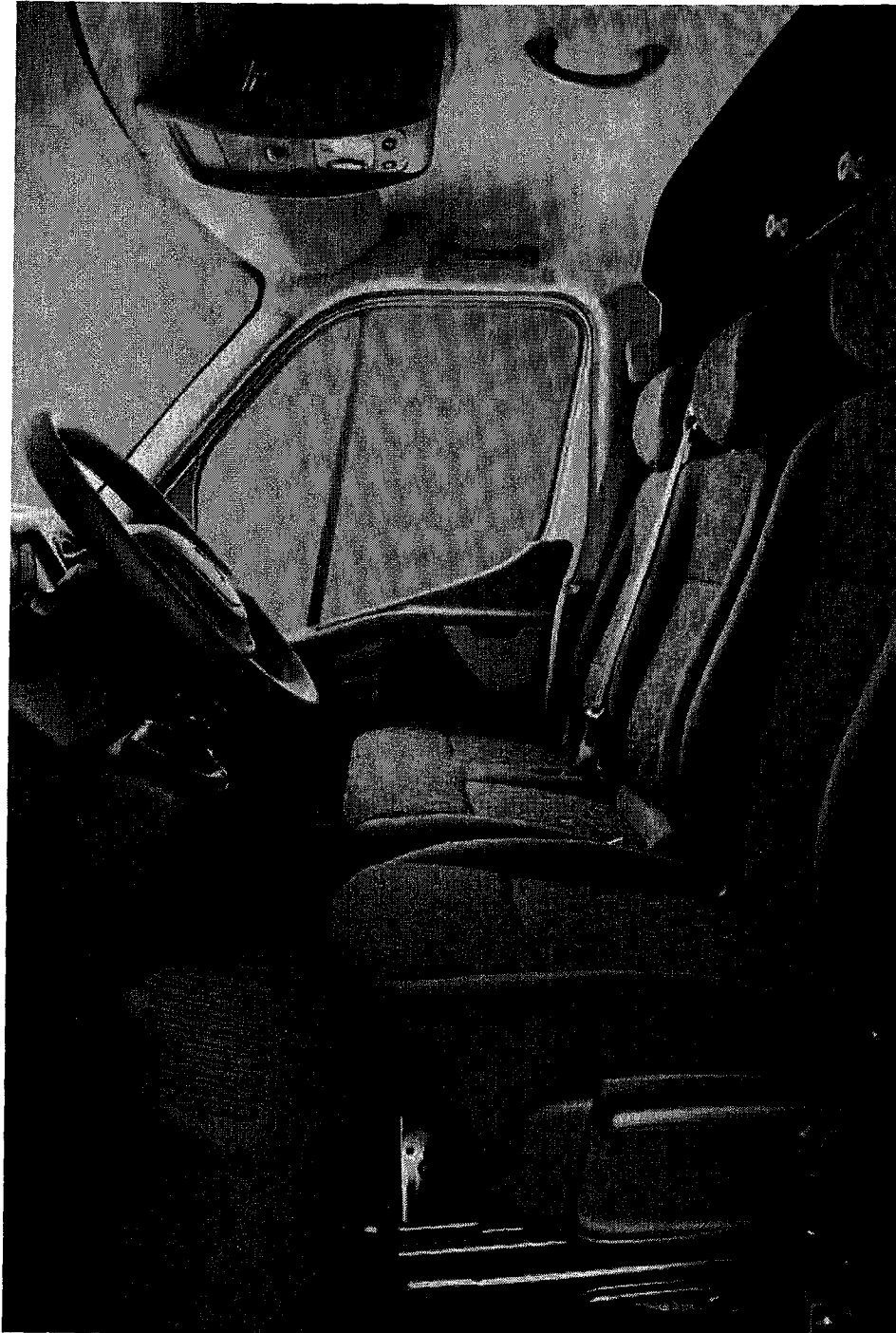
1ª REVISÃO COM  
20.000 km



## Funções inteligentes que auxiliam na direção

**OCS (Oil Control System):** detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

**GSI (Gear Shift Indicator):** indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.



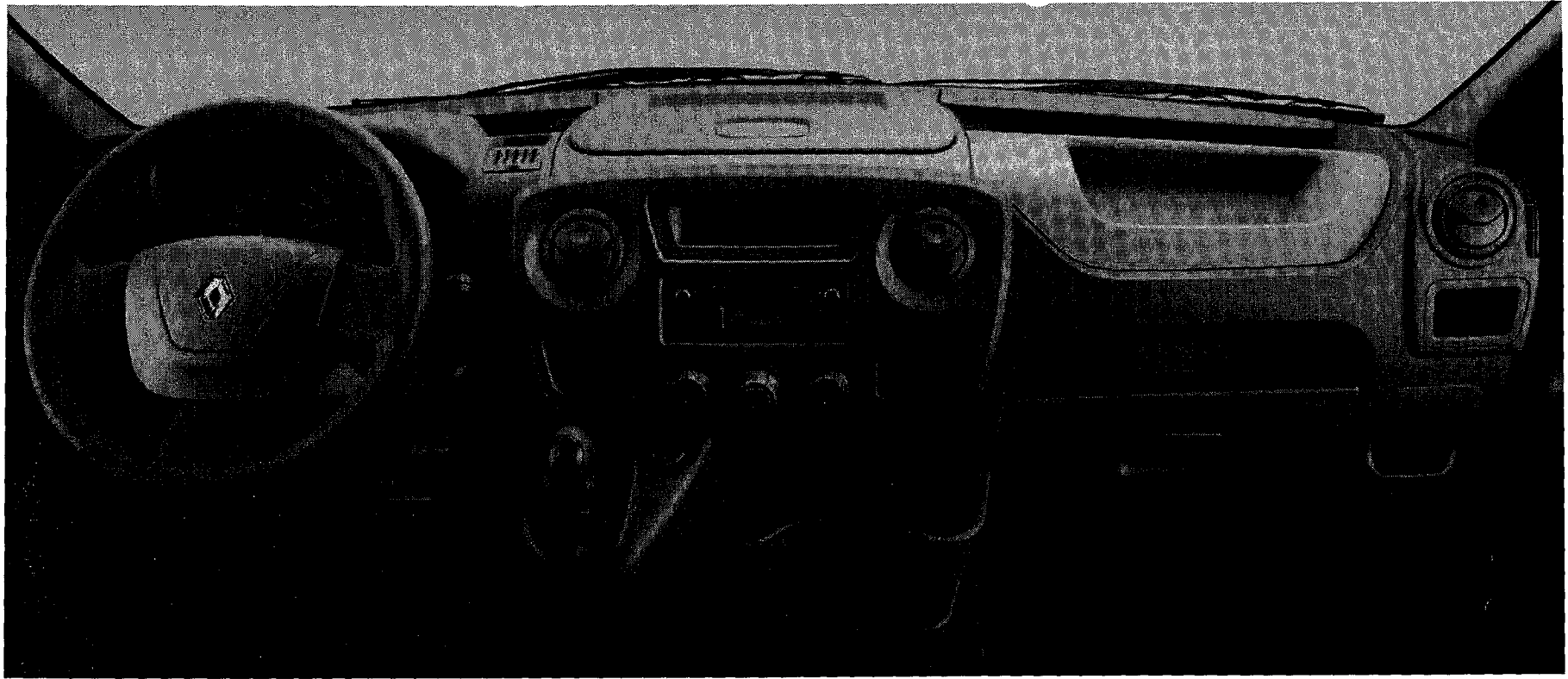
## POTÊNCIA E ROBUSTEZ

de utilitário com conforto  
de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.



Mini 173



## POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

- Banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulagem de altura.

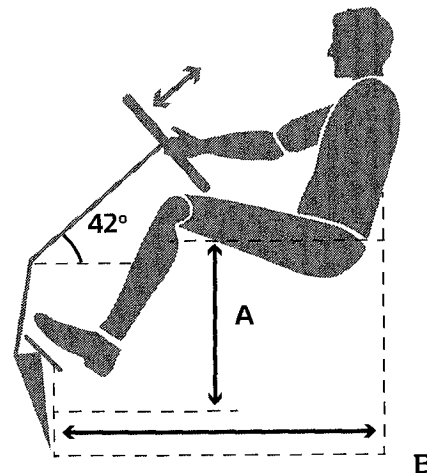
ÂNGULO DE INCLINAÇÃO

DO VOLANTE: 42°

DIMENSÕES DO BANCO:

A • 410 mm

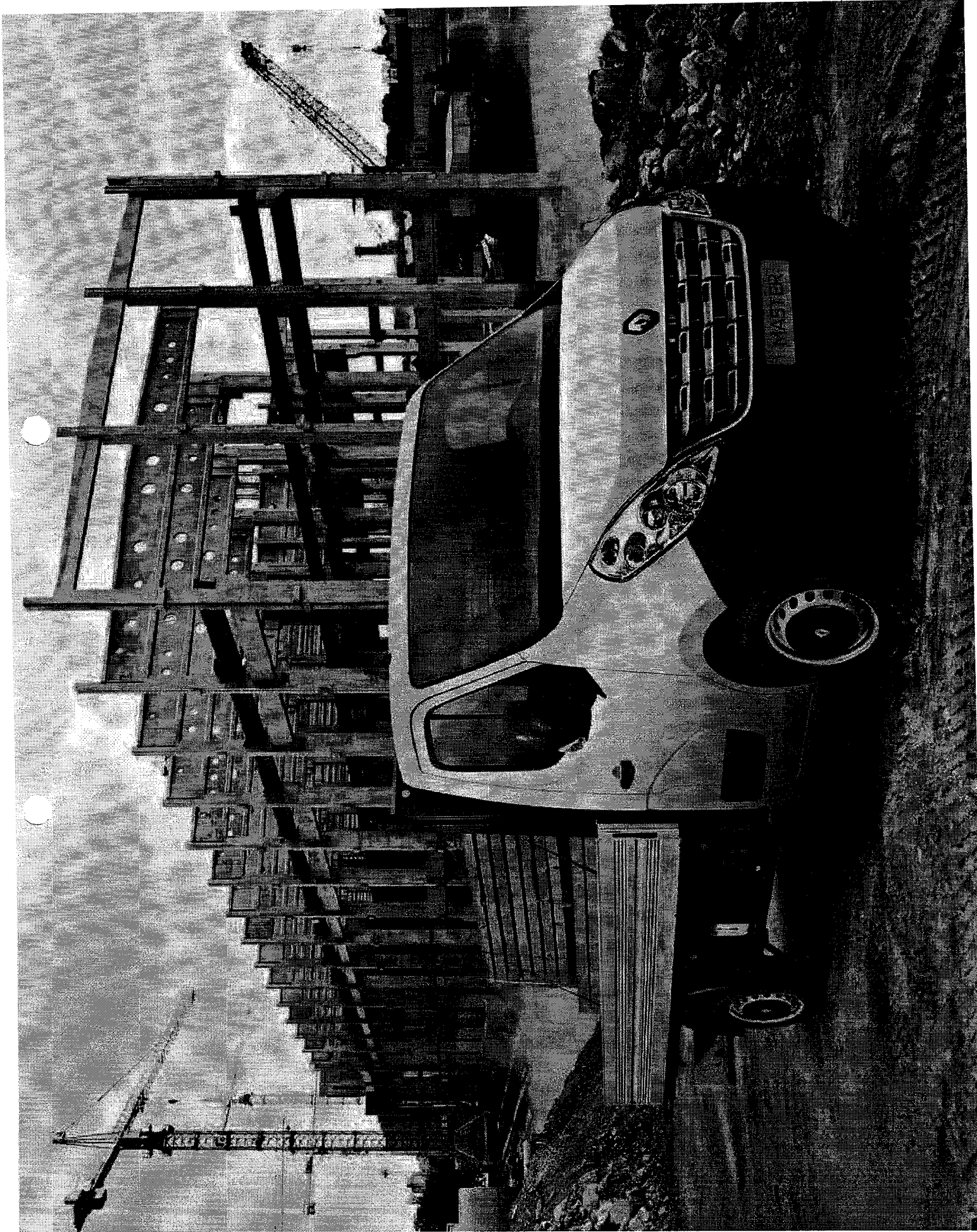
B • 742 mm + 110 mm



\*Opcional.

100174





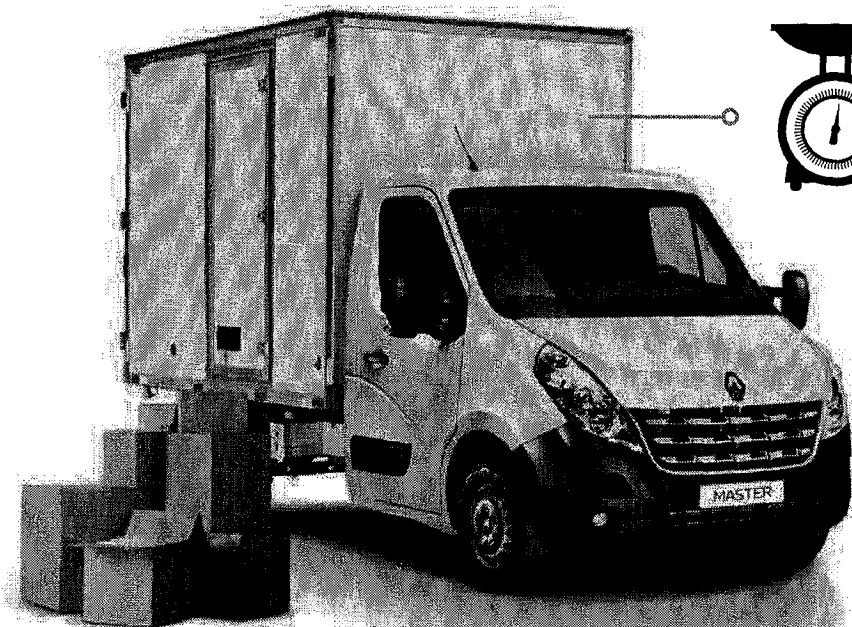
# Renault MASTER CHASSI CABINE

## Se adapta ao seu negócio

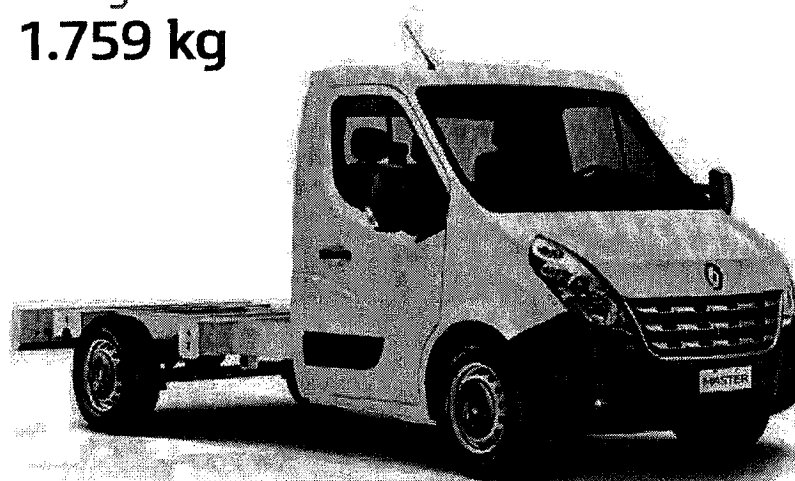
---

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.759 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.

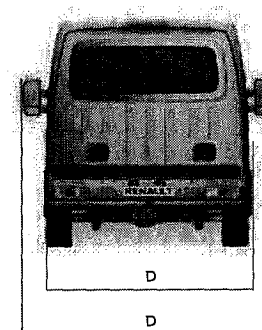
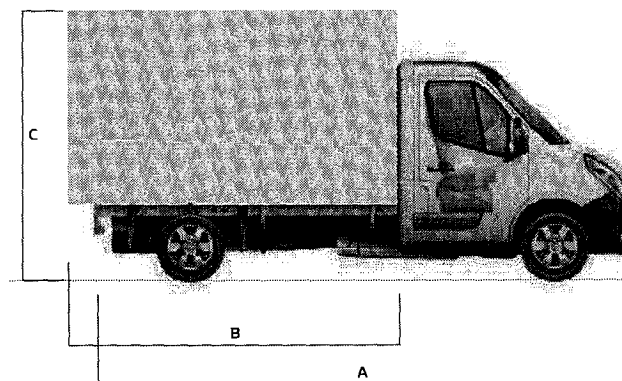


Carga de  
**1.759 kg**



# Ficha técnica

Versão/Motor	Chassi Cabine 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100
Peso Bruto Total – PBT (kg)	3.500
<b>RODAS E PNEUS</b>	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66
<b>PERFORMANCE</b>	
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0 -100 km/h (s)	17,1
<b>FREIOS</b>	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
<b>CAPACIDADE MÁXIMA</b>	
Baú	18 m <sup>3</sup>
Caçamba	8 m <sup>2</sup>



## DIMENSÕES (mm)

A Comprimento total máx. com implemento	5.643
B Comprimento total do implemento*	3.184/3.466
C Altura máx. total com implemento	3.500
D Largura do implemento*	2.170/2.350

\*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

10001777

# Equipamentos e opcionais

	2.3 16V
<b>CONFORTO E CONVENIÊNCIA</b>	
Ar-condicionado	OP
Ar quente	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Cinzeiro	•
Computador de bordo	OP
Console central com tampa porta-prancheta	•
Direção hidráulica	•
Iluminação do interior central dianteira	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tomada 12V (1)	•
Tomada 12V (2)	•
Vidros dianteiros elétricos	•
<b>SEGURANÇA</b>	
Air bag duplo	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Estepe externo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	•

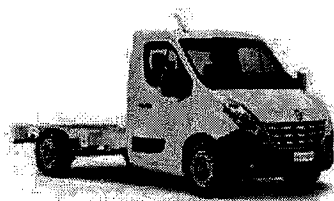
	2.3 16V
Faixa de proteção lateral na cor preta	•
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Protetor plástico de para-lama dianteiro	•
Retrovisores com setas de direção integradas	•
Sistema CAR – travamento automático ao atingir 6 km/h	•
<b>SISTEMA MULTIMÍDIA</b>	
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Rádio CD MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP
<b>SISTEMA MULTIMÍDIA</b>	
Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marca (GSI)	•
Luz de advertência do nível de óleo	•
OCS (Oil Control System)	•

• = série | OP = opcional pack | - = não disponível

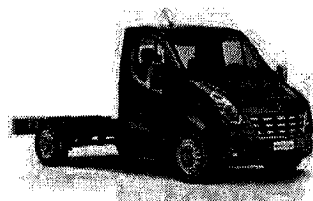
## •Pack Luxo Chassi

Ar-condicionado + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina

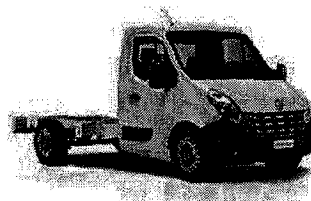
# Cores disponíveis



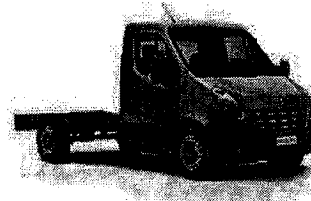
Branco Glacier (CO)



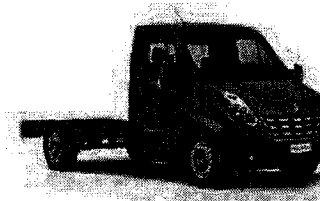
Preto Nacré (PM)



Prata Étoile (PM)



Cinza Acier (PM)



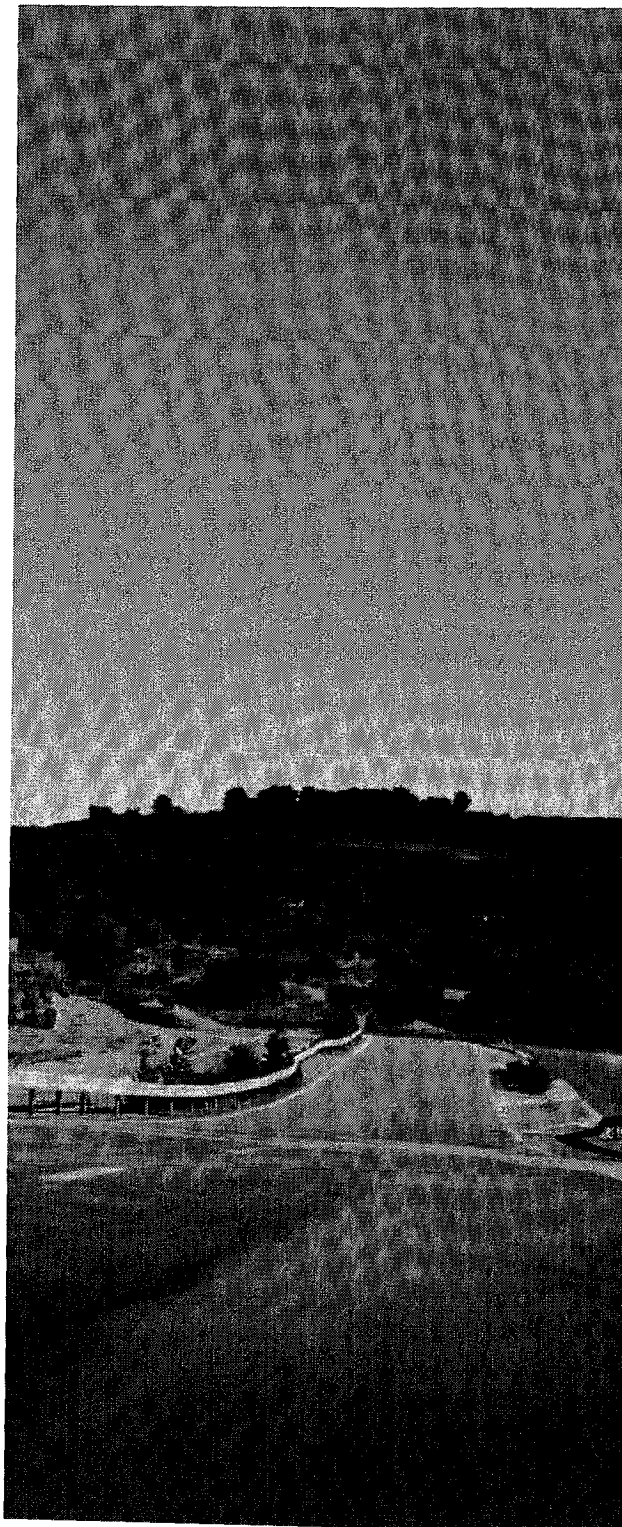
Vermelho Vivo (CO)

CO cor opaca  
PM pintura metálica

178



621600



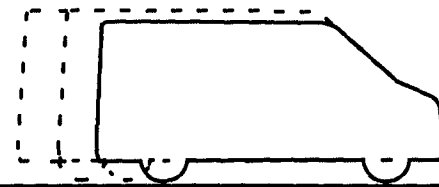
# Renault **MASTER FURGÃO**

## Agilidade para suas entregas

---

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio.

Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 ton.



**3** Opções de  
comprimento

**2** Opções  
de altura

~~110~~  
180

# MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

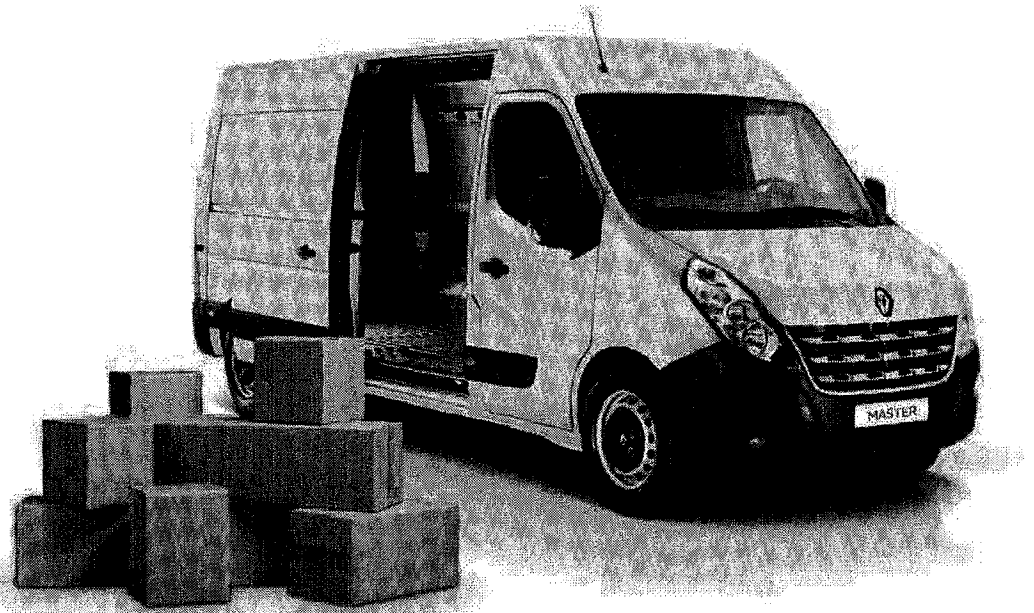
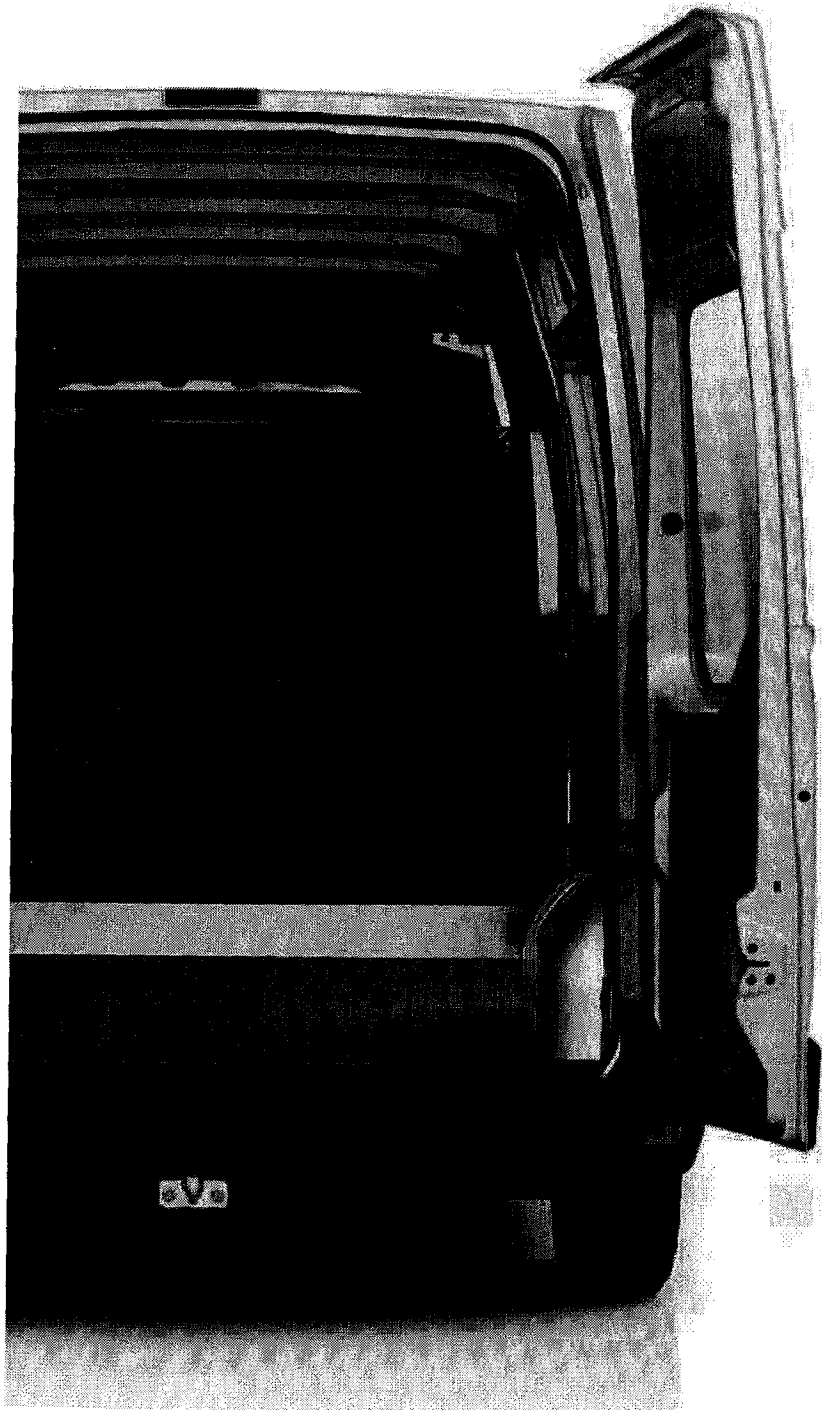
**PORTAS TRASEIRAS  
COM ABERTURA DE  
ATÉ 270° (OPCIONAL).**

**VOLUME:  
DE 8 A 13 m<sup>3</sup>**

**CARGA ÚTIL:  
ATÉ 1.593 kg**

**AMPLA PORTA LATERAL:**  
o suficiente para entrar um  
pallet standard\*.

Pode ser conduzido por  
quem possui CNH da  
categoria B, pois não há  
necessidade de habilitação  
especial.

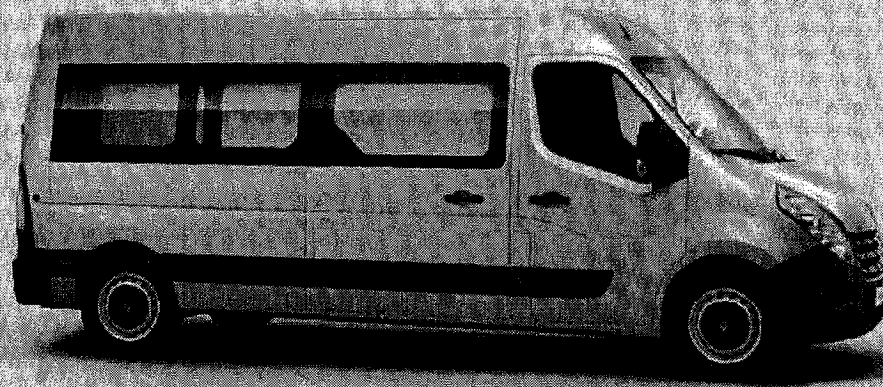


\*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2.

181

# Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



**2** Opções de comprimento

**1** Opção de altura



# Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

## RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

## PERFORMANCE

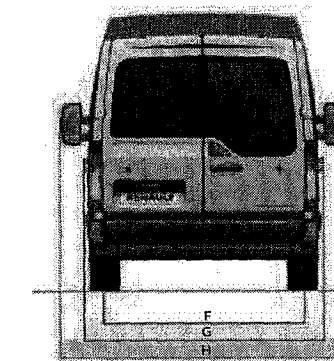
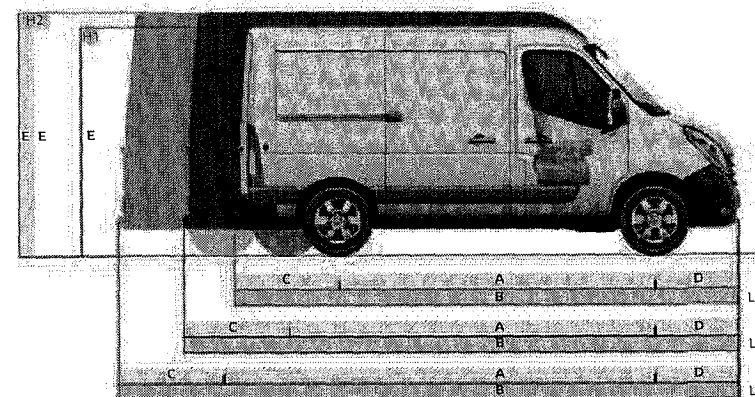
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

## FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

## PESOS E DIMENSÕES

	L1H1	L2H2	L3H2
<b>A</b> Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
<b>B</b> Comprimento	5.048	5.548	6.198
<b>C</b> Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
<b>D</b> Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
<b>E</b> Altura	2.303	2.502	2.496
<b>F</b> Largura entre rodas	1.750/1.730	1.750/1.730	1.750/1.730
<b>G</b> Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
<b>H</b> Largura total	2.470	2.470	2.470



## DIMENSÕES ESPECÍFICAS

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.600	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	546	545	543
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.627	1.820	1.820
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

## PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.907	1.961	2.067
Carga útil	1.593	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

# Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual	•	•	•	•	•
Tomada 12V (1)	•	•	•	•	•
Tomada 12V (2)	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP

## SEGURANÇA

Freios ABS	•	•	•	•	•
Air bag duplo	•	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•	•
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	•	•	•	•	•
Iluminação lateral externa	-	-	•	-	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•	•
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP

## SISTEMA MULTIMÍDIA

Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Corrente de distribuição no motor	•	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

• = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

# Cores



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACÉ (CO)



PRETO NACRÉ (PM)



PRATA ÉTOILE (PM)

CO: cor opaca  
PM: pintura metálica

## ACESSÓRIOS

## Referência

Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

### • Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

### • Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão)

### • Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

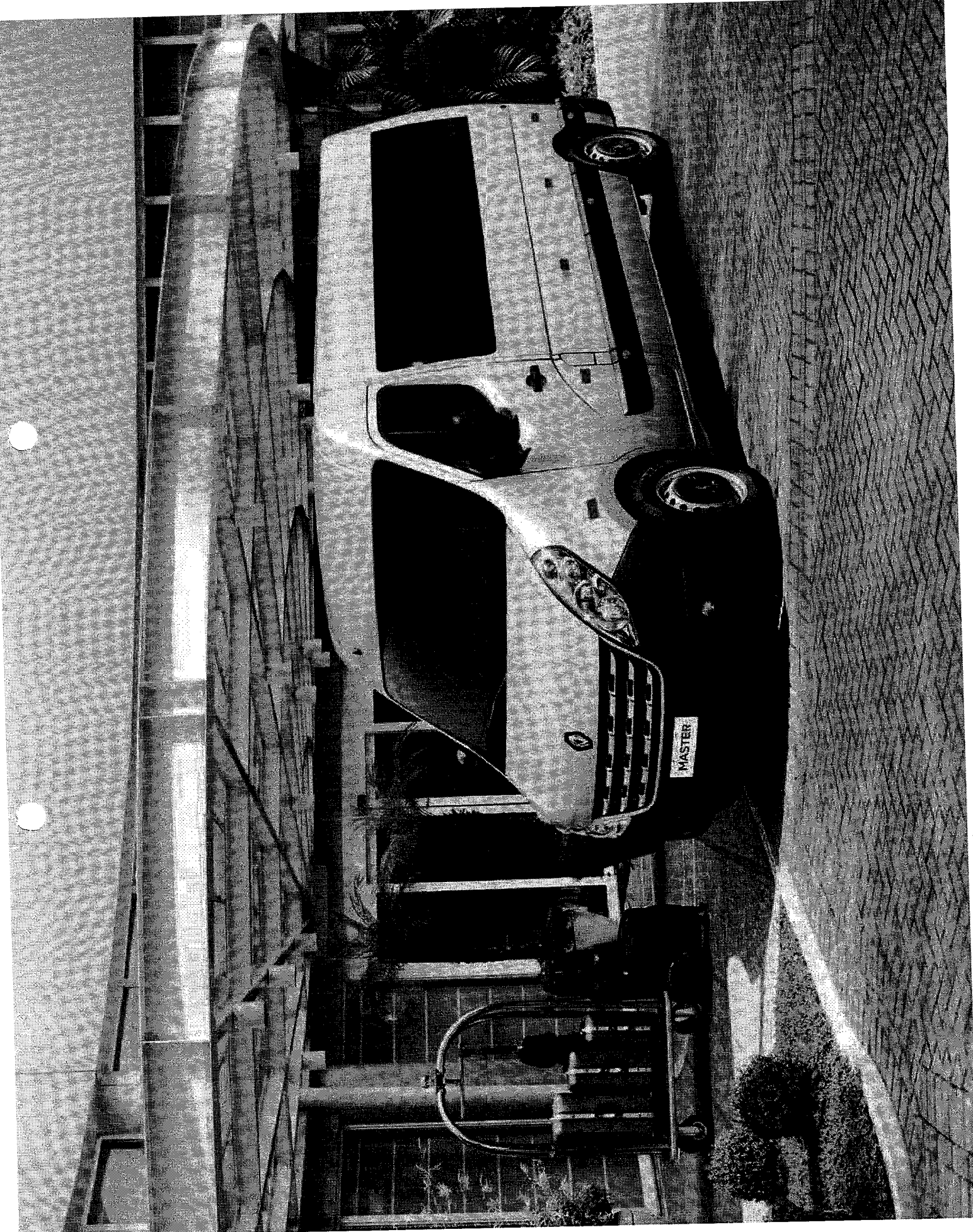
### • Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

### • Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2)

184



# Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança  
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 a 20 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de até 1.000 L.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros (opcional).
- Versões com bancos reclináveis em até 29°.

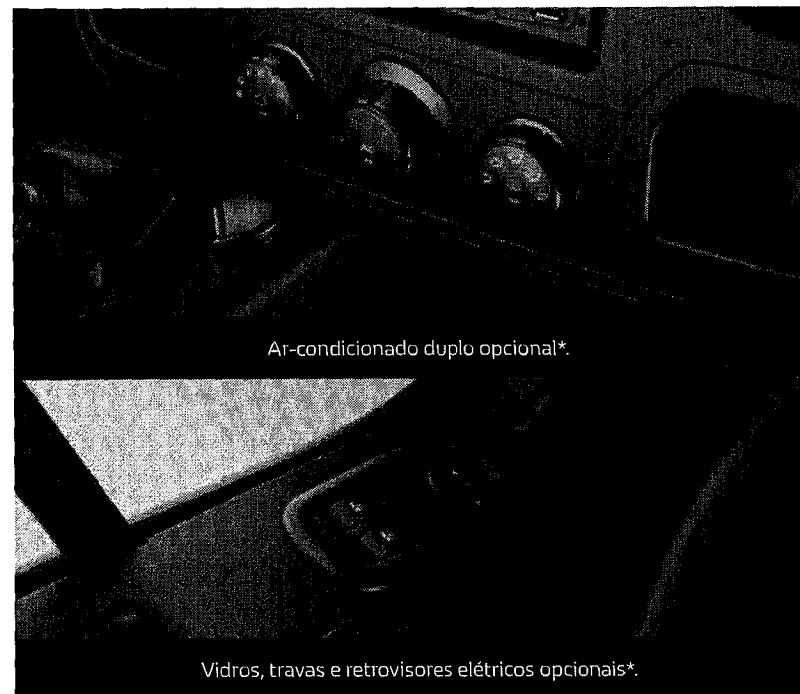
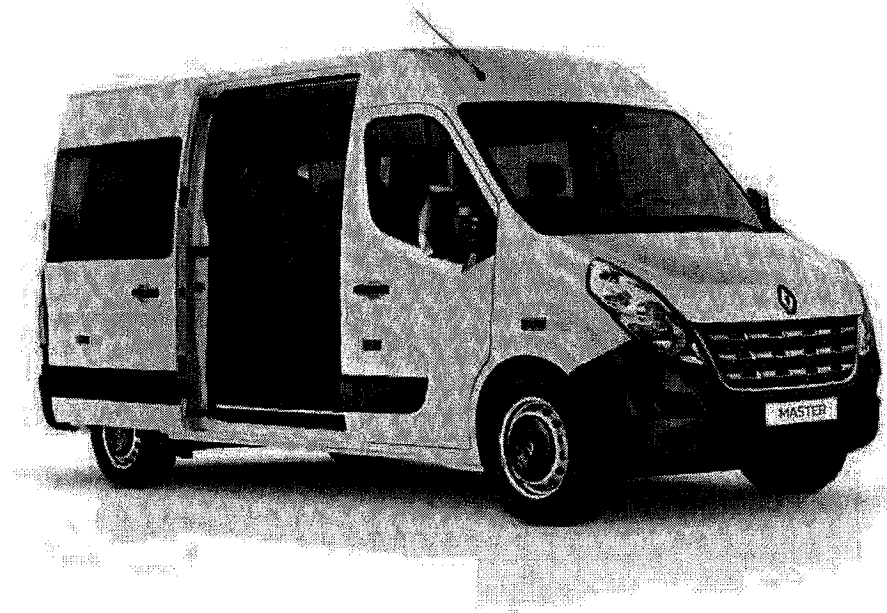
Bagageiro de até  
**1.000 litros**



# Renault MASTER MINIBUS STANDARD L2H2

16 LUGARES

No Master Minibus Standard conforto é um item indispensável. Seu interior espaçoso oferece lugares para até 16 passageiros e ar-condicionado com duto lateral (opcional). Os bancos fixos foram revestidos com tecidos de alta resistência e o bagageiro tem capacidade para até 800 litros.



Ar-condicionado duplo opcional\*.

Vidros, travas e retrovisores elétricos opcionais\*.

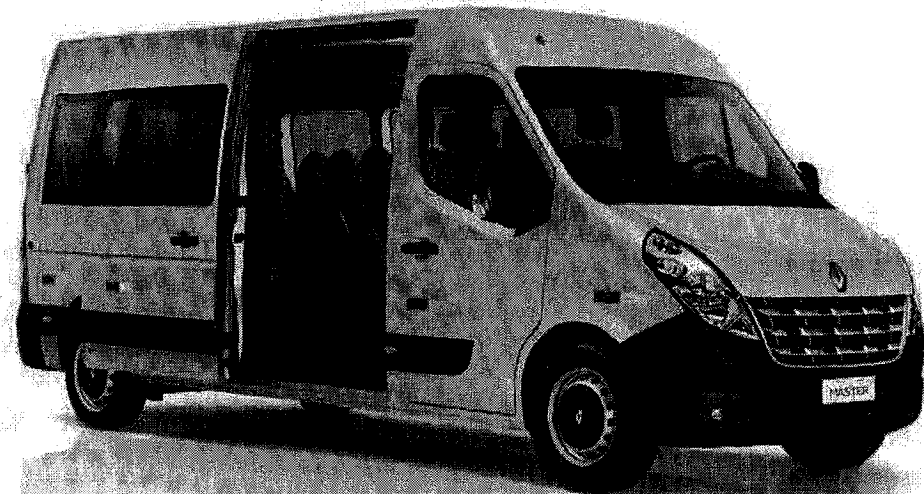
\*Opcional na versão Standard L2H2.

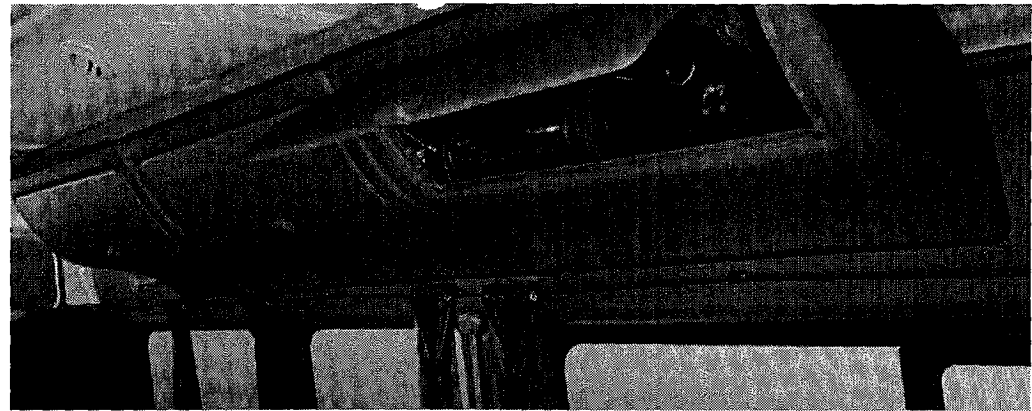
187

# Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com até 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.

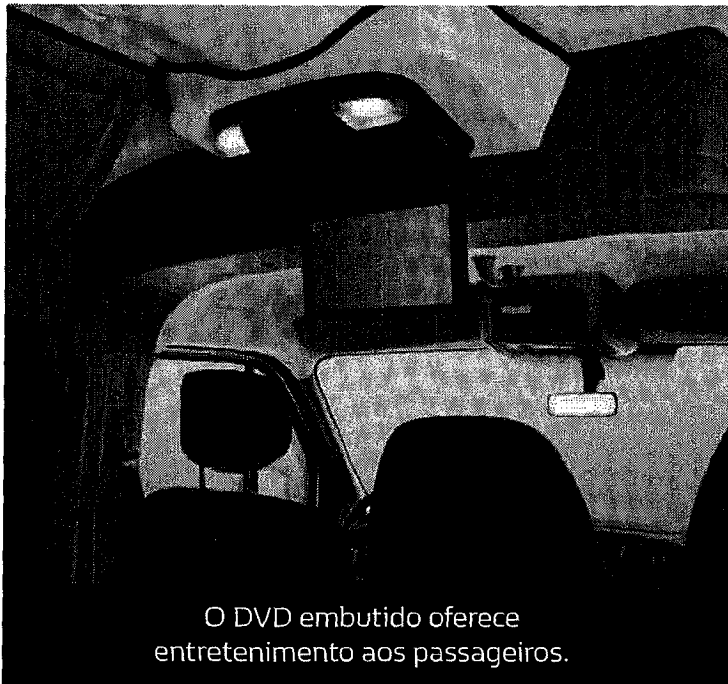




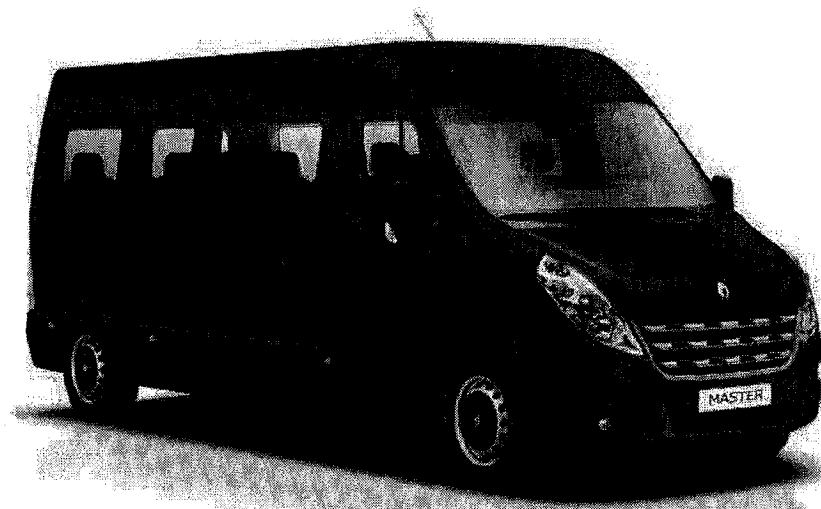
## Renault **MASTER** **MINIBUS VIP L3H2**

**16 LUGARES**

Uma versão para quem sabe o verdadeiro significado da palavra exclusividade. Bancos de veludo, cortinas e porta-pacotes com tampa garantem um elevado nível de conforto aos passageiros. Além disso, o bem-estar dos passageiros fica garantido também com o DVD acoplado, que torna qualquer percurso mais divertido.



O DVD embutido oferece entretenimento aos passageiros.

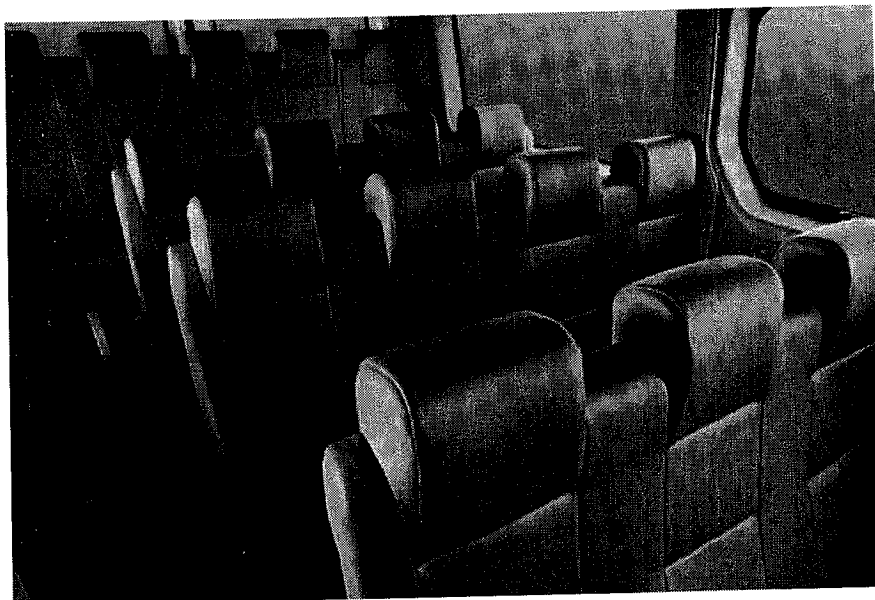


189

# Renault MASTER MINIBUS ESCOLAR L2H2

20 LUGARES

O Renault Master Minibus Escolar foi desenvolvido para oferecer máximo conforto e segurança aos estudantes. São 20 lugares para passageiros de até 14 anos.





# Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel 550/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 a 20 lugares

## RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

## PERFORMANCE

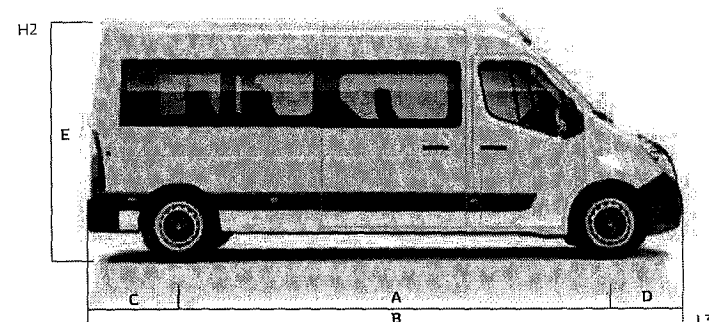
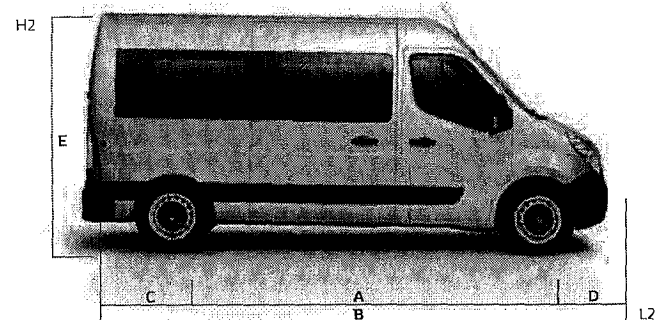
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8

## FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

## PESOS E DIMENSÕES

	L2H2	L3H2
<b>A</b> Entre-eixos	3.682	4.332
<b>B</b> Comprimento	5.548	6.198
<b>C</b> Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024
<b>D</b> Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842
<b>E</b> Altura	2.502	2.496



## DIMENSÕES ESPECÍFICAS

	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	545	543
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.820	1.820
Altura da abertura da porta traseira	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765

## PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.961	2.067
Carga útil	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750

# Equipamentos e opcionais

	Standard/Escolar L2H2	Executive L3H2	Vip L3H2
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	•	•	•
Ar-condicionado com saídas traseiras	OP	•	•
Ar-condicionado	OP	•	•
Ar quente	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•	•	-
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	-	•	•
Cortina	-	-	•
Computador de bordo	-	OP	•
Conta-giros	•	•	•
Direção hidráulica	•	•	•
Iluminação individual de leitura para passageiros	-	•	•
Retrovisores externos com dupla visão	OP	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	•	•
Tomada 12V (1)	•	•	•
Tomada 12V (2)	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	•	•

## SEGURANÇA

Brake light	•	•	•
Freios ABS	•	•	•
Air bag condutor	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•
Faróis de neblina	-	OP	•
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•
Iluminação lateral externa	-	•	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	•	-
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	•	•

## SISTEMA MULTIMÍDIA

Comando de áudio e celular na coluna de direção	-	OP	•
Bluetooth® para áudio e telefone	-	OP	•
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	-	OP	•

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	•	•	•
Corrente de distribuição no motor	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•
Tacógrafo digital	•	•	•

• = série | OP = opcional pack | - = não disponível

# Cores



BRANCO GLACIER (CO)



PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NÁCRE (PM)



CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CO)

CO: cor opaca  
PM: pintura metálica

## ACESSÓRIOS

ACESSÓRIOS	Referência
Estribo lateral	7702271456
Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

### • Pack Conforto Minibus Standard/Escolar L2H2

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

### • Pack Luxo Minibus Executive

Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina

2019

# Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e pós-vendas é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

## Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios, que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.

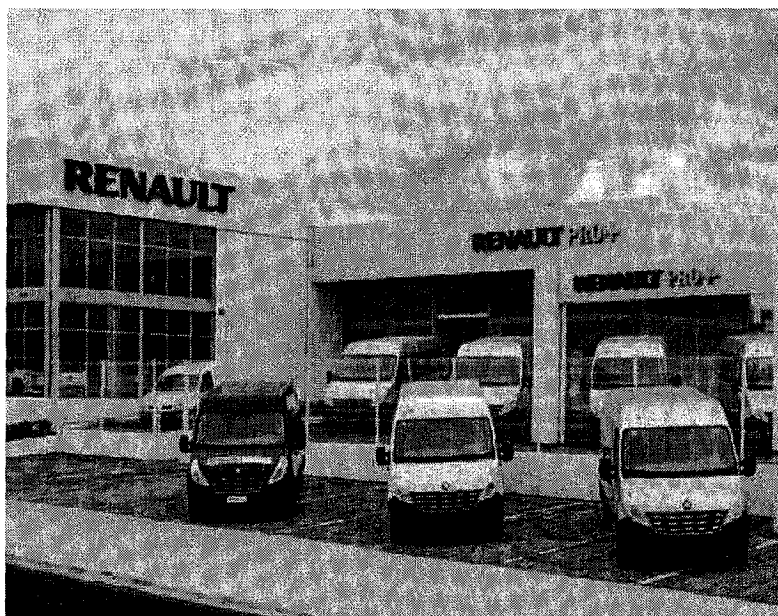


## Atendimento **especializado**

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

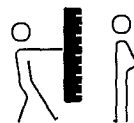
## Serviços de pós-vendas **prioritários**

Os serviços de pós-vendas da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



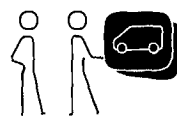
# Renault **PRO+**

## Concessionárias especializadas



### DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



### FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados em **até 48 h**



### MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no pós-vendas
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia\***

\*Desde que o veículo dê entrada até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.

Continue sua experiência com o Renault Master em [www.renault.com.br/utilitarios](http://www.renault.com.br/utilitarios)



**RENAULT CONCESSIONÁRIAS.** Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2016/2017. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2016/2017. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com). **FINANCEIRA RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou [www.consorcio Renault.com.br](http://www.consorcio Renault.com.br). **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC Renault: 0800 055 5615 – REF.: 7711733130 – AGOSTO/2016

0800 055 5615



**Yasca Automotiva**



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

A empresa Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli, declara que faz parte de nossa proposta a garantia do veículo conforme termo técnico contido no Anexo I do edital em referência pelo período de 12 meses.

São Paulo, 02 de Julho de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

**Osvaldo Habib**  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25.423.699/03-3  
YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos EIRELI  
R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-009  
São Paulo - SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

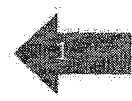
Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



**Yasca Automotiva**

04/197



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**

**DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli possui assistência técnica, numa distancia de 200km no máximo, medido pela malha viária, partindo do Município de Capanema/Pr, onde listamos abaixo algumas Concessionárias dentro do perímetro citado:

Open Veiculos Foz do Iguacu  
Avenida Costa e Silva, 1819  
Parque Presidente  
Foz do Iguacu  
85863-000

(77.6km)  
TELEFONE +554535765000

Granvel Francisco Beltrao  
Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001  
Sao Cristovao  
Francisco Beltrao  
85601-270

(89.4km)  
TELEFONE +554635204400

Open Veiculos Toledo  
Rua Parigot de Souza, 3224  
Tocantins  
Toledo  
85904-270

(105.4 km)



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



**Yasca Automotiva**

198



São Paulo, 02 de Julho de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

**Osvaldo Habib**  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 699/0001-23

YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos EIRELI ME

R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000

São Paulo SP

25-0001990-23/23  
e outras informações de 2018  
de 2018 e 2019  
252. 2018/0001990-23/23  
2018-0001990-23/23  
2018-0001990-23/23



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



São Paulo, 21 de agosto de 2017



**RENAULT**  
Passion for life

001/199

### DECLARAÇÃO

A VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, declara que a empresa Yasca Comércio e Serviços Automotivos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.423.699/0001-23, Inscrição Estadual nº 141.132.700.115, domiciliada no Endereço Rua Otávio Alves Dundas, 325 - São Paulo - SP Telefone/Fax - 11-2719-5309, e-mail [licitacao@oslam.com.br](mailto:licitacao@oslam.com.br), é nossa Revenda Autorizada e está devidamente credenciada para fins de venda de veículos fornecidos exclusivamente pela RENAULT DO BRASIL S/A, bem como outros serviços posteriores à venda de tais veículos. Declaro também que a declarante ministrou curso técnico operacional sobre os produtos. A presente declaração tem validade até Setembro de 2018.

Rafael Teixeira

Rafael Teixeira

02.449.871/0001-12  
VALEC DISTRIBUIDORA  
DE VEÍCULOS LTDA.  
Av. Antonio Frederico Ozanan, 6161  
Vila Rio Branco Cep: 13.215-276  
Jundiaí - SP

#### Valec Distribuidora de Veiculos Ltda.

- Av. Antonio Frederico Ozanan, 6161 - Vila Rio Branco - Cep: 13215-276 - Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 2152.3200
- Av. Dr. Armando Pannunzio, 776 - Cerrado - Cep: 13030-000 - Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 2102.3200
- Av. Dr. Armando Pannunzio, 776 - Jd. São Paulo - Cep: 13050-000 - Sorocaba - SP - Fone: (15) 3262.1901
- Av. João Rayd Donlop, 665 - Jd. São Bento - Cep: 13060-003 - Campinas - SP - Fone: (19) 2037.3200
- Av. Moraes Salles, 2404 - Jd. Guarani - Cep: 13010-002 - Campinas - SP - Fone: (19) 3285.4200
- Av. Imperatriz Leopoldina, 186 - Vila Nova - Campinas - SP - Fone: (19) 3515.0350
- Av. Invernada, 1585 - Loteamento Bela Nova Itália - Nações - Cep: 13271-450 - Valinhos - SP - Fone/Fax: (19) 3549.0225



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.572/0001-23, situada a Praça Padre Adolfo Testa, 651, CEP. 18.825-000, Cesário Lange, SP, atesta para os devidos fins que a empresa YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.423.699/0001-23, situada na Rua Otávio Alves Dundas nº 325, Vila IVG, São Paulo, SP, forneceu o material abaixo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Veículo tipo Furgão, modelo Master, ano de fabricação 2017, transformado em Ambulância de Suporte Avançado do tipo “D”, padrão UTI.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cesário Lange, 17 de maio de 2017.

  
Andréia Cristina Pais Leite

Diretora Municipal de Administração

F. TABELADO DE NOTAS DE SANTA APARECIDA  
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA  
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Teresinha - S. A.  
A U T E N T I C A D O A P R E S E N T E C O M A  
R E P R O G R A F I C A E X T R A I D A N E S T A S  
N O T A S, A Q U A L C O N F E R E C O M O  
O R I G I N A L, D O Q U E D O U T E

Santo  
Andréia  
18 JUL 2017

ARTHUR VINCÍUS DOS S. BELLOMI  
ESCRIVENTE  
DE LAZARODIAGNÓSTICO DEBARRA - SP - SP

0953AB0936340

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**

**CNPJ/MF: 25.423.699/0001-23 - NIRE: 35.601.525.905**

E parte justa e contratada deste bastante instrumento particular de alteração de Instrumento social:

**OSVALDO HABIB**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão total de bens, data nascimento 12/11/1950, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.965.270 SSP/SP data de expedição 26/01/2004 e do CPF/MF sob nº 364.825.878-87, residente e domiciliado na Rua Nova Timboteua, nº 218 A - Vila Nova Pauliceia - CEP 03267-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A parte acima qualificada, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **"YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME"** com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35601525905 em sessão de 09/08/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.423.699/0001-23, estabelecida na Rua Otavio Alves Dundas, nº 325 - Vila Santa Bernardete - CEP 03249-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O titular, acima, qualificado, delibera, como de fato, deliberado e ajustado tem, pela alteração daquele documento social, fazendo-o pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

**Cláusula 1ª - Abertura Filial:**

O titular delibera neste ato pela abertura de filial estabelecida na Rua Nova Timboteua, nº 218 Vila Nova Pauliceia - CEP 03267-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objeto social a atividade de: Comércio de veículos e utilitários novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, Locação, Transporte de passageiros e de carga.

**Cláusula 2ª – Da Consolidação:**

O titular, delibera por derradeiro, pela nova redação do Instrumento Social, ficando desde já revogadas todas as cláusulas e condições que colidam ou que venham a colidir com as agora adotadas.

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**

**CNPJ/MF: 25.423.699/0001-23 - NIRE: 35.601.525.905**

---

**Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME.**

**Cláusula 2ª –** Terá sede e domicílio na na Rua Otavio Alves DUNDAS, nº 325 - Vila Santa Bernardete - CEP 03249-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 3ª –** A empresa tem como objeto social a atividade de: Comércio de veículos e utilitários novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, Locação, Transporte de passageiros e de carga, Serviços de transformação e adaptação de veículos e utilitários em geral tais como ambulância, base móvel, cadeirante, Serviços de grafismo e reprográficos, Comunicação visual, plotagem, e serigrafia, Serviços de revestimento e isolamento térmico para veículos, Comércio de peças, acessórios e aparelhos em geral, Comércio varejista artigos médicos e ortopédicos.

**Cláusula 4ª –** A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada atender a uma nova situação.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

TITULAR	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
OSVALDO HABIB	100%	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 6ª – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único: O titular declara não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

Cláusula 8ª – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros do falecido, sucessores ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na qual ocupará a condição de titular.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

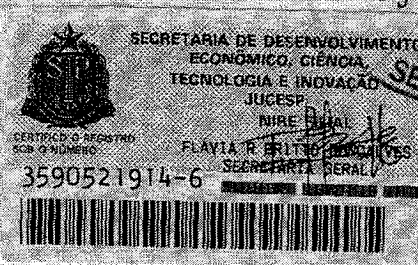
**Cláusula 9ª** – O titular, declara ainda sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do Código Civil).

**Cláusula 10ª** – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrara a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**Cláusula 11ª** – Fica eleito o foro de São Paulo/Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar, assina o presente contrato em três vias de igual teor.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.



OSVALDO HABIB  
TITULAR

Testemunhas:

ANTONIO JAIME BARBOZA

RG: 18.341.890-6 SSP/SP

HELIO MOREIRA DE ALVARENGA

RG: 27.377.092-5 SSP/SP



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601525905		09/08/2016	01/08/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
25.423.699/0001-23		RUA OTAVIO ALVES DUNDAS			325		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA IVG	SÃO PAULO	SP	03249-000	R\$	400.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NDME					
OSVALDO HABIB					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA NOVA TIMBOTEUA			218	A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA NOVA PAULICEIA	SÃO PAULO	SP	03267-110	4965270	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
364.825.878-87	TITULAR E ADMINISTRADOR				

FILIAIS					
NIRE					
35905219146					
CNPJ					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MANOEL EMIDIO			109		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VILA NOVA PAULICEIA	SÃO PAULO	SP	03267-150		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/09/2017	442.594/17-3	

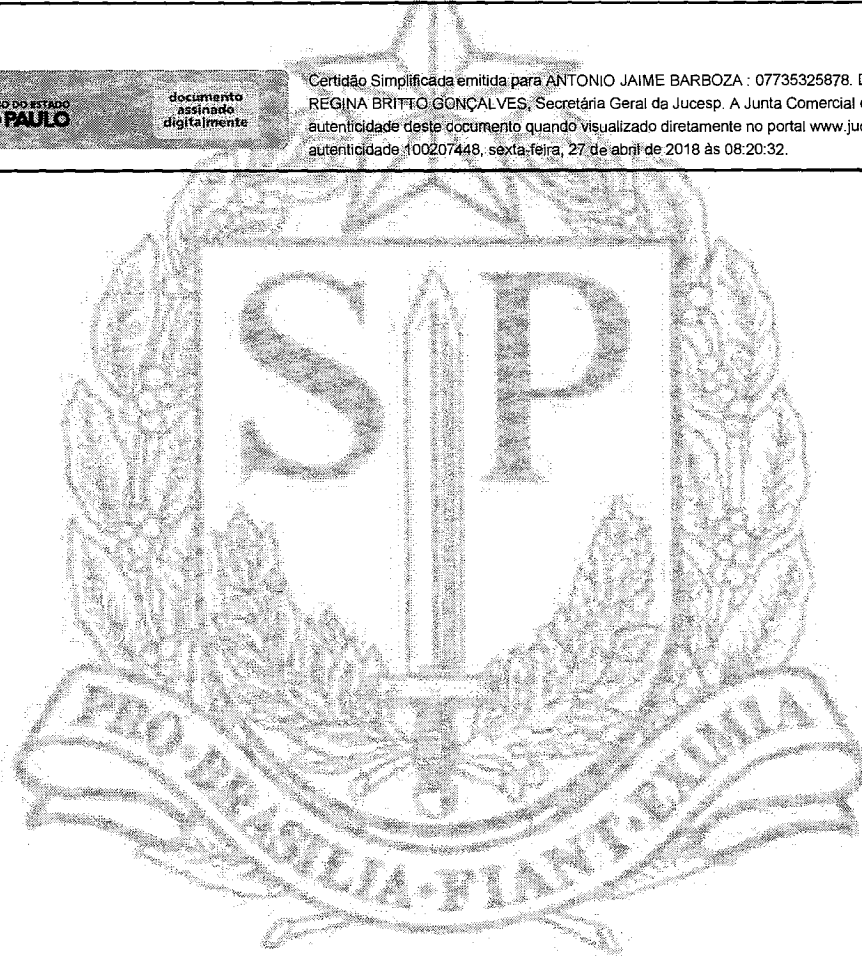
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905219146, SITUADA À RUA NOVA TIMBOTEUA, 218, VILA NOVA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 03267-110. ALTERADO PARA RUA MANOEL EMIDIO, 109, VILA NOVA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 03267-150, DATADA DE: 15/09/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601525905  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2018



Certidão Simplificada emitida para ANTONIO JAIME BARBOZA : 07735325878. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 100207448, sexta-feira, 27 de abril de 2018 às 08:20:32.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

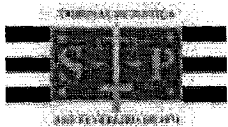
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.423.699/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R OTAVIO ALVES DUNDAS</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>03.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IVG</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AJDASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AJDASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2242-8939</b>

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **16:07:00** (data e hora de Brasília).



04/06/2018

6613409

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

~~010/209~~

**CERTIDÃO Nº: 9121926**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**YASCA AUTOMOTIVA**, CNPJ: 25.423.699/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

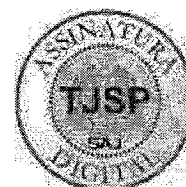
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**6613409**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.423.699/0001-23

Certidão n°: 147976513/2018

Expedição: 13/04/2018, às 10:22:17

Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.423.699/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-I  
POSTO FISCAL DA CAPITAL - PFC-10 - TATUAPÉ

110/211

Nº. Certidão  
223993/2018

**CERTIDÃO**

Contribuinte : YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMATIVOS EIRELLI - ME  
Endereço : RUA OTAVIO ALVES DUNDAS, nº 325  
Bairro : VILA IVG Município : SÃO PAULO  
Insc. Estadual : 141.132.700.115  
CNPJ/CPF : 25.423.699/0001-23  
R.G. : XXXXXXXXXXXXX

**Certificamos que para o estabelecimento acima indicado não consta até a data da emissão deste documento débitos tributários pendentes, não inscritos na dívida ativa, dos seguintes tributos ICM/ICMS; IPVA e ITCMD.**

**Finalidade: VERIFICAÇÃO FISCAL**

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dos indicados.
2. Fica ressalvado o direito a Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. Esta Certidão NÃO É VÁLIDA para instruir processos de inventário ou arrolamento, em procedimento judicial ou extrajudicial, bem como comprovar a quitação onde possa ocorrer fato gerador de ITCMD ou ITBI (estadual).
4. A taxa de fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
5. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme (Portaria CAT nº. 20 de 01/04/98 - DOE de 02/04/98 e Resolução Conjunta SF/PGE nº 03/2010).

Local de Emissão: São Paulo

Data da Emissão : 16/04/2018

Emitido por:   
Verônica Ramos Tavares  
Agente Fiscal de Rendas  
Assistente Fiscal

Responsável:   
Luis Fernando P. M. Guazzelli  
Agente Fiscal de Rendas  
Chefe do Posto-Fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
CNPJ: 25.423.699/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

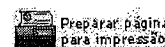
Emitida às 07:48:52 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2018.

Código de controle da certidão: **5898.B0BE.FD82.0DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



111  
212

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25423699/0001-23  
**Razão Social:** YASCA COM DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME  
**Endereço:** R OTAVIO ALVES DUNDAS 325 / VILA IVG / SAO PAULO / SP / 3249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2018 a 12/07/2018

**Certificação Número:** 2018061307401730740749

Informação obtida em 25/06/2018, às 11:16:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

11/06/2018

000214



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0157736 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 25.423.699/

**Contribuinte:** YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERV AUTOMOTIVOS EIRELI - ME

**Liberação:** 28/03/2018

**Validade:** 24/09/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.540.148-1- Início atv :09/08/2016 (R OTAVIO ALVES DUNDAS, 325 - CEP: 03249-000 )

CCM 5.583.645-3- Início atv :03/10/2016 (R NOVA TIMBOTEUA, 218 - CEP: 03267-110 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 13:19:47 horas do dia 28/03/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B377A41C

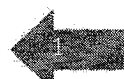
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**Yasca Automotiva**

00215



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

**V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A Empresa Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli, CNPJ/MF Nº25.423.699/0001-23, sediada, à Rua Otávio Alves Dundas, 325 - Vila IVG- São Pulo – SP, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São Paulo, 02 de Julho de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Osvaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 699/0001-23  
YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos Eireli ME  
R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000  
São Paulo - SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

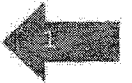
Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



**Yasca Automotiva**

009/216



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº **81/2018**, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

São Paulo, 02 de Julho de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Osvaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 69910001-23  
YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos Eireli-ME  
R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000  
São Paulo-SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

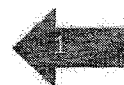
Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



**Yasca Automotiva**

11/217



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº **81/2018**, instaurado pelo Município de Capanema PR, , que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

São Paulo, 02 de Julho de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

**Osvaldo Habib**  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 6999/0001-23

YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos EIRELI ME

R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000

São Paulo - SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net

[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

---

**De:** Yasca <[licitacao@grupoh3.net](mailto:licitacao@grupoh3.net)>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 09:08  
**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** RES: pregão eletrônico nº 81/2018  
**Anexos:** carta valec.pdf

Prezada Roseli,

A Yasca não é uma Concessionária e sim uma revenda, possuímos autorização para comercialização conforme carta anexa porém não do fabricante. Quanto ao alvará, seguiu no e-mail o esclarecimento para a não aplicação do mesmo. Como possuímos uma transformadora no Grupo, atuamos com várias marcas no mercado de ambulâncias, Acessíveis, Escolares...como Fiat, Mercedes..

Att;

---

**De:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 08:42  
**Para:** 'Yasca'  
**Assunto:** RES: pregão eletrônico nº 81/2018

Bom dia Agnaldo, ainda faltou o Alvará de Funcionamento e a **Declaração de representante autorizada** deve ser emitida pela empresa fabricante do veículo.  
Aguardamos esses documentos para analisar.

Att.  
Roseli

**De:** Yasca <[licitacao@grupoh3.net](mailto:licitacao@grupoh3.net)>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 08:26  
**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** ENC: pregão eletrônico nº 81/2018

Prezada Sra. Roseli, bom dia.

Segue retorno.

Att;

---

**De:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de julho de 2018 17:33  
**Para:** 'Yasca'  
**Assunto:** RES: pregão eletrônico nº 81/2018

Boa tarde Agnaldo, após análise da documentação de sua empresa constatamos que estão faltando alguns documentos conforme descrito a seguir:

#### **VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao pregoeiro,

f) **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;

000219

- SEGUE EM ANEXO.

**g) Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância de 200km no máximo, medido pela malha viária, partindo do Município de Capanema/Pr, com indicação da localização da oficina.**

- SEGUE EM ANEXO.

**h) Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.**

- SEGUE EM ANEXO.

**1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

**1.4.1 – Alvará de funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

- Não aplicável visto a empresa estar enquadrada na condição comercial e conforme artigo que segue. ( Lei 8666 - § 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.)

Ficamos aguardando os documentos faltantes para análise.

Att.  
Roseli  
Setor de Licitações

De: Yasca <[licitacao@grupoh3.net](mailto:licitacao@grupoh3.net)>  
Enviada em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 15:45  
Para: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
Assunto: pregão eletrônico nº 81/2018

Prezado pregoeiro, bo atarde,

Seguem os documentos de habilitação para o pregão em referência.

*Agnaldo D. Santos*  
*Licitações - Governo*

**YASCA AUTOMOTIVA**  
**[licitacao@grupoh3.net](mailto:licitacao@grupoh3.net)**  
**11-2706-1212**

**De:** operacional@manupa.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 11:51  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Proposta/ Habilitação - PE 81/2018  
**Anexos:** Proposta - Declarações.pdf; 01 - Cartão CNPJ - Manupa.pdf; 02 - Certidão Federal - Venc. 22.12.pdf; 03 - B Certidão Estadual - Venc. 18-07.pdf; 04 - A Certidão Mobiliaria - Venc. 28-07.pdf; 04 - B Certidão Imobiliaria - Venc. 13.09.pdf; 05 - FGTS - Venc. 17.07.pdf; 06 - Certidão Trabalhista - Venc. 14.12.pdf; 08 - Falencia - Venc. 18.07.pdf; Atestado - Penitenciaria SP.pdf; Balanço - Manupa.pdf; CADESP.pdf; Catalogo Master - Furgão.pdf; ConsultaFichaDadoCadastral.pdf; CONTRATO SOCIAL MANUPA.pdf

**Prioridade:** Alta

Caro Sr. Pregoeiro e Membros da Comissão de Licitação, bom dia!

Segue anexo nossa proposta e documentos e habilitação.

Qualquer dúvida estamos a disposição,

Atenciosamente

**Robinson Tavares**

**MANUPA**

☎ (11) 9 8222-6944 📞 (11) 2478-2818

✉ E-mail: [vg@manupa.com.br](mailto:vg@manupa.com.br)

🌐 [www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)

000/221



AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO ARSER N° 81/2018

ENCERRAMENTO 02 DE JULHO DE 2.018 ÀS 14HS.

**Prezados Senhores, segue nossa oferta de:**

Empresa Licitante: **MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA.**  
Rua: R Teodoro Sampaio, 399 - Conj. 54 - Bairro Pinheiros  
São Paulo /SP - Telefone: 11 2478-2818  
E-mail: [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)  
CNPJ: 03.093.776/0001-91 - Inscrição Estadual: 530.097.744.115  
Banco: Brasil -001 Agência -0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

**ITEM 01 - 01 (UMA) UNIDADE - RENAULT/MASTER MARIMAR  
AMBULÂNCIA CÓDIGO 243460- CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; RÉGIME DE MARCHA LENTA:

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.  
RUA VERGADOR ESTEVAO  
TEODORO SAMPAYO, 399 - CONJ. 54 - BARRIO PINHEIROS  
SAO PAULO - SP  
CEP: 05424-000  
FONE: (11) 2478-2818  
ESC. PORTO SÃO PAULO  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO  
PERDIZES TOYER  
RUA MARTE ALEGRE, 42  
71A - JARD. - SALA 5125  
PERDIZES - SP  
CEP: 05043-011  
FONE: (11) 2478-2818



800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERTOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA); MOLA HÉLICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA); MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG, (TRASEIRA): - 2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.  
 RUA VEREA TOR EST 190  
 DE 01, FLS 0 212  
 CEP SANTO DO MIRAL  
 SAC PAULO-SP  
 CEP 13.350-000  
 FONEIX (11) 2461-4081  
 ES: NEORIO C. DO PAULO  
 CONDOMINIO EDIFICIO  
 PERDIZES POWER  
 RUA MONTA ALEGRE, 428  
 JARDIM - SALA 975  
 PERDIZES - SP  
 CEP: 05.014-006  
 FONE: (11) 7747-2810





MANUPA

TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/ITENS: REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. DIVISORIA INTERNA: 01 DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM REVESTIMENTO NO LADO DO MOTORISTA EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO E NO LADO DO PACIENTE EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; 01 SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLTRONA DUPLA EM INDIVIDUAL, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO; 01 REVESTIMENTO DA POLTRONA DO MOTORISTA E CARONA INDIVIDUAL EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 POLTRONA RECLINÁVEL COM BASE GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. MÓVEIS INTERNOS: CONJUNTO DE MÓVIES INTERNOS PARA U.T.I., INSTALADO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDAS EM

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

MATRIZ:

AV. VEREADOR ESTEVÃO DE FIGUEIRA, 217  
ESP. SANTO DO PRIMEIRO  
BARRIO PAULISTA, SP  
CEP: 13.391-090  
FONE/FAX: (11) 345-3081

ESCRITÓRIO SÃO PAULO:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO  
STADIZEN TOWER  
RUA MONTE ALEGRE, 428  
7º ANDAR - SALA 175  
PENÍZES - SP  
CEP: 13.114-000  
FONE: (11) 2478-2818



FÓRMICA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS - PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V - VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5'', SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO

MANUPA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS C  
FERR. WENAS LYON

AVENIDA  
RUA VEREADOR ESTEVO  
SANTO DO PINHAL  
SÃO PAULO-SP  
FONE: (11) 3901-0000  
FONE FAX: (11) 3881-4085

DESCRITIVO: SÃO PAULO  
C/ DOMÍNIO: EDIFÍCIO  
PERIZES TOWER  
RUA MONTE ALPINE, 420  
7. ANDAR - SALA 075  
PERIZES - SP  
CEP: 05014-000  
FONE: (11) 279-2818

DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. AR CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. ADESIVO: ADESIVADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR COM ADESIVO TRANSPARENTE NAS JANELAS.

**Preço Unitário:** R\$ 185.998,00 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais)

**Preço Valor total:** R\$ 185.998,00 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais)

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** 70 (Setenta) dias; a partir da data do recebimento da assinatura do contrato ou Autorização de Fornecimento.

**Garantia:** Garantia total de 1 ano.

**Condições de Pagamento:** Em até 30 (Trinta) dias, conforme edital, após a entrega.

Declaramos que:

(a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



MANUPA CONTROL DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ

RUA VEREADOR ESTEVO DE FILIPE, 227  
BARRA D'ÁGUA, JARDIM PINHAL  
SÃO PAULO-SP  
CEP: 13.561-000  
FONE/FAX: (19) 3651-4081

ESCRITÓRIO SÃO PAULO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PERDIZES TOWER  
RUA MONTEALEGRE, 428  
FRANCA - SP  
CEP: 06014-906  
FONE: (11) 2479-2018

(c) Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos ao fornecimento, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.

Todas as despesas com frete deverão estar incluídas no preço proposto, bem como qualquer outro tipo de taxas ou impostos, e em hipótese nenhuma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

Banco: Brasil - 001 Agência -0474-X C/C 11898-2

**OUTRAS CONDIÇÕES:** No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todos os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao órgão livre e desembaraçado de qualquer ônus.

O veículo será faturado pela: **MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA.**  
Rua Teodoro Sampaio, 399 - Conj. 54 - Bairro Pinheiros São Paulo /SP - Telefone: 11 2478-2818 inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0001-91, NIRE 35.215.515.306 e IE nº. 118.935.378.117.

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

São Paulo, 13 de Junho de 2018.

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.

Paulo Cesar Jacob/Diretor Comercial

RG 15.690.390-8

MANUPA

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ:  
RUA VEREADOR ESTEVO DE FIGUEIRA, 6727  
C/9 - SANTO ANTONIO  
C/9 - SÃO PAULO - SP  
CEL: (11) 2478-2818  
FONE/FAX: (11) 2478-2818

ESCRITÓRIO SÃO PAULO:  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PERDIZES TOWER  
RUA MONTE ALEGRE, 428  
7º ANDAR - SALA 076  
PERDIZES - SP  
CEP: 05014-001  
FONE: (11) 2478-2818

04/0227

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO ARSER N° 81/2018

ENCERRAMENTO 02 DE JULHO DE 2.018 ÀS 14HS.

**TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.  
Rua Teodoro Sampaio, 399 - Conj. 54 - Bairro Pinheiros  
São Paulo; Estado de São Paulo;  
CEP 054.05-000  
Tel./Fax: (11) 2478-2818  
E-mail: [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)/[operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)  
CNPJ 03.093.776/0001-91  
I.E.: 118.935.378.117  
Início de atividades: 01/12/1998  
JUCESP SOB NIRE N° 35 215515306

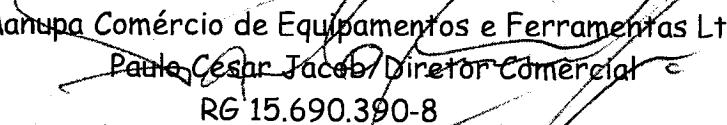
**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil  
Agência: 0474-X  
C/C: 11.898-2

**REPRESENTANTE LEGAL:**

A/C Sr. Paulo César Jacob  
Est. Civil: Separado judicialmente  
Profissão: Diretor Comercial  
RG 15.690.390-8

São Paulo, 03 de Julho de 2018.

  
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.  
Paulo César Jacob / Diretor Comercial  
RG 15.690.390-8

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.  
MATRIZ:  
RUA VEREADOR ESTEVO DE FIGUEIRA, 3227  
CAMPUS SANTO DO PINHAL  
SÃO PAULO - SP  
CEP: 13.900-000  
FONE/FAX: (19) 3861-0001

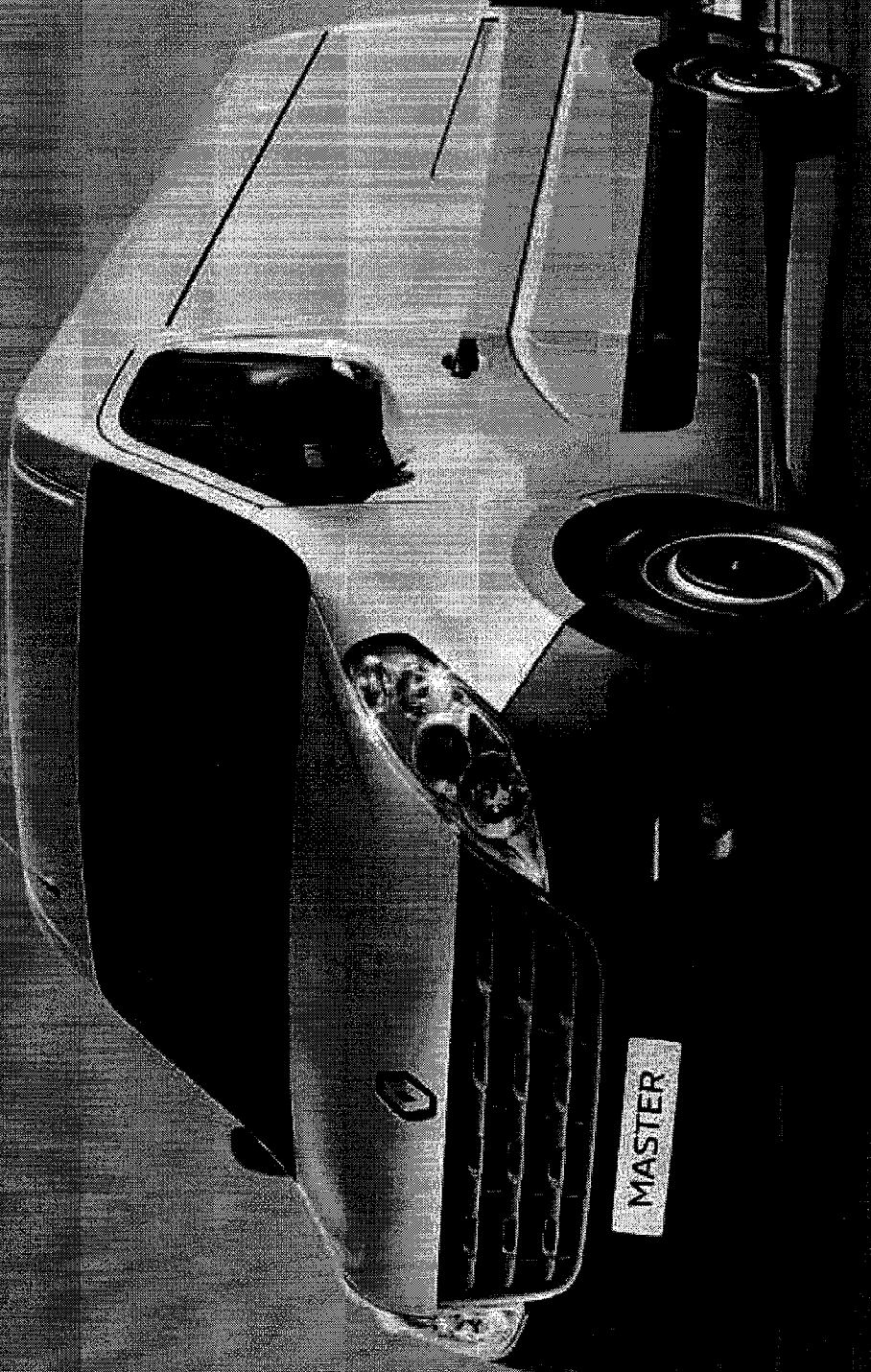
ESCRITÓRIO SÃO PAULO:  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FERDINANDS POWER  
RUA MONTE ALEGRE, 400  
7 ANDAR - SALA 704  
FERDINANDS - SP  
CEP: 05.014-001  
FONE: (11) 2478-2818

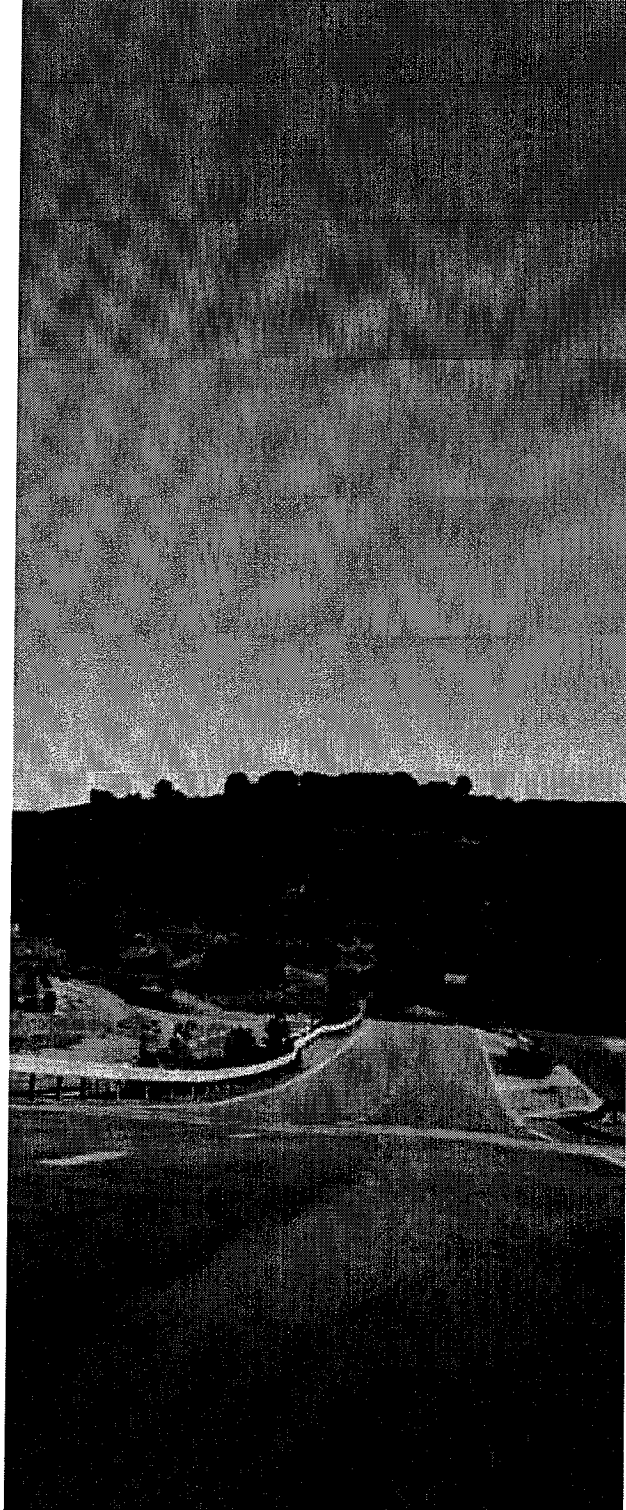
07/0228



Linha  
Renault MASTER







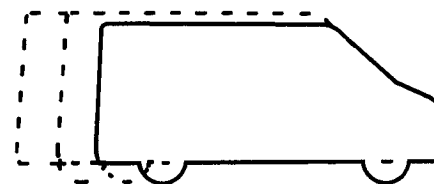
# Renault **MASTER FURGÃO**

## Agilidade para suas entregas

---

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio.

Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 ton.



**3** Opções de  
comprimento

**2** Opções  
de altura

~~1111230~~



# MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

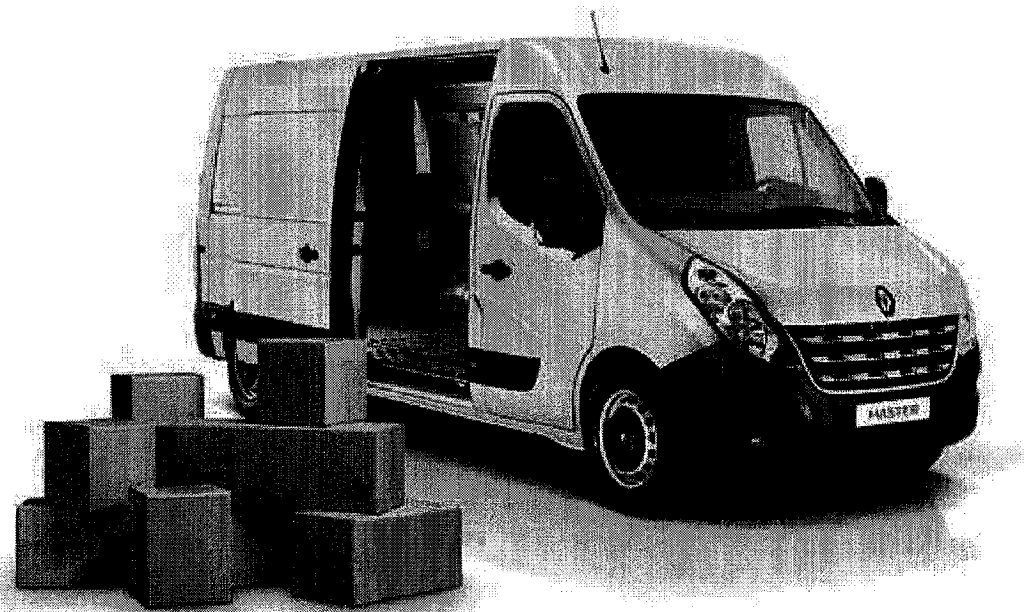
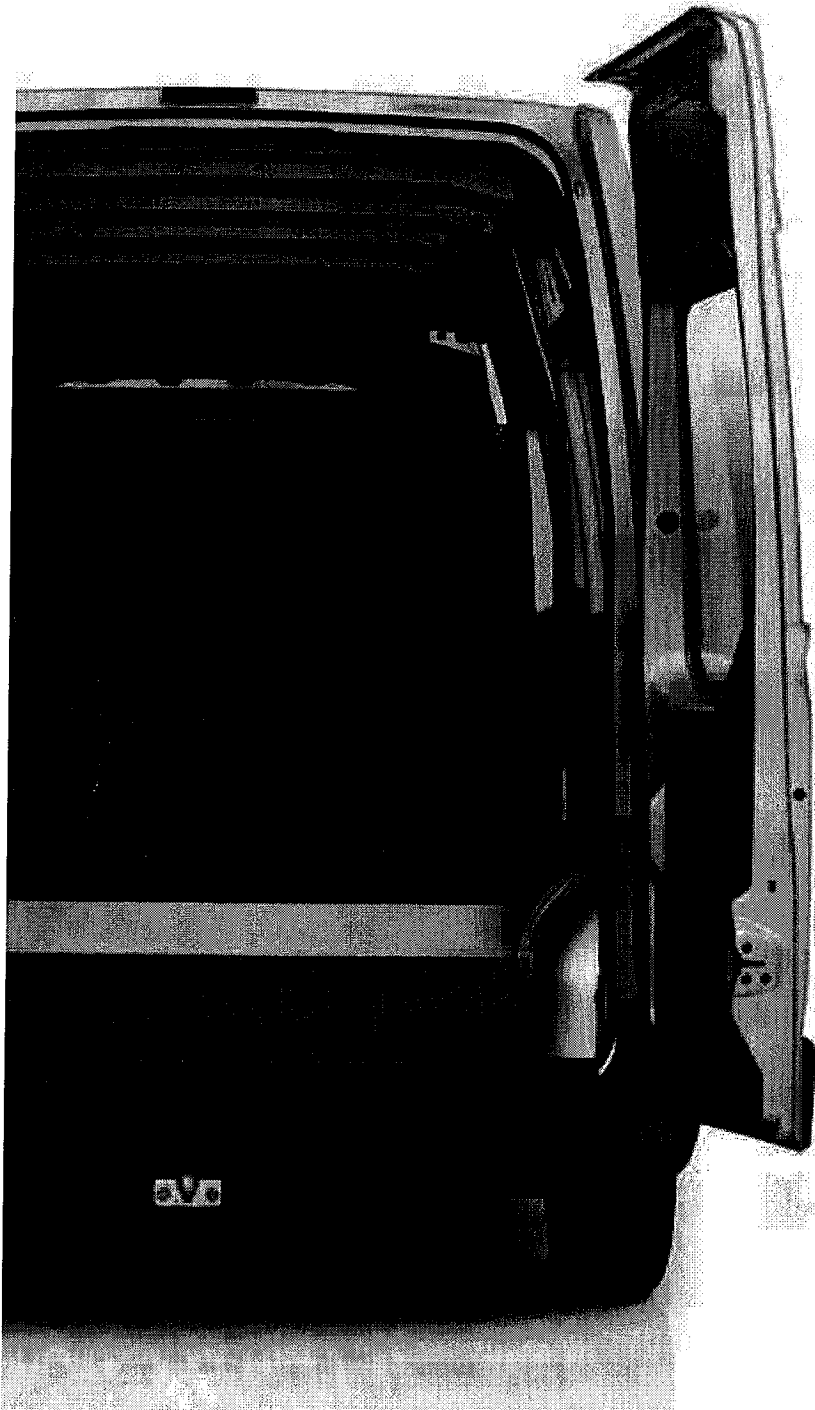
**PORTAS TRASEIRAS**  
COM ABERTURA DE  
ATÉ 270° (OPCIONAL).

**VOLUME:**  
DE 8 A 13 m<sup>3</sup>

**CARGA ÚTIL:**  
ATÉ 1.593 kg

**AMPLA PORTA LATERAL:**  
o suficiente para entrar um  
pallet standard\*.

Pode ser conduzido por  
quem possui CNH da  
categoria B, pois não há  
necessidade de habilitação  
especial.



\*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2.

11 44231

# Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



**2** Opções de comprimento

**1** Opção de altura

11/2011

# Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

## RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

## PERFORMANCE

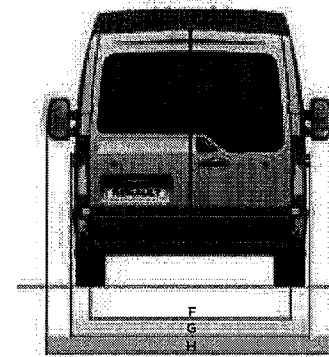
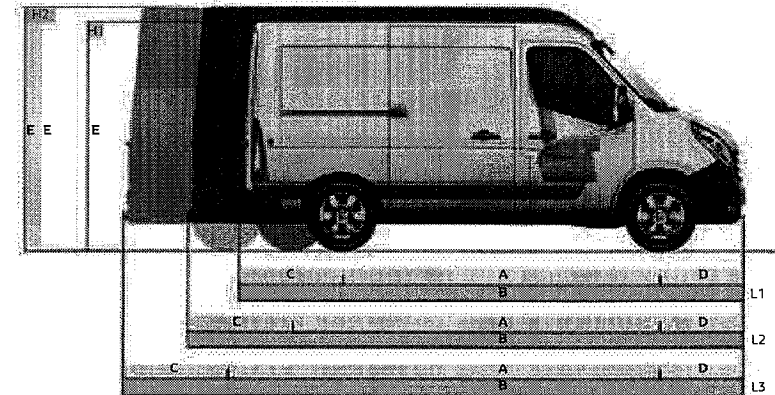
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

## FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

## PESOS E DIMENSÕES

	L1H1	L2H2	L3H2
<b>A</b> Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
<b>B</b> Comprimento	5.048	5.548	6.198
<b>C</b> Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
<b>D</b> Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
<b>E</b> Altura	2.303	2.502	2.496
<b>F</b> Largura entre rodas	1.750/1.730	1.750/1.730	1.750/1.730
<b>G</b> Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
<b>H</b> Largura total	2.470	2.470	2.470



## DIMENSÕES ESPECÍFICAS

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.600	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	546	545	543
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.627	1.820	1.820
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

## PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.907	1.961	2.067
Carga útil	1.593	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

# Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual	•	•	•	•	•
Tomada 12V (1)	•	•	•	•	•
Tomada 12V (2)	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
<b>SEGURANÇA</b>					
Freios ABS	•	•	•	•	•
Air bag duplo	•	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•	•
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	•	•	•	•	•
Iluminação lateral externa	-	-	•	-	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•	•
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP

## SISTEMA MULTIMÍDIA

Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Corrente de distribuição no motor	•	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

• = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

# Cores



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRÉ (PM)



PRATA ÉTOILE (PM)

CO cor opaca  
PM: pintura metálica

## ACESSÓRIOS

## Referência

Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

### • Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

### • Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão)

### • Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

### • Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

### • Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2)

234



# ALTERAÇÃO DE CONTRATO S



129

**MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ Nº. 03.093.776/0001-91

235

**OS INFRA-ASSINADOS:**

**LUIZA SIMÃO JACOB**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, COMERCIANTE, PORTADORA DO RG. Nº. 17.191.064-3 SSP/SP E DO CPE. Nº. 068.410.328-10, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA ARNALDO MACHADO FLORENCE, Nº 50 – PARQUE DA FIGUEIRA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP, CEP. 13.990-000;

**MANUELLA JACOB**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 08 DE OUTUBRO DE 1.994, COMERCIANTE, PORTADORA DO RG. Nº. 40.182.722-7 SSP/SP E DO CPF Nº. 372.532.828-50, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA ARNALDO MACHADO FLORENCE, Nº 50 – PARQUE DA FIGUEIRA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP, CEP. 13.990-000;

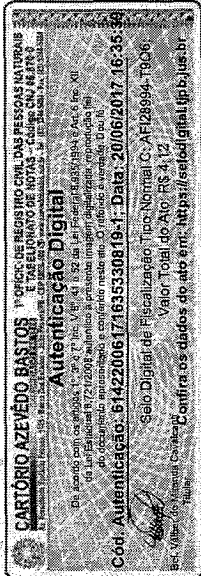
ÚNICAS SÓCIAS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A DENOMINAÇÃO DE **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, ESTABELECIDNA NA RUA VEREADOR ESTEVO DE FELIPE, Nº. 217 – PARQUE DA FIGUEIRA, NA CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, CEP. 13990-000, CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP SOB NIRE Nº 35 215515306, COM CNPJ SOB Nº. 03.093.776/0001-91, E FILIAL ESTABELECIDNA NA RODOVIA BR 262, S/Nº, KM 11,5 – PARQUE INDUSTRIAL - VIANA – ESPÍRITO SANTO, CEP. 29136-522, NIRE PROVISÓRIO Nº 32990002418, INEXISTENCIA DE CNPJ, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ALTERAR CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE FAZEM NOS SEGUINTE TERMOS:

“I”

CANCELA NESTA DATA, FILIAL ESTABELECIDNA NA RODOVIA BR 262, S/Nº, KM 11,5 – PARQUE INDUSTRIAL - VIANA – ESPÍRITO SANTO, CEP. 29136-522, COM RAMO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; CUJO REGISTRO NÃO FOI CONCLUÍDO NA CIDADE DE DESTINO, NIRE PROVISÓRIO Nº 32990002418, NÃO POSSUI INSCRIÇÃO CNPJ.

“II”

**ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, ONIBUS, MICROONIBUS, CAMINHÕES, AMBULÂNCIAS, CARRETAS, REBOQUES, PEÇAS E CORRELATOS DE VEÍCULOS EM GERAL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, BOMBAS E COMPRESSORES, ANGEIRAS E CONEXÕES DE AÇO OU BORRACHA ARTIGOS DE USO POLICIAL, CETO ARMAS, UNIFORMES, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E TRIMONIAL, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E MUNICAÇÃO VISUAL, ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS RA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBARCAÇÕES NAUTICAS COM E SEM MOTOR, ARTIGOS CAÇA, PESCA E CAMPING, FERRAMENTAS MANUAIS, MÁQUINAS ELÉTRICAS, DRÁULICAS E A COMBUSTÃO, PRODUTOS E TRASNFORMAÇÕES DE VEÍCULOS, ETRODOMÉSTICOS, APARELHOS PARA GINASTICA, BRINQUEDOS E PARQUES ANTIS, ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES, ESCALAS E BALANÇAS, RRAMENTAS MOTORIZADAS, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, REMATOGRÁFICOS, DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÚSTRIA GRÁFICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE MARCAÇÃO, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ENSAIO E MEDIÇÃO, UPIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA**



Handwritten signatures

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFFICIN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Códig. Cui. RJ 2.011.000-0

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi produzido em formato digital utilizando-se o sistema de autenticação digital desenvolvido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas - Códig. Cui. RJ 2.011.000-0.

Sede Digital de Fiscalização: Tip. Normal C-0-FP28984-0-NOV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cod. Autenticação: 6142200617163330819-2; Data: 20/06/2017 16:35:30

Para obter o conteúdo original em papel, favor comparecer ao Cartório em pessoa ou por procurador devidamente habilitado.

MARCEPARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE HOSPITALARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, TANQUES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTIVOS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS PARA LABORATORIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS, PARA INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, VÍDEO, ARTIGOS PARA RECRIAÇÃO E DESPORTO, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE BUSCA, SEGURANÇA E SALVAMENTO, INSTALAÇÃO DE REDES FÍSICA E LÓGICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HIDRO-SANITÁRIOS PREDIAIS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INTERTRAVADOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS, e REFLORESTAMENTO, OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS, FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E METALICAS, TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, DEMOLIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURAS, ARTERFATOS EM GERAL DE CONCRETO E CIMENTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VETERINÁRIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO CONTROLADAS, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEIS OU NÃO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ISOLANTES, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROTEÇÃO, DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, AUTOCLAVES, ESTUFAS, FORNOS E CALDEIRAS, BOMBAS E COMPRESSORES, VENDA E MANUTENÇÃO DE CARROCETAS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESCADAS E ANDAIMES, SERVIÇO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE JARDINS E REFLORESTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE PLANTAS OU NÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, REBOQUE DE VEÍCULOS, SERRALHERIA E FUNILARIA VIDRAÇARIA, SERVIÇOS DE MUDANÇA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COMERCIO DE PLACAS DE SINATIZAÇÃO E ESTIMATIVAS EM GERAL PARA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOMOTORES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, AMINHÕES, AMBULÂNCIAS, CARRETAS, REBOQUES, PEÇAS E CORRELATOS DE VEÍCULOS EM GERAL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, BOMBAS E COMPRESSORES, ANGIQUEIRAS E CONEXÕES DE AÇO OU BORRACHA ARTIGOS DE USO POLICIAL, ACEITO ARMAS, UNIFORMES, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E TRIMONIAL, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, MATERIAIS PARA SINATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBARCAÇÕES NAUTICAS COM E SEM MOTOR, ARTIGOS

*[Handwritten signature]*

000236

DA CAÇA, PESCA E CAMPING, FERRAMENTAS MANUAIS, MAQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E A COMBUSTÃO, PRODUTOS E TRANSFORMAÇÕES DE VEÍCULOS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, BRINQUEDOS E PARQUES INFANTIS, ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES, ESCALAS E BALANÇAS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE MARCAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ENSAIO E MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIFICA DE MOTORES AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS, PARA INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE AUDIO, SONORIZAÇÃO, VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE BUSCA, SEGURANÇA E SALVAMENTO, INSTALAÇÃO DE REDES FÍSICA E LÓGICA, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS, e REFLORESTAMENTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, DEMOLIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURAS, ARTEFATOS EM GERAL DE CONCRETO E CIMENTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VETERINÁRIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO CONTROLADAS, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEIS OU NÃO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, AUTOCLAVES, ESTUFAS, FORNOS E CALDEIRAS, BOMBAS E COMPRESSORES, VENDA E MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESCADAS E ANDAIMES, SERVIÇO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE JARDINS E REFLORESTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE PLANTAS OU NÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, REBOQUE DE VEÍCULOS, SERRALHERIA E FUNILARIA, VIDRAÇARIA, SERVIÇOS DE MUDANÇA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, COMERCIO DE PLACAS DE ALUMINIZAÇÃO E VESTIMENTAS EM GERAL

II

ELIBERAM AS SÓCIAS, COM ABSOLUTA E TOTAL CONCORDÂNCIA, DAR NOVA REDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL, CONSOLIDANDO-O QUE PASSARÁ A VIGORAR COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE RECIPROCAMENTE ACEITAM E OUTORGAM DE ACORDO COM CÓDIGO CIVIL;

CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ESPECIALIZADO EM CIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 6142200617163530819-3; Data: 20/06/2017 16:35:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://selo digital.jus.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-**

A SOCIEDADE QUE FORMAM OS INFRA-ASSINADOS GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, QUE TEM POR SEDE E FORO A CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, SITUADA NA RUA VEREADOR ESTEVO DE FELIPE, Nº 217 - PARQUE DA FIGUEIRA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, CEP. 13.990-000, PODENDO ABRIR FILIAIS, AGÊNCIAS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, QUE SE DESTINA A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DE COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, ONIBUS, MICROONIBUS, CAMINHÕES, AMBULÂNCIAS, CARRETAS, REBOQUES, PEÇAS E CORRELATOS DE VEÍCULOS EM GERAL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, BOMBAS E COMPRESSORES, MANGUEIRAS E CONEXÕES DE AÇO OU BORRACHA ARTIGOS DE USO POLICIAL, EXCETO ARMAS, UNIFORMES, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBARCAÇÕES NAUTICAS COM E SEM MOTOR, ARTIGOS DA CAÇA, PESCA E CAMPING, FERRAMENTAS MANUAIS, MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E A COMBUSTÃO, PRODUTOS E TRANSFORMAÇÕES DE VEÍCULOS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS PARA GINASTICA, BRINQUEDOS E PARQUES INFANTIS, ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES, ESCALAS E BALANÇAS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE MARCAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ENSAIO E MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIFICA DE MOTORES AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS, PARA INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE AUDIO, SONORIZAÇÃO, VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE BUSCA, SEGURANÇA E SALVAMENTO, INSTALAÇÃO DE REDES FÍSICA E LÓGICA, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS, e REFLORESTAMENTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, DEMOLIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURAS, ARTEFATOS EM GERAL DE CONCRETO E CIMENTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VETERINARIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO CONTROLADAS, PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEIS OU NÃO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, AUTOCLAVES, ESTUFAS, FORNOS E CALDEIRAS, BOMBAS E COMPRESSORES, VENDA E MANUTENÇÃO DE ARROCCERIAS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS, BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESCADAS E ANDAIMES, SERVIÇO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE JARDINS E REFLORESTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º VICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: Avenida Paulista, nº 1561 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100  
 Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 O usuário pode consultar a validade da autenticação no site: www.azevedobastos.com.br  
 O usuário pode consultar a validade da autenticação no site: www.azevedobastos.com.br  
**Cod. Autenticação: 6142200617163530819-4 - Data: 20/06/2017 16:36:36**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF228991-H0VAF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>  
 BR/UF: PB/Caravello



PLANTAS OU NÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, REBOQUE DE VEÍCULOS, SERRALHERIA E FUNILARIA, VIDRAÇARIA, SERVIÇOS DE MUDANÇA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, COMERCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E VESTIMENTAS EM GERAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-**

PARÁ USO DA FIRMA AMBAS AS SÓCIAS, ACIMA QUALIFICADAS, ISOLADAMENTE, PARA TODOS OS FINS OPERACIONAIS DA EMPRESA, FICANDO A MESMA INVESTIDA DE PLENOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, RESOLVENDO TODOS OS NEGÓCIOS E ASSUNTOS, CABENDO-LHE A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE PERANTE AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, ALFÂNDEGAS, EM JUÍZO OU FORA DELE EM SUAS RELAÇÕES COM BANCOS E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, MAS TÃO SOMENTE EM NEGÓCIOS QUE DIGAM RESPEITO AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, SENDO O SEU USO EXPRESSAMENTE PROIBIDO PARA FINS ESTRANHOS TAIS COMO: SAQUES DE FAVOR, ABONO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE ACARRETE RESPONSABILIDADE PARA A SOCIEDADE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-**

A SOCIEDADE QUE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 01/12/1998 TERÁ O SEU PRAZO DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;

**CLÁUSULA QUARTA:-**

AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICAM ASSEGURADOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE;

**CLÁUSULA QUINTA:-**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$. 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 1.300.000 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$. 1,00 (UM REAL) CADA QUOTA, TOTALMENTE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS COM RESERVAS DE LUCRO DE CAPITAL E RESERVAS DE LUCRO, ASSIM DISTRIBUÍDAS ENTRE AS SÓCIAS:

LUIZA SIMÃO JACOB.....	650.000 QUOTAS = R\$. 650.000,00 = 50%
MANUELLA JACOB.....	650.000 QUOTAS = R\$. 650.000,00 = 50%
<b>T O T A L.....</b>	<b>1.300.000 QUOTAS = R\$. 1.300.000,00 = 100%</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:-**

A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIA É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ARTIGO 1.052, CC/2002);

**CLÁUSULA SEXTA:-**

EXERCÍCIO SOCIAL TERMINARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SÃO LEVANTADOS O BALANÇO DE RESULTADO ECONÓMICO E SERÁ EFETUADA A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM OBSERVANCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-**

A SOCIEDADE PODERÁ, NO CURSO DO EXERCÍCIO, DISTRIBUIR LUCROS, POR CONTA DO MESMO PERÍODO, MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS, ATÉ ESSE FIM.



*(Handwritten signatures)*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:-**

OS LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS OU SUPOSTADOS PELAS SÓCIAS NA PROPORÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL, OU ATRAVÉS DE ACORDO FIRMADO ENTRE OS MESMOS, DISTINTAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO.

**CLÁUSULA SETIMA:-**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A AMBAS AS SÓCIAS, ISOLADAMENTE, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES, AUTORIZANDO O USO DA RAZÃO SOCIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES, SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DA OUTRA SÓCIA (ARTIGO 997, VI, 1.013.1.015.1064 CC/2002), AS QUAIS TERÃO DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL PARA SUAS DESPESAS PARTICULARES, A TÍTULO DE PRO-LABORE, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO PELO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-**

COMPETE AS SÓCIAS CUMPRIREM E FAZER CUMPRIR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, TENDO OS PODERES QUE A LEI CONFERE, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DA SOCIEDADE, FICANDO, OUTROSSIM, INVESTIDOS DE MAIS OS SEGUINTE: A) TRANSIGIR, ACORDAR, RENUNCIAR, DESISTIR, CONFESSAR DÍVIDAS E FIRMAR COMPROMISSOS; B) ALIENAR, ADQUIRIR E ONERAR BENS E CONFERIR DIREITOS; C) CONSTITUIR MANDATÁRIOS OU PROCURADORES, ESPECIFICANDO NO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO A VIGÊNCIA, OS ATOS E OPERAÇÕES QUE PODERÃO PRATICAR.

**CLÁUSULA OITAVA:-**

AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS AS PERDAS OU LUCROS PORVENTURA APURADOS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-**

NOS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS SE REUNIRÃO PARA DISCUTIR E VOTAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR.

**CLÁUSULA NONA:-**

EM CASO DE FALECIMENTO OU SENDO INTERDITADA QUALQUER UMA DAS SÓCIAS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SOCIO REMANESCENTE, O VALOR DOS SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, JUSTIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO, OS HAVERES DA SÓCIA FALLECIDA A QUE TIVER DIREITO NA SOCIEDADE, SERÃO PAGOS AOS SEUS HERDEIROS LEGAIS DA SEGUINTE FORMA: (20%) VINTE POR CENTO (60) SESENTA AS APOS O FALECIMENTO E O RESTANTE EM TRÊS PARCELAS REPRESENTADAS POR NOTAS PROMISSÓRIAS E ATUALIZADAS MONETARIAMENTE, COM VENCIMENTOS MENSIS E SUCESSIVOS, VENCENDO-SE A PRIMEIROS (30) TRINTA DIAS CONTADOS A DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-**

SÓCIA QUE DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE DEVERÁ COM A ANTECEDÊNCIA DE (30) TRINTA DIAS, DAR POR ESCRITO A OUTRA SÓCIA DE SUA DECISÃO DE NÃO MAIS CONTINUAR NA SOCIEDADE, SENDO OS SEUS HAVERES APURADOS EM BALANÇO DA DATA DO AFASTAMENTO, PAGOS EM TRÊS PARCELAS MENSIS E SUCESSIVOS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE, REPRESENTADAS POR NOTAS PROMISSÓRIAS.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-**

EM CASO DE LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, AS SÓCIAS NOMEARÃO UM PROCURADOR COM AMPLOS PODERES PARA LIQUIDAR A SOCIEDADE, AGINDO O LIQUIDATÁRIO DE CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-**

FICA ESTABELECIDO QUE A SOCIEDADE NÃO TERÁ CONSELHO FISCAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-**

OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE CONTRATO SERÃO REGIDOS PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS EM VIGOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

FICA ELEITO O FORO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, OBRIGAM-SE TODOS A CUMPRIR FIELMENTE O PRESENTE CONTRATO "DECLARANDO OS SÓCIOS SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE". ASSINAM EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, DESTINANDO-SE A PRIMEIRA VIA PARA ARQUIVAMENTO NA JUCESP, E AS DEMAIS SERÃO ARQUIVADAS NA SOCIEDADE, PARA USO DOS SÓCIOS, PARA QUE PRODUZAM OS EFEITOS DE DIREITO.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, 01 DE JUNHO DE 2017.

*Luiza Simão Jacob*

LUIZA SIMÃO JACOB

*Manuella Jacob*  
MANUELLA JACOB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - VICE-REPRESENTANTE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 6142200617463530819-7 - Data: 20/06/2017 16:35:39

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal G-AT-26998-G-02 - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://epidigital.fpb.jus.br>

**JUCESP**

7.6 JUN. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

JUCESP

FLAVIA FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA GERAL

212.789/17-0

**JUCESP**

000/242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2017 17:03:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital\*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/06/2018 16:52:11 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 61422006171635330819-1 a 61422006171635330819-7

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97a778c1d9fef7da1e452c3248474dde2be42def216f77d38f2e5fc73420f597d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cae812041f31a918471bfb1be8e7a5907



10  
E.R.P. (Estado)

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Arnaldo Machado Florence, nº 50, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo, CEP 13.990-000, única sócia da sociedade limitada de nome empresarial MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35215515306 em 11/12/1998 e início de atividades em 01/12/1998, no estado de São Paulo sob o CNPJ nº 03.093.776/0001-91, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLAUDULA A - Da transformação do Tipo Jurídico**  
Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUDULA B - Da alteração do nome empresarial**  
A empresa passa a girar sob a denominação de " MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI".

**CLAUSULA C - Da constituição da EIRELI**  
Nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio nº 117/11, resolve o titular constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nos termos das clausulas abaixo:

**Clausula Primeira - Do Tipo Jurídico**  
Fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas abaixo e nos casos omissos pela legislação vigente.

**Clausula Segunda - Do Nome Empresarial**  
A empresa girará sob a denominação de " MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI ".

- Clausula Terceira - Do Objetivo**  
Constitui objeto da empresa:
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
  - 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
  - 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
  - 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
  - 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
  - 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
  - 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
  - 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
  - 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
De Promotor Público Paulo, 114 - Rua dos Estados, 130 - Foz de Iguaçu - SP - CEP 13800-000 - Fone: (11) 3349-9111 - Fax: (11) 3349-9112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido originalmente. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61421403181723590332-1; Data: 14/03/2018 17:25:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP99336-17AK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Wilber de Miranda Cavalcanti  
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção e m. geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Clausula Quarta - Do Endereço**

Terá sua sede a Rua Teodoro Sampaio, nº 399, Conjunto 54, Pinheiros, CEP 05405-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

**Clausula Quinta - Do Capital**

O capital é representado pela importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reals) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**Clausula Sexta**

Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6  
 R. Presidente Getúlio Vargas, 144 - Bairro dos Eucaliptos - Jd. Pissinatti - CEP 06033-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 241-909 - Fax: (11) 241-914

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64421403181723590332-2 Data: 14/03/2018 17:25:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGR99335-OCMF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Clausula Setima**

A administração da empresa é exercida por seu titular que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passiva, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros.

**Clausula Oitava**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

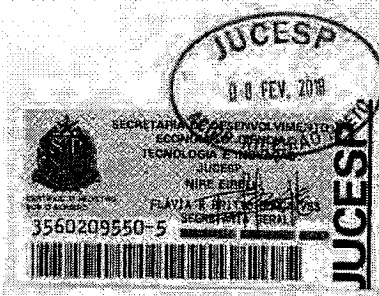
**Clausula Nona**

**Parágrafo primeiro.** Declara o titular e administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra empresa da mesma modalidade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Clausula Decima**

E por assim estar justo, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente, assinando em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2018.



*Manuella Jacob*  
MANUELLA JACOB

Advogado:



*J. Henrique de Oliveira*  
JAMES HENRIQUE DE OLIVEIRA  
OAB 228630-SP



000246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2018 15:43:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 935918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 17:28:27 (hora local).

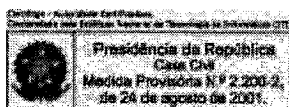
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61421403181723590332-1 a 61421403181723590332-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c29da5ac980f45bbe021d0572920c17a07d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cbad52109002b4cff16687b395adf113b



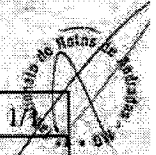


110/247



TABELIONATO RISSO

Alfredo Domingos Rizzo (Tabelião)



89-Procuração

Fls. 165

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã nesta Cidade de Andradas, no Estado de Minas Gerais, no 1º Tabelionato de Notas, sito à Rua Major Bonifácio, nº 301, perante mim, Luis Carlos de Moraes, Substituto Designado, compareceu como **Outorgante: empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0001-91, com sede Rua Teodoro Sampaio nº 399, conj. 54, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.405-000, com contrato social registrado na JUCESP sob NIRE (transformada) nº 35602095505, em 08.02.2018, devidamente registrada em referido órgão sob o número: 35.312/18-0, em data de 08/02/2018, neste ato devidamente representada por sua proprietária: **MANUELLA JACOB**, brasileira, empresária, maior de idade, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 40.182.722-7 SSP-SP, CPF nº 372.532.828/50, residente e domiciliada na Rua Tripu nº 542, bairro Pacaembu, CEP 01235-000, em São Paulo, Estado de São Paulo, conforme se comprova pela certidão simplificada, expedida pelo referido órgão, em data de 09/03/2018, cuja validade poderá ser comprovada no site [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br), com código de Autenticidade: 97835618, cujos instrumentos acima mencionados ficam arquivados em cartório na pasta própria de contrato social de nº 009, documento único de nº 092, e fazendo parte integrante desta. A presente, capaz para este ato, reconhecida como sendo a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, por intermédio de sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante **Outorgado/Procurador: Sr. PAULO CESAR JACOB**, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 15.690.390-8 SSP-SP, CPF nº 061.980.888-80, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 225, apartamento 198, Bairro Santa Cecília, São Paulo, São Paulo; a qual confere os mais amplos e gerais poderes para tratar de todos os interesses da outorgante, gerindo-a e administrando-a, podendo para tanto mencionado procurador, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias ou serviços, bens móveis de toda espécie, promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibos e quitação, abrir e movimentar, inclusive as já existentes, contas em bancos, Caixa Econômica Federal ou Estadual e outros estabelecimentos de crédito em geral, inclusive o Banco do Brasil S/A., e Banco Bradesco S/A., podendo fazer levantamentos e retiradas de quaisquer importâncias, títulos, cauções e valores, emitir, sacar, endossar, aceitar e receber cheques, ordens de pagamentos e outros títulos, endossar e assinar duplicatas, descontá-las; representar a outorgante perante toda e qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal, repartições administrativas, judiciárias, autárquicas, parastatais, correios e telégrafos, empresas do ramo de seguros e consórcios em geral, junta comercial, alfândega, consulados, governos, inclusive no INSS e nos órgãos do Imposto de Renda, despachantes policiais e Delegacias de Trânsito, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que preciso for, inclusive recibos e transferência de veículos; fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la perante qualquer

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8  
 Rua São João nº 100 - Centro - Andradas - Minas Gerais - CEP 35.000-000 - Tel: (35) 344-5961 Fax: (35) 344-5962

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.723/2008 e diante a respeito da internet digitalizadora, respeitando-se os documentos, representados e carregados no sistema em: Cartório e Notário, Dou St.

**Cód. Autenticação: 61421503180843000933-1; Data: 15/03/2018 08:45:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP99400-CBWL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir advogados com poderes específicos e gerais para o foro; requerer falências, conceder e embargar concordatas, fazer declarações de estilo e de crédito; aceitar funções de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, assinando todo e qualquer documento correlato e indispensável para o normal desenvolvimento dos trabalhos da empresa outorgante; enfim, tudo o mais praticando para o perfeito e completo desempenho do presente mandato e ao fim específico a que o mesmo se destina, o que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer. A presente procuração tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 88,04; Recompe: R\$ 5,28; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33 - Valor total: R\$ 122,65. Quantidade: 5 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 27,10; Recompe: R\$ 1,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00 - Valor total: R\$ 37,70. Assim o disse, do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe lavrei nestas notas, lendo-o a outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, Luis Carlos de Moraes, Substituto Designado, a lavrei, conferi, subscrevi, de tudo dou fé e assino a final. (aa) MANUELLA JACOB/ Luis Carlos de Moraes. NADA MAIS. Era o que se continha. ~~Trasladada em segunda. Eu, Luis Carlos de Moraes, Substituto Designado, digitei, conferi, subscrevi, de tudo dou fé e assino a final em público e raso.~~

Andradas, sexta-feira, 9 de março de 2018

Em Teste da verdade.

Luis Carlos de Moraes, Substituto Designado

**PROCURAÇÃO SERVIÇO NOTARIAL**  
 Rua May Bonifácio nº 15 - 51531-3004  
 Bairro: Centro - Andradas - MG  
 Fone: (31) 3333-1111  
 E-mail: notario@notario.com.br  
 CNPJ: 06.908.088/0001-01

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**  
**1º Tabelionato de Notas - de Andradas - MG**  
 Selo de Fiscalização: **BTX10212**  
 Código de Segurança: **5219.0074.7936.0811**  
 Quantidade de Ato(s): 6  
 Entol.: R\$ 122,02; Taxa de Fiscalização: R\$ 38,33; Total: R\$ 160,35  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Dutra, 150 - Bairro: Vila União - Belo Horizonte - MG - CEP: 31040-000 - Fone: (31) 3344-9991 - Fax: (31) 3344-9998

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, emitido e registrado em público digitalmente, e reproduzido em sua forma impressa e eletrônica.  
**Cód. Autenticação: 61421503180843000933-2; Data: 15/03/2018 08:45:11**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP99399-DXVY  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/03/2018 14:12:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 935954

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/03/2019 14:11:35 (hora local).

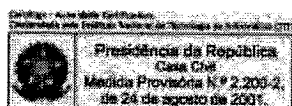
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61421503180843000933-1 a 61421503180843000933-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86c3ee8778b52d919e660414bc39b7f0a2e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56ce029a74c8829de57b789c6892473c583



004250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2018 10:58:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 985492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/05/2019 10:39:00 (hora local).

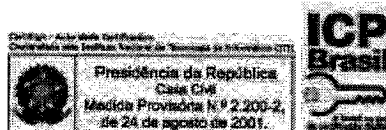
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61421605181036070478-1 a 61421605181036070478-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec5c98e4b8069e84074e6ebcbd87da71f67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c92edcc1594c4a83d3c272284fdb9d613



CONVÊNIO  
E. R. Ribeiro Preto



JUCESP PROTOCOLO  
0.453.217/18-7



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Arnaldo Machado Florence, nº 50, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo, CEP 13.990-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Rua Teodoro Sampaio, nº 399, Conjunto 54, Pinheiros, CEP 05405-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O titular e administrador resolve abrir uma filial que exerce o mesmo ramo da matriz no endereço Rua João Pessoa de Mattos, nº 530, Bairro Praia da Costa, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29101-115 e também uma filial que exerce o mesmo ramo da matriz no endereço Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japiim I, Sala n 01- Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, e também uma filial que exerce o mesmo ramo da matriz no endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900.

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO**

**I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME**

A EIRELI girará sob o nome empresarial "MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91

**II - DA SEDE E SUAS FILIAIS.**

A sede está situada à estabelecida à Rua Teodoro Sampaio, nº 399, Conjunto 54, Pinheiros, CEP 05405-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91 e suas filiais sendo uma no endereço a Rua Marginal I, nº 92, Caji, Vida Nova, CEP 42717-010, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, sendo seu NIRE PROVISORIO nº 29999085578 e outra no endereço à Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e outra no endereço Rua João Pessoa de Mattos, nº 530, Bairro Praia da Costa, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29101-115 e Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japiim I, Sala n 01- Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, e outra no endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01010-900 - Fone: (11) 3064-1111 - Fax: (11) 3064-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Decreto" nº 4.131, de 1962 da Lei Federal 3.214/1956 Art. 8º do "Decreto" nº 17.712/1961 e do artigo 1º da Lei Estadual 12.108/1962, o presente documento eletrônico, produzido por meio de documento eletrônico e conferido no sistema, é válido e verdadeiro. Documento

Cód. Autenticação: 61421605161036070478-1; Data: 16/05/2018 10:36:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX71584-GHJK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valer de Mendonça Covatão  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**III – DA DURAÇÃO.**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

**IV – DO OBJETIVO DA EIRELI É:**

O objetivo da EIRELI é:


- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção e m geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de e telefonia e comunicação
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

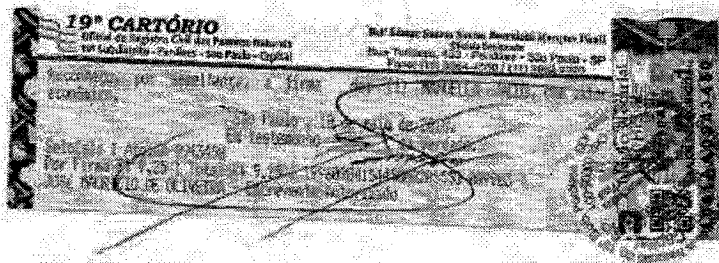
Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto (SP) 10 de Maio de 2018.

  
MANUELLA JACOB



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 878-0  
 Rua: Presidente Dutra, 1145 - Centro Cid. - Ribeirão Preto/SP - CEP: 13061-900 - www.tabelionatobastostp.br - Tel.: 33 324-9481 - Fax: 33 324-9361

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.026/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 87.292/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e seu conteúdo, a reprodução é verdadeira e verdadeira. Data: 16/05/2018 10:36:52

**Cód. Autenticação: 61421605161036070478-3; Data: 16/05/2018 10:36:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGX71582-TP6J  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Fiel de Miranete Cavalcanti  
 116/81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.093.776/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MANUPA REPRESENTACOES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TEODORO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>399</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 54</b>
CEP <b>05.405-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MANUPA@MANUPA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3651-4661</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.093.776/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/12/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R TEODORO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>399</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 54</b>	
CEP <b>05.405-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MANUPA@MANUPA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3651-4661</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03093776/0001-91  
**Razão Social:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
**Nome Fantasia:** MANUPA REPRESENTACOES  
**Endereço:** RUA VER ESTEVO DE FELIPE 217 / PARQUE DA FIGUEIRA / ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP / 13990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018

**Certificação Número:** 2018061810100721270422

Informação obtida em 25/06/2018, às 06:51:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**  
**CNPJ: 03.093.776/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

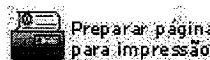
Emitida às 06:53:46 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **9916.FFE2.3048.AB39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

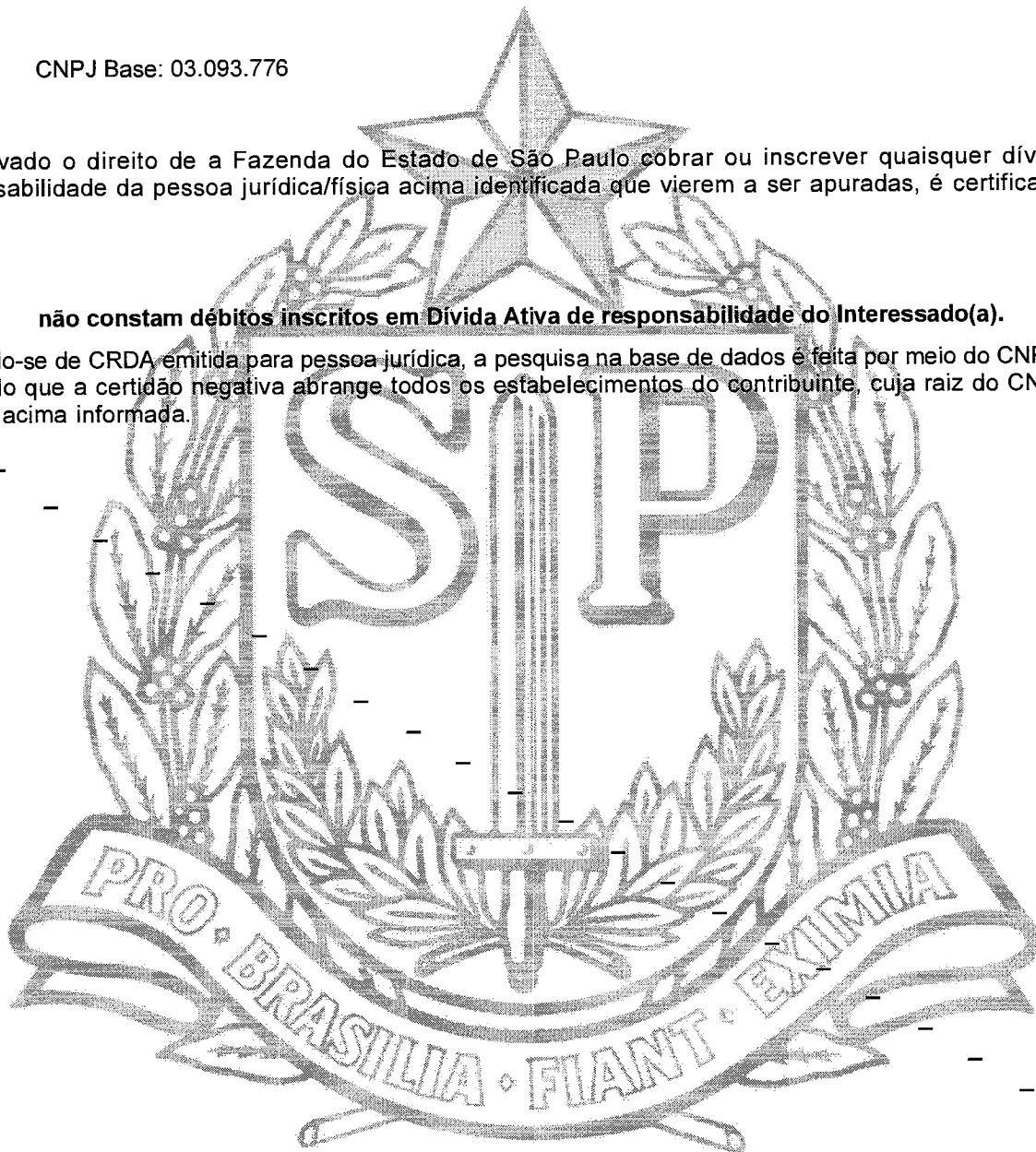
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.093.776

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18943039

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2018 06:21:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



00/259

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0044737 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.093.776/

**Contribuinte:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

**Liberação:** 29/01/2018

**Validade:** 28/07/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.785.048-0- Início atv :11/12/1998 (R DAS PALMEIRAS, 225 - CEP: 01226-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:46:28 horas do dia 12/03/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9186DEB7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

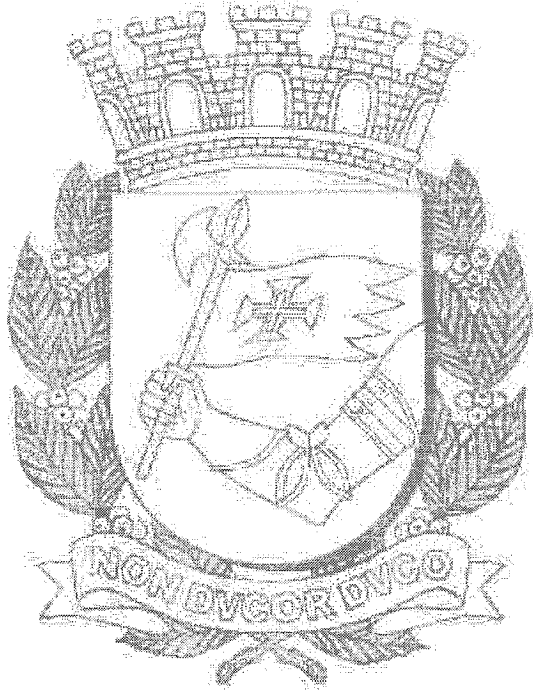
**Número do Contribuinte:** 03.093.776/

**Nome do Contribuinte:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Consta imóvel cadastrado em nome de: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 03.093.776/

**Lista de imóveis (SQL)**

020.083.0089-7



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 17:31:20 horas do dia 13/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E817BD06

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.093.776/0001-91

Certidão n°: 152058975/2018

Expedição: 18/06/2018, às 06:24:06

Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.093.776/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



18/06/2018

6812862

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

00/262  
FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 026812862**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/06/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ: 03.093.776/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

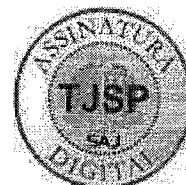
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**6812862**







**Gabinete do Secretário e Assessorias  
Chefia de Gabinete**

11/04/2018  
**263**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, estabelecida à Rua Teodoro Sampaio, 9, Conj. 54 – Bairro Pinheiros - São Paulo, inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91, forneceu para a Secretaria da Administração Penitenciária, através do Processo SAP/GS 1534/2016, os veículos abaixo relacionados, a ela adjudicado através do processo licitatório – Pregão (Presencial) nº 016/2017, nada existindo que possa desabonar o seu desempenho no que diz respeito ao prazo de entrega e quantidade.

Quant	Descrição	Nota de Empenho
47	<p>Veículo especial adaptado para <b>AMBULÂNCIA</b>, para transporte de presos, do tipo furgão original de fábrica, classificado no Grupo S-4 da Portaria GCTI – 03, de 26/11/2015, constante da Requisição nº 001/2017 de 12/05/2017; movido à diesel, que atenda a legislação ambiental em vigor, zero quilometro, ano e modelo a partir de 2017, motor de no mínimo 04 cilindros, potência mínima de 80 cv, capacidade de carga original a partir de 1400 kg, com direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo composta de 02 (duas) folhas pivoltantes, na cor branco, com grafismo de identificação "AMBULÂNCIA", com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré, para transporte de 07 (sete) pessoas, sendo 02 (dois) escoltas, 01 (um) motorista, 01 (um) profissional de saúde e 01 (um) paciente preso, 2(dois) socorristas adaptado na seguinte conformidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Piso em compensado naval de 15 mm, revestido em passadeira plástica;</li><li>• Revestimento interno das laterais e teto em compensado naval com aplicação de fórmica;</li><li>• Isolamento térmico em estiropor (isopor de 30 mm espessura); entre o chapeamento e o revestimento;</li><li>• Porta cela na traseira com 02 (duas) folhas, coluna central reforçada com travas para cadeado, construída em tubo de aço quadrado 30X20, parede 1,5 mm, revestida em chapa de aço # 18 perfurada com furos oblongos;</li></ul>	2017NE 00088 e 2017NE00790



**Gabinete do Secretário e Assessorias  
Chefia de Gabinete**

1100264

- 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor no teto;
- 01 (uma) maca retrátil em estrutura em alumínio, com colchonete em espuma revestida em courvim; com cintos de segurança;
- 01 (um) cilindro de oxigênio 16 litros com válvula e manômetro, suporte em chapa de aço fixado no assoalho do veículo;
- 01 (um) armário para cilindro de oxigênio, com porta e fechadura tipo cilíndrica com chave, construído em compensado naval revestido em fórmica branca texturizada;
- Farol para embarque e desembarque noturno, fixada na parte superior traseira; com acionamento pela cabine do motorista;
- Banco para socorrista, com assento e encosto estofado, giratório com cinto de segurança de 02 (dois) pontos;
- Janela de comunicação na divisória com vidro deslizante opaco com abertura pela cabine e grade de proteção em perfis de aço trefilado; parte interna;
- Janela na parte lateral com vidro deslizante opaco pelo lado externo e grade de proteção em perfis de aço trefilado na parte interna.
- Eliminar o sistema de abertura da porta corredeira lateral direita, tanto interna quanto externamente de forma definitiva e segura, que não ofereça risco de abertura;
- Vidros fixos nas portas traseira, opaco, protegido com chapa de aço perfurada, furos oblongos; na parte interna;
- 01 (um) banco baú com assento e encosto estofado, para 02 (duas) pessoas, construído em compensado naval 15 mm, revestido em fórmica branca texturizada com 02 (dois) cintos de segurança de 02 (dois) pontos;
- 04 (quatro) argolas fixadas no piso, 02 (duas) lado direito e 02 (duas) lado esquerda da maca; tipo porta algema para imobilização do detento durante o transporte;
- 03 (três) luminárias em leds de 40 watts cada - 12 V embutidas no teto; com acionamento pela cabine do motorista;



**Gabinete do Secretário e Assessorias  
Chefia de Gabinete**

265

- 01 (um) armário fixado na parte superior para medicamentos, construída em compensado naval revestido em fórmica branca texturizada; com cantos arredondados;
- Régua tripla com frasco aspirador, umidificador, fluxômetro e máscara;
- Suporte para soro/sangue fixado no teto próximo a cabeceira da maca tipo mosquetão;
- 01 (um) corrimão no teto em tubo de alumínio, com diâmetro vazio de 1.1/4" espessura da parede 3 mm;
- Revestimento dos bancos da cabine em courvim com reforços na região dos cintos e armas.
- Console de teto ou opcionalmente instalado em local próprio no painel, para rádio e amplificador do sinalizador.
- Farol localizador móvel para ligação na tomada do acendedor com fio liso de 10 metros.
- 01 (um) Rádio transceptor móvel VHF/FM, **conforme especificação do Anexo A**, instalado no painel em local a ser definido de acordo com o modelo do veículo;
- Sinalizador de emergência, sistema de sinalização visual, conjunto luminoso principal, constituído por barra sinalizadora, com formato em arco ou similar (módulo único e lente inteira), dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha rubi, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, a ser fixada no teto da viatura por meio de base confeccionada em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou alumínio extrudado, na cor preta. A fonte luminosa será composta por conjunto de, no mínimo, 56 LED próprios para iluminação, na cor vermelha, distribuídos equitativamente em, no mínimo, 14 módulos posicionados em toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 02 (dois) módulos na cor vermelha rubi, posicionados atrás da grade frontal do veículo, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal. Cada módulo deverá ser composto por, no mínimo, 04 (quatro) LED, dotados de lentes colimadoras difusoras, confeccionadas em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretas nos módulos centrais e difusoras nos módulos laterais, e Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Alimentação nominal: 12 Vcc; Categoria AlInGaP; Cor predominante: Vermelha (620 a 630 nm); Intensidade luminosa: Não inferior a 40 lumens; Potência:



### Gabinete do Secretário e Assessorias Chefia de Gabinete

- Não inferior a 1 W, e; Garantia: 5 anos.
- Sirene eletrônica composta de 01 amplificador de 100 wats com unidade sonofletora única em formato de U com drive embutido do corpo do sinalizador com no mínimo 6 tipos de sons. megafone e interligação para rádio transceptor e garras reguláveis em aço, para fixação ao teto do veículo. O mesmo deve atender ao laudo que atende as normas SAE J 575 contra vibração, umidade, corrosão e deformação.

Aplicação de grafismo com a logomarca padrão do Governo do Estado de São Paulo, nas duas portas laterais dianteiras do veículo.

Instalação de adesivos de identificação (Veículo adquirido com recursos do Fundo Penitenciário Nacional) FUNPEN.

O material constante foi adquirido através do processo licitatório, não havendo nada que desabone a referida empresa.

São Paulo, 19 de abril de 2018.

**AMADOR DONIZETI VALERO**

Chefe de Gabinete

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 07:37:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 967224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2019 16:15:04 (hora local)**.

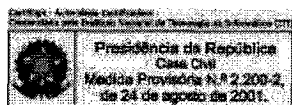
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61422404180820020884-1 a 61422404180820020884-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd1772426eb89725c509bf525899911f409d92e67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c83fa5e5207a7b381b4b5739136fd4cff



## ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
CNPJ 03.093.776/0001-91

## ILC - LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE	36.786.478,71		
-----	=	-----	= 1,65
PASSIVO CIRCULANTE	22.323.238,68		

## ILG - LIQUIDEZ GERAL

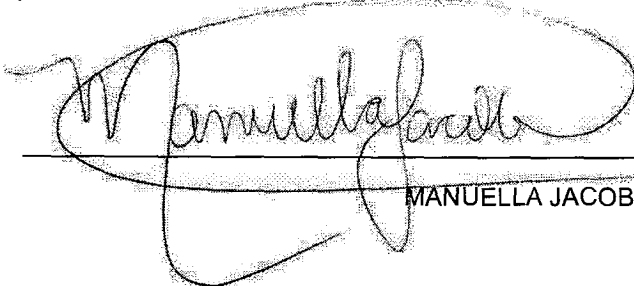
LG = ATIVO CIR + REALIZ.LONGO PRAZO	36.852.195,43		
-----	=	-----	= 1,65
PASSIVO CIR + EXIG. L. PRAZO	22.323.238,68		

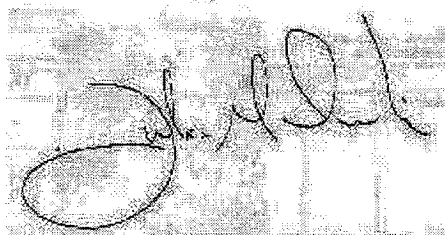
## ISG - SOLVENCIA GERAL

SG =	ATIVO TOTAL	39.677.999,61	
-----	=	-----	= 1,78
PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZO		22.323.238,68	

Por ser verdade

Espirito Santo do Pinhal 31 de Dezembro de 2017.

  
MANUELLA JACOB




CONTADOR  
JULIANO MORAIS DETONI  
CRC 1MG545/O-T



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2018/047029 Nome: JULIANO MORAIS DETONI Registro: MG-054522/O-2 T Categoria: TÉCNICO EM SP CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 696.829.416-87 Validade: 05/09/2018 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

**Responsabilidade Técnica:**

CONTROLADORIA &amp; CONTABILIDADE EIRELI - ME (2SP029731)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8892.4557.0583.5988

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

100270

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
NIRE	35215515306
CNPJ	03.093.776/0001-91
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17165

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17165
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receitas	R\$ 8.926.893,30	R\$ 35.557.568,57
Receitas Operacionais	R\$ 8.926.893,30	R\$ 35.557.568,57
Receita Líquida com Vendas	R\$ 8.879.021,18	R\$ 35.370.745,28
Receitas com Vendas de Mercadorias	R\$ 10.719.203,93	R\$ 40.856.628,54
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 2.213.652,00	R\$ 650.047,50
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 8.505.551,93	R\$ 40.206.581,04
(-) Deduções das Vendas de Mercadorias	R\$ (1.840.182,75)	R\$ (5.485.883,26)
(-) PIS	R\$ (65.085,77)	R\$ (233.076,03)
(-) COFINS	R\$ (300.395,82)	R\$ (1.075.735,50)
(-) ICMS - a Vista	R\$ (251.694,12)	R\$ (167.418,11)
(-) ICMS - a Prazo	R\$ (608.022,84)	R\$ (257.834,62)
Vendas Canceladas a Vista	R\$ (614.984,20)	R\$ 0,00
(-) Vendas Canceladas a Prazo	R\$ 0,00	R\$ (3.751.819,00)
Receita Líquida com Vendas	R\$ 0,00	R\$ 108.183,30
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 115.890,00
Serviços Prestados a Vista	R\$ 0,00	R\$ 25.800,00
Serviços Prestados a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
(-) Deduções dos Serviços Prestados	R\$ 0,00	R\$ (7.706,70)
(-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (3.476,70)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (753,30)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (3.476,70)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 47.847,42	R\$ 78.639,99
Receitas Diversas	R\$ 2.832,00	R\$ 0,00
Entrada de Bonificação / Amostra Grátis	R\$ 2.832,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras	R\$ 45.015,42	R\$ 78.639,99
Rendimentos de Aplicações	R\$ 45.015,42	R\$ 78.639,99
Receitas Não Operacionais	R\$ 24,70	R\$ 0,00
Receitas Eventuais	R\$ 24,70	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 24,70	R\$ 0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 8.926.893,30</b>	<b>R\$ 35.557.568,57</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>R\$ (7.972.919,36)</b>	<b>R\$ (20.282.587,85)</b>
(-) Custos Diretos	R\$ (7.972.919,36)	R\$ (20.282.587,85)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (7.972.919,36)	R\$ (20.282.587,85)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (9.022.107,91)	R\$ (20.831.357,29)
(-) Compras de Mercadorias a Vista	R\$ (2.703.855,33)	R\$ (1.422.460,80)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (6.836.990,14)	R\$ (35.188.605,77)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

009/272

Entidade: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Compras de Matl. de Embalagens a Vista	R\$ 0,00	R\$ (11.760,00)
(-) Materiais Auxiliares a Vista	R\$ (85.500,00)	R\$ (1.497.600,15)
(-) Materiais Auxiliares a Prazo	R\$ 0,00	R\$ (798.518,27)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias	R\$ (1.436.103,87)	R\$ (2.040.341,43)
Estoque Final de Mercadorias	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Deducoes das Compras de Mercadorias	R\$ 1.049.188,55	R\$ 548.769,44
ICMS - a Vista	R\$ 212.404,24	R\$ 173.028,32
ICMS - a Prazo	R\$ 540.512,05	R\$ 309.591,12
Devolucao de Compras a Vista	R\$ 672,26	R\$ 0,00
Devolucao de Compras a Prazo	R\$ 295.600,00	R\$ 66.150,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 953.973,94</b>	<b>R\$ 15.274.980,72</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>R\$ (897.880,82)</b>	<b>R\$ (977.360,54)</b>
(-) Despesas Gerais	R\$ (285.759,48)	R\$ (254.773,58)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (285.759,48)	R\$ (254.773,58)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (37.018,97)	R\$ (26.740,33)
(-) INSS	R\$ (9.105,68)	R\$ (8.451,28)
(-) FGTS	R\$ (1.457,14)	R\$ (1.329,75)
Ferias	R\$ (1.927,21)	R\$ 0,00
(-) Salarios	R\$ (15.011,56)	R\$ (16.236,59)
(-) 13o. Salario	R\$ (1.445,41)	R\$ (722,71)
Gratificacoes	R\$ (184,26)	R\$ 0,00
Aviso Previo /Indenizacao Trabalhista	R\$ (120,00)	R\$ 0,00
Assistencia Medica	R\$ (6.289,71)	R\$ 0,00
Comissoes s/ Vendas	R\$ (1.478,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas de Direcao	R\$ (21.120,00)	R\$ (20.614,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (21.120,00)	R\$ (20.614,00)
(-) Despesas de Consumo	R\$ (6.221,75)	R\$ (9.580,36)
(-) Telefone	R\$ (1.316,77)	R\$ (4.151,11)
(-) Agua e Esgoto	R\$ (2.367,67)	R\$ (1.964,87)
(-) Energia Eletrica	R\$ (1.282,59)	R\$ (1.202,86)
(-) Materiais p/ Consumo	R\$ (726,50)	R\$ (376,70)
(-) Material de Escritorio	R\$ (80,00)	R\$ (320,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (448,22)	R\$ (1.564,82)
(-) Despesas de Conservacao/Manutencao	R\$ (19.209,95)	R\$ (13.724,60)
(-) Conserv. de Veiculos	R\$ (17.079,95)	R\$ (13.484,60)
Conserv. de Moveis e Utensilios	R\$ (2.130,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

11/273

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Conserv. de Computadores e Perifericos	R\$ 0,00	R\$ (240,00)
(-) Despesas Diversas	R\$ (122.217,61)	R\$ (99.477,66)
(-) Gastos Diversos	R\$ (520,40)	R\$ (80,00)
(-) Gastos c/ Seguros	R\$ (9.680,25)	R\$ (12.587,12)
Correios e Malotes	R\$ (11,00)	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadias	R\$ (948,45)	R\$ (55,00)
(-) Fretes e Carretos PJ	R\$ 0,00	R\$ (20.757,37)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (1.409,70)	R\$ (399,00)
(-) Contribuicoes e Doacoes	R\$ 0,00	R\$ (2.700,00)
(-) Bens c/ Duracao Limitada	R\$ 0,00	R\$ (19,80)
(-) Servicos de Terceiros PJ	R\$ (109.647,81)	R\$ (62.879,37)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (63.458,33)	R\$ (47.847,62)
(-) ICMS	R\$ (51.237,76)	R\$ (669,00)
(-) IRRF	R\$ 0,00	R\$ (60,00)
(-) PIS	R\$ (473,26)	R\$ (569,79)
(-) COFINS	R\$ (2.181,30)	R\$ (2.633,02)
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (2.804,53)
(-) CSLL	R\$ (2.096,92)	R\$ (2.831,22)
(-) Taxas Diversas	R\$ (832,34)	R\$ (2.019,56)
IPVA	R\$ (6.318,92)	R\$ 0,00
Licenciamento e Seguro	R\$ (185,72)	R\$ 0,00
Alvaras e Vistorias	R\$ (132,11)	R\$ 0,00
(-) PIS/COFINS/CSLL	R\$ 0,00	R\$ (186,00)
(-) DIFAL	R\$ 0,00	R\$ (36.074,50)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (16.512,87)	R\$ (36.789,01)
(-) Multas	R\$ (8.047,94)	R\$ (1.832,19)
(-) Juros de Mora	R\$ (1.537,02)	R\$ (3.033,63)
(-) Despesas Bancarias	R\$ (3.121,89)	R\$ (23.071,17)
(-) Descontos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ (2.190,50)
(-) Encargos Financeiros	R\$ (3.806,02)	R\$ (6.661,52)
(-) Encargos / Despesas	R\$ (307.493,81)	R\$ (150,42)
Depreciacoes Normais	R\$ (69.344,40)	R\$ 0,00
Depreciacao do Imobilizado	R\$ (69.344,40)	R\$ 0,00
Depr. - Veiculos	R\$ (69.005,60)	R\$ 0,00
Depr. - Moveis e Utensilios	R\$ (95,00)	R\$ 0,00
Depr. - Computadores e Perifericos	R\$ (243,80)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

000274

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Nao Operacionais	R\$ (238.149,41)	R\$ (150,42)
(-) Despesas Nao Dedutíveis	R\$ (238.149,41)	R\$ (150,42)
(-) Multas p/ Infracao Fiscal	R\$ (236.149,36)	R\$ (150,42)
Gastos Diversos	R\$ (2.000,05)	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda e Contrib. Social	R\$ (304.627,53)	R\$ (722.436,54)
(-) Imposto de Renda e Contrib. Social	R\$ (304.627,53)	R\$ (722.436,54)
(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica	R\$ (191.897,49)	R\$ (468.538,74)
(-) IRPJ	R\$ (191.897,49)	R\$ (468.538,74)
(-) Contribuicao Social s/ Lucro Liquido	R\$ (112.730,04)	R\$ (253.897,80)
(-) CSLL	R\$ (112.730,04)	R\$ (253.897,80)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 56.093,12	R\$ 14.297.620,18
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 56.093,12	R\$ 14.297.620,18
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 56.093,12	R\$ 14.297.620,18



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

#### TERMO DE ABERTURA

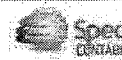
Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
NIRE	35215515306
CNPJ	03.093.776/0001-91
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17165

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17165
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

110/276



Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receitas	R\$ 8.926.893,30	R\$ 35.557.568,57
Receitas Operacionais	R\$ 8.926.893,30	R\$ 35.557.568,57
Receita Líquida com Vendas	R\$ 8.879.021,18	R\$ 35.370.745,28
Receitas com Vendas de Mercadorias	R\$ 10.719.203,93	R\$ 40.856.628,54
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 2.213.652,00	R\$ 650.047,50
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 8.505.551,93	R\$ 40.206.581,04
(-) Deduções das Vendas de Mercadorias	R\$ (1.840.182,75)	R\$ (5.485.883,26)
(-) PIS	R\$ (65.085,77)	R\$ (233.076,03)
(-) COFINS	R\$ (300.395,82)	R\$ (1.075.735,50)
(-) ICMS - a Vista	R\$ (251.694,12)	R\$ (167.418,11)
(-) ICMS - a Prazo	R\$ (608.022,84)	R\$ (257.834,62)
Vendas Canceladas a Vista	R\$ (614.984,20)	R\$ 0,00
(-) Vendas Canceladas a Prazo	R\$ 0,00	R\$ (3.751.819,00)
Receita Líquida com Vendas	R\$ 0,00	R\$ 108.183,30
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 115.890,00
Serviços Prestados a Vista	R\$ 0,00	R\$ 25.800,00
Serviços Prestados a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
(-) Deduções dos Serviços Prestados	R\$ 0,00	R\$ (7.706,70)
(-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (3.476,70)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (753,30)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (3.476,70)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 47.847,42	R\$ 78.639,99
Receitas Diversas	R\$ 2.832,00	R\$ 0,00
Entrada de Bonificação / Amostra Grátis	R\$ 2.832,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras	R\$ 45.015,42	R\$ 78.639,99
Rendimentos de Aplicações	R\$ 45.015,42	R\$ 78.639,99
Receitas Não Operacionais	R\$ 24,70	R\$ 0,00
Receitas Eventuais	R\$ 24,70	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 24,70	R\$ 0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 8.926.893,30</b>	<b>R\$ 35.557.568,57</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>R\$ (7.972.919,36)</b>	<b>R\$ (20.282.587,85)</b>
(-) Custos Diretos	R\$ (7.972.919,36)	R\$ (20.282.587,85)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (7.972.919,36)	R\$ (20.282.587,85)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (9.022.107,91)	R\$ (20.831.357,29)
(-) Compras de Mercadorias a Vista	R\$ (2.703.855,33)	R\$ (1.422.460,80)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (6.836.990,14)	R\$ (35.188.605,77)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Compras de Matl. de Embalagens a Vista	R\$ 0,00	R\$ (11.760,00)
(-) Materiais Auxiliares a Vista	R\$ (85.500,00)	R\$ (1.497.600,15)
(-) Materiais Auxiliares a Prazo	R\$ 0,00	R\$ (798.518,27)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias	R\$ (1.436.103,87)	R\$ (2.040.341,43)
Estoque Final de Mercadorias	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Deducoes das Compras de Mercadorias	R\$ 1.049.188,55	R\$ 548.769,44
ICMS - a Vista	R\$ 212.404,24	R\$ 173.028,32
ICMS - a Prazo	R\$ 540.512,05	R\$ 309.591,12
Devolucao de Compras a Vista	R\$ 672,26	R\$ 0,00
Devolucao de Compras a Prazo	R\$ 295.600,00	R\$ 66.150,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 953.973,94</b>	<b>R\$ 15.274.980,72</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>R\$ (897.880,82)</b>	<b>R\$ (977.360,54)</b>
(-) Despesas Gerais	R\$ (285.759,48)	R\$ (254.773,58)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (285.759,48)	R\$ (254.773,58)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (37.018,97)	R\$ (26.740,33)
(-) INSS	R\$ (9.105,68)	R\$ (8.451,28)
(-) FGTS	R\$ (1.457,14)	R\$ (1.329,75)
Ferías	R\$ (1.927,21)	R\$ 0,00
(-) Salarios	R\$ (15.011,56)	R\$ (16.236,59)
(-) 13o. Salario	R\$ (1.445,41)	R\$ (722,71)
Gratificacoes	R\$ (184,26)	R\$ 0,00
Aviso Previo /Indenizacao Trabalhista	R\$ (120,00)	R\$ 0,00
Assistencia Medica	R\$ (6.289,71)	R\$ 0,00
Comissoes s/ Vendas	R\$ (1.478,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas de Direcao	R\$ (21.120,00)	R\$ (20.614,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (21.120,00)	R\$ (20.614,00)
(-) Despesas de Consumo	R\$ (6.221,75)	R\$ (9.580,36)
(-) Telefone	R\$ (1.316,77)	R\$ (4.151,11)
(-) Agua e Esgoto	R\$ (2.367,67)	R\$ (1.964,87)
(-) Energia Eletrica	R\$ (1.282,59)	R\$ (1.202,86)
(-) Materiais p/ Consumo	R\$ (726,50)	R\$ (376,70)
(-) Material de Escritorio	R\$ (80,00)	R\$ (320,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (448,22)	R\$ (1.564,82)
(-) Despesas de Conservacao/Manutencao	R\$ (19.209,95)	R\$ (13.724,60)
(-) Conserv. de Veiculos	R\$ (17.079,95)	R\$ (13.484,60)
Conserv. de Moveis e Utensilios	R\$ (2.130,00)	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Conserv. de Computadores e Periféricos	R\$ 0,00	R\$ (240,00)
(-) Despesas Diversas	R\$ (122.217,61)	R\$ (99.477,66)
(-) Gastos Diversos	R\$ (520,40)	R\$ (80,00)
(-) Gastos c/ Seguros	R\$ (9.680,25)	R\$ (12.587,12)
Correios e Malotes	R\$ (11,00)	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadias	R\$ (948,45)	R\$ (55,00)
(-) Fretes e Carretos PJ	R\$ 0,00	R\$ (20.757,37)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (1.409,70)	R\$ (399,00)
(-) Contribuicoes e Doacoes	R\$ 0,00	R\$ (2.700,00)
(-) Bens c/ Duracao Limitada	R\$ 0,00	R\$ (19,80)
(-) Serviços de Terceiros PJ	R\$ (109.647,81)	R\$ (62.879,37)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (63.458,33)	R\$ (47.847,62)
(-) ICMS	R\$ (51.237,76)	R\$ (669,00)
(-) IRRF	R\$ 0,00	R\$ (60,00)
(-) PIS	R\$ (473,26)	R\$ (569,79)
(-) COFINS	R\$ (2.181,30)	R\$ (2.633,02)
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (2.804,53)
(-) CSLL	R\$ (2.096,92)	R\$ (2.831,22)
(-) Taxas Diversas	R\$ (832,34)	R\$ (2.019,56)
IPVA	R\$ (6.318,92)	R\$ 0,00
Licenciamento e Seguro	R\$ (185,72)	R\$ 0,00
Alvaras e Vistorias	R\$ (132,11)	R\$ 0,00
(-) PIS/COFINS/CSLL	R\$ 0,00	R\$ (186,00)
(-) DIFAL	R\$ 0,00	R\$ (36.074,50)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (16.512,87)	R\$ (36.789,01)
(-) Multas	R\$ (8.047,94)	R\$ (1.832,19)
(-) Juros de Mora	R\$ (1.537,02)	R\$ (3.033,63)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (3.121,89)	R\$ (23.071,17)
(-) Descontos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ (2.190,50)
(-) Encargos Financeiros	R\$ (3.806,02)	R\$ (6.661,52)
(-) Encargos / Despesas	R\$ (307.493,81)	R\$ (150,42)
Depreciacoes Normais	R\$ (69.344,40)	R\$ 0,00
Depreciacao do Imobilizado	R\$ (69.344,40)	R\$ 0,00
Depr. - Veiculos	R\$ (69.005,60)	R\$ 0,00
Depr. - Moveis e Utensilios	R\$ (95,00)	R\$ 0,00
Depr. - Computadores e Periféricos	R\$ (243,80)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4



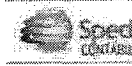
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Nao Operacionais	R\$ (238.149,41)	R\$ (150,42)
(-) Despesas Nao Dedutíveis	R\$ (238.149,41)	R\$ (150,42)
(-) Multas p/ Infracao Fiscal	R\$ (236.149,36)	R\$ (150,42)
Gastos Diversos	R\$ (2.000,05)	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda e Contrib. Social	R\$ (304.627,53)	R\$ (722.436,54)
(-) Imposto de Renda e Contrib. Social	R\$ (304.627,53)	R\$ (722.436,54)
(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica	R\$ (191.897,49)	R\$ (468.538,74)
(-) IRPJ	R\$ (191.897,49)	R\$ (468.538,74)
(-) Contribuicao Social s/ Lucro Liquido	R\$ (112.730,04)	R\$ (253.897,80)
(-) CSLL	R\$ (112.730,04)	R\$ (253.897,80)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 56.093,12	R\$ 14.297.620,18
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 56.093,12	R\$ 14.297.620,18
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 56.093,12	R\$ 14.297.620,18

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 11.575.425,40	R\$ 39.677.999,61
Ativo Circulante	R\$ 8.695.112,02	R\$ 36.786.478,71
Disponibilidades	R\$ 3.400.392,79	R\$ 7.380.346,09
Caixa	R\$ 3.399.693,85	R\$ 7.379.236,79
Caixa Geral	R\$ 3.399.693,85	R\$ 7.379.236,79
Bancos - Contas Correntes	R\$ 698,94	R\$ 1.109,30
Banco do Brasil S/A-Cta 11898-2	R\$ 607,07	R\$ 1.074,13
Banco do Brasil S/A-Cta 17898-5	R\$ 91,87	R\$ 35,17
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	R\$ 3.254.377,80	R\$ 9.278.203,49
Creditos Diversos	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Fornecedores	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
Tributos e Contrib.a Compensar/Recuperar	R\$ 32.931,13	R\$ 91.407,11
Retencao - IRRF	R\$ 1.863,93	R\$ 11.211,51
IRPJ	R\$ 1.775,08	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 2.293,56	R\$ 0,00
Retencao - PIS	R\$ 370,50	R\$ 314,42
Retencao - COFINS	R\$ 1.710,00	R\$ 1.451,15
Retencao - CSLL	R\$ 0,00	R\$ 7.953,00
ICMS a recuperar	R\$ 23.795,75	R\$ 70.477,03
PIS	R\$ 199,29	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 923,02	R\$ 0,00
Clientes - Duplicatas a Receber	R\$ 1.533.750,00	R\$ 8.946.659,90
Diversos	R\$ 1.533.750,00	R\$ 0,00
Município de Piritiba	R\$ 0,00	R\$ 99.600,00
Fundo Mun Saude-FUNSAUDE Capim Grosso	R\$ 0,00	R\$ 148.000,00
FMAS-Fundo Mun.Assist.Social - Araci	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Polícia Civil de Vitória	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00
Município de Andorinha	R\$ 0,00	R\$ 78.500,00
Fundo Mun Saude Cacaulandia	R\$ 0,00	R\$ 75.499,00
Fundo Mun Saude Sto Domingos Martins	R\$ 0,00	R\$ 83.000,00
Fundo Mun Seg Urbana Vitória	R\$ 0,00	R\$ 160.400,00
Heloisa Caeiello	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
Secretaria Saude de Porto Alegre	R\$ 0,00	R\$ 975.830,13
Tribunal Reg Eleitoral Esp Santo	R\$ 0,00	R\$ 64.823,98

**BALANÇO PATRIMONIAL**

001281

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Município Tiangua	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Fundo Mun Saude Munic Cafarnaum	R\$ 0,00	R\$ 180.500,00
Município Sorriso	R\$ 0,00	R\$ 194.994,00
Estado de Mato Grosso	R\$ 0,00	R\$ 2.165.400,00
Fundo Estadual Saude Est Bahia	R\$ 0,00	R\$ 2.603.152,50
Fundo Mun Saude-Teotonio Vilela	R\$ 0,00	R\$ 194.994,00
Fundo Mun Saude de Ibatiba	R\$ 0,00	R\$ 173.000,00
Fundo Mun Saude-Marilandia	R\$ 0,00	R\$ 194.994,00
Município de Poco Fundo	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Defensoria Publica Estado MG	R\$ 0,00	R\$ 163.301,29
Universidade Federal de MG	R\$ 0,00	R\$ 446.271,00
Aplicações - Valores Mobiliarios	R\$ 1.636.696,67	R\$ 240.136,48
Banco do Brasil - Ourocap	R\$ 35.652,09	R\$ 40.081,08
BB Referenciado DI LP 250 Mil	R\$ 1.856,22	R\$ 0,00
BANCO BRASIL SA - R FIXA LP CORP	R\$ 1.599.188,36	R\$ 200.055,40
Estoques	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Estoques	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Estoque - Mercadorias	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Ativo Nao Circulante	R\$ 2.880.313,38	R\$ 2.891.520,90
Ativo Realizavel a Longo Prazo	R\$ 162.988,30	R\$ 174.195,82
Creditos Diversos	R\$ 138.018,14	R\$ 140.074,64
Deposito Judicial	R\$ 138.018,14	R\$ 140.074,64
Participação em Consorcios	R\$ 24.970,16	R\$ 34.121,18
Mercabenco Merc.Adm.Bens e Cons Ltda	R\$ 24.970,16	R\$ 34.121,18
Imobilizado	R\$ 596.408,46	R\$ 596.408,46
Bens e Direitos em Uso	R\$ 596.408,46	R\$ 596.408,46
Veiculos	R\$ 588.528,00	R\$ 588.528,00
Moveis e Utensilios	R\$ 5.282,43	R\$ 5.282,43
Computadores e Perifericos	R\$ 2.598,03	R\$ 2.598,03
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (450.416,71)	R\$ (450.416,71)
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (450.416,71)	R\$ (450.416,71)
(-) Dep. Acum. - Veiculos	R\$ (449.711,16)	R\$ (449.711,16)
(-) Dep. Acum. - Moveis e Utensilios	R\$ (281,43)	R\$ (281,43)
(-) Dep. Acum. - Computadores e Perifericos	R\$ (424,12)	R\$ (424,12)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

11/1282

Entidade: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Investimentos	R\$ 2.571.333,33	R\$ 2.571.333,33
Investimentos	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Imóveis	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (128.666,67)	R\$ (128.666,67)
(-) Depr.Acumul. - Edifícios	R\$ (128.666,67)	R\$ (128.666,67)
Compensação Ativa	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Ativa	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Ativa	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Remessa para Industrialização	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Bens Remetidos para Industrialização	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
<b>Passivo</b>	<b>R\$ 11.575.425,40</b>	<b>R\$ 39.677.999,61</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 8.452.687,55</b>	<b>R\$ 22.323.238,68</b>
Exigível a Curto Prazo	R\$ 8.452.687,55	R\$ 22.323.238,68
Fornecedores	R\$ 874.426,33	R\$ 14.368.674,15
Renault do Brasil S/A	R\$ 178.438,40	R\$ 7.118.483,06
Bollatel Comercio e Servicos Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 162.500,00
General Motors do Brasil Ltda	R\$ 194.628,00	R\$ 3.520.299,36
GS Nascimento Comercio de Pneus Ltda ME	R\$ 5.285,00	R\$ 0,00
Nova Europa Motors Com. de Veiculos Ltda	R\$ 1.324,93	R\$ 0,00
Agrale SA	R\$ 0,00	R\$ 151.624,00
Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda	R\$ 319.400,00	R\$ 0,00
Raytec Veiculos Esp.Ind.Com.Serv.Ltda	R\$ 0,00	R\$ 106.500,01
ENGESERVICE SERV.AUTOM.LTDA	R\$ 825,00	R\$ 0,00
CRIMAC COM.INST.MAN AR COND LTDA	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
FACCHINI SA	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
IVECO LATIM AMERICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.712.000,00
MAN LATIN AMERICA IND.COM.VEICULOS LTDA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE SA	R\$ 25,00	R\$ 0,00
Continental do Brasil Prods.Autom.Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.386,67
Compewit Compensados Ltda	R\$ 0,00	R\$ 69.223,29
(-) Libremac Ambiental Impl.Rodov.Ltda	R\$ 0,00	R\$ (44.800,00)
Coml Supr Fabrica Toner Ltda	R\$ 0,00	R\$ 240,00
Walumar Ind Com Capotas Eireli EPP	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Carmovel Ind Com Moveis Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 8.377,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

00/283

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
XCMG Brasil Ind Ltda	R\$ 0,00	R\$ 176.000,00
Eurolaf Sul Veiculos Especiais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 28.094,08
Comil Onibus SA	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
Eurosignal Ind Com Sinal Automotivo	R\$ 0,00	R\$ 120.748,00
Tait Comunicacoes Brasil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FRC Com Metais Perf Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.567,00
VDM Com Repr Auto Pecas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.231,00
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 7.217.097,26	R\$ 7.573.068,37
Representacoes Simjac Ltda	R\$ 6.031.508,27	R\$ 6.143.188,93
LM2P Representacoes Ltda	R\$ 1.017.190,00	R\$ 1.276.500,75
GLATH TRANSPORTES LTDA	R\$ 168.398,99	R\$ 153.378,69
Obrigações Trabalhistas a Pagar	R\$ 3.183,12	R\$ 2.982,02
INSS	R\$ 1.049,00	R\$ 1.084,46
FGTS	R\$ 173,43	R\$ 173,44
Salarios	R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
Sindicato	R\$ 659,82	R\$ 423,25
Obrigações Tributarias a Pagar	R\$ 356.414,44	R\$ 376.846,28
ICMS	R\$ 7.830,00	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00	R\$ 1.813,50
PIS	R\$ 21.639,16	R\$ 66.786,66
COFINS	R\$ 99.873,06	R\$ 308.246,12
IRPJ	R\$ 145.004,36	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 82.067,86	R\$ 0,00
Obrigações Diversas a Pagar	R\$ 1.566,40	R\$ 1.667,86
Pro-Labore	R\$ 1.566,40	R\$ 1.667,86
Passivo Nao Circulante	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Parcelamentos	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Secretaria Fazenda Sao Paulo - ICMS	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Patrimonio Liquido	R\$ 2.925.946,74	R\$ 17.223.566,92
Patrimonio Liquido	R\$ 2.925.946,74	R\$ 17.223.566,92
Capital Social	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Luiza Simao Jacob	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Manuella Jacob	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

00/284

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados	R\$ 1.625.946,74	R\$ 15.923.566,92
Lucros Acumulados	R\$ 1.625.853,62	R\$ 1.625.946,74
Lucro do Exercício	R\$ 93,12	R\$ 0,00
Lucro do Período	R\$ 0,00	R\$ 14.297.620,18
Compensação Passiva	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Passiva	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Passiva	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Industrialização de Bens por Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Industrialização de Bens por Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77

**Análise das Demonstrações Contábeis**

Página: 1

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2017

**I - Índices de estrutura de capitais***Grau de endividamento*

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \quad \text{GE} = \frac{0,00}{8.728.425,62} \quad \text{GE} = 0,00$$

*Solvência geral*

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \quad \text{SG} = \frac{8.728.425,62}{0,00} \quad \text{SG} = 0,00$$

*Composição do endividamento*

$$\text{CE} = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} \quad \text{CE} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{CE} = 0,00$$

*Garantia de capital de terceiros*

$$\text{GCT} = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} \quad \text{GCT} = \frac{3.789.967,52}{0,00} \quad \text{GCT} = 0,00$$

*Imobilização de capital próprio*

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} \quad \text{ICP} = \frac{0,00}{3.789.967,52} \quad \text{ICP} = 0,00$$

*Grau de permanência do ativo*

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} \quad \text{GPA} = \frac{0,00}{8.728.425,62} \quad \text{GPA} = 0,00$$

*Índice de independência financeira*

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{3.789.967,52}{8.728.425,62} \quad \text{IIF} = 0,43$$

**Ia - Índices de estrutura do ativo***Participação do disponível*

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{PD} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{PD} = 0,00$$

*Participação dos estoques*

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{PEI} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{PEI} = 0,00$$

**Análise das Demonstrações Contábeis**

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2017

*Participação do ativo circulante*

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{PAC} = \frac{0,00}{8.728.425,62} \quad \text{PAC} = 0,00$$

*Participação de credores*

$$\text{PC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{PC} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{PC} = 0,00$$

**Ib - Índices de estrutura do passivo***Variação de recursos próprios*

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} \quad \text{VRP} = \frac{3.789.967,52}{0,00} \quad \text{VRP} = 0,00$$

*Índice de débito*

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} \quad \text{ID} = \frac{0,00}{8.728.425,62} \quad \text{ID} = 0,00$$

*Índice de participação do ELP*

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} \quad \text{PELP} = \frac{3.789.967,52}{0,00} \quad \text{PELP} = 0,00$$

*Índice de participação de exigível total*

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} \quad \text{PET} = \frac{3.789.967,52}{0,00} \quad \text{PET} = 0,00$$

*Índice de participação do passivo*

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{PP} = \frac{3.789.967,52}{12.518.393,14} \quad \text{PP} = 0,30$$

**II - Índices de liquidez***Liquidez geral*

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad \text{LG} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{LG} = 0,00$$

*Liquidez imediata*

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad \text{LI} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{LI} = 0,00$$



# Análise das Demonstrações Contábeis

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2017

## Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{0,00}{0,00} \quad LS = 0,00$$

## Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{0,00}{0,00} \quad LC = 0,00$$

## III - Índices de rentabilidade

### Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{0,00}{8.728.425,62} \quad IGA = 0,00$$

### Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro/prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{19.084.090,81} \quad MO = 0,00$$

### Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{3.789.967,52}{8.728.425,62} \quad RA = 0,43$$

### Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad RPL = \frac{3.789.967,52}{3.789.967,52} \quad RPL = 1,00$$

### Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{19.084.090,81}{14.266.106,10} \quad IRD = 1,34$$

## IV - Capital de giro

### Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{0,00}{0,00} \quad VRACP = 0,00$$

### Liquidez dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{0,00}{3.789.967,52} \quad LRP = 0,00$$

0001288

**Empresa:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Página: 1

**CNPJ:** 03.093.776/0001-91

**Nire:** 3560209550-5

**Período:** 01/12/2017 a 31/12/2017

**Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**

Modo Direto

	Valores em R\$
<b>Fluxo de Caixa Originados de:</b>	
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	8.946.659,90 D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	14.459.575,02 C
<b>CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>	
Tributos Pagos	2.448,44 C
<b>Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários</b>	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00 C
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>5.515.363,56 C</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>	
Compras de Imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/Cotas	0,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Atividades de Financiamentos:</b>	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00 C</b>
<b>REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.515.363,56 C</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO</b>	<b>7.380.346,09 D</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.109,30 D</b>
<b>Divulgações adicionais:</b>	
<b>Resultado do Período:</b>	<b>3.789.967,52 D</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)</b>	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Redução em Contas a Receber	8.946.659,90 D
Redução nos Estoques	0,00 C
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	
Redução em fornecedores e contas a Pagar	14.458.274,15 C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Aumento em salários e encargos a pagar	589.055,19 D
Aumento em provisão para contingências	301.211,67 D
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00 C
<b>Total dos ajustes</b>	<b>4.621.347,39 C</b>
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:</b>	<b>831.379,87 C</b>

---

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhada Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 30/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.946,74	1.625.946,74
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.789.967,52	3.789.967,52
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415.914,26	5.415.914,26

**RESERVA DE LUCROS**

	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 30/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

68289



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 11.575.425,40	R\$ 39.677.999,61
Ativo Circulante	R\$ 8.695.112,02	R\$ 36.786.478,71
Disponibilidades	R\$ 3.400.392,79	R\$ 7.380.346,09
Caixa	R\$ 3.399.693,85	R\$ 7.379.236,79
Caixa Geral	R\$ 3.399.693,85	R\$ 7.379.236,79
Bancos - Contas Correntes	R\$ 698,94	R\$ 1.109,30
Banco do Brasil S/A-Cta 11898-2	R\$ 607,07	R\$ 1.074,13
Banco do Brasil S/A-Cta 17898-5	R\$ 91,87	R\$ 35,17
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	R\$ 3.254.377,80	R\$ 9.278.203,49
Creditos Diversos	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Fornecedores	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
Tributos e Contrib.a Compensar/Recuperar	R\$ 32.931,13	R\$ 91.407,11
Retencao - IRRF	R\$ 1.863,93	R\$ 11.211,51
IRPJ	R\$ 1.775,08	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 2.293,56	R\$ 0,00
Retencao - PIS	R\$ 370,50	R\$ 314,42
Retencao - COFINS	R\$ 1.710,00	R\$ 1.451,15
Retencao - CSLL	R\$ 0,00	R\$ 7.953,00
ICMS a recuperar	R\$ 23.795,75	R\$ 70.477,03
PIS	R\$ 199,29	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 923,02	R\$ 0,00
Cientes - Duplicatas a Receber	R\$ 1.533.750,00	R\$ 8.946.659,90
Diversos	R\$ 1.533.750,00	R\$ 0,00
Municipio de Piritiba	R\$ 0,00	R\$ 99.600,00
Fundo Mun Saude-FUNSAUDE Capim Grosso	R\$ 0,00	R\$ 148.000,00
FMAS-Fundo Mun.Assist.Social - Araci	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Policia Civil de Vitoria	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00
Municipio de Andorinha	R\$ 0,00	R\$ 78.500,00
Fundo Mun Saude Cacaulandia	R\$ 0,00	R\$ 75.499,00
Fundo Mun Saude Sto Domingos Martins	R\$ 0,00	R\$ 83.000,00
Fundo Mun Seg Urbana Vitoria	R\$ 0,00	R\$ 160.400,00
Heloisa Caeiello	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
Secretaria Saude de Porto Alegre	R\$ 0,00	R\$ 975.830,13
Tribunal Reg Eleitoral Esp Santo	R\$ 0,00	R\$ 64.823,98

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Município Tiangua	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Fundo Mun Saude Munic Cafarnaum	R\$ 0,00	R\$ 180.500,00
Município Sorriso	R\$ 0,00	R\$ 194.994,00
Estado de Mato Grosso	R\$ 0,00	R\$ 2.165.400,00
Fundo Estadual Saude Est Bahia	R\$ 0,00	R\$ 2.603.152,50
Fundo Mun Saude-Teotônio Vilela	R\$ 0,00	R\$ 194.994,00
Fundo Mun Saude de Ibatiba	R\$ 0,00	R\$ 173.000,00
Fundo Mun Saude-Marilandia	R\$ 0,00	R\$ 194.994,00
Município de Poco Fundo	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Defensoria Publica Estado MG	R\$ 0,00	R\$ 163.301,29
Universidade Federal de MG	R\$ 0,00	R\$ 446.271,00
Aplicações - Valores Mobiliarios	R\$ 1.636.696,67	R\$ 240.136,48
Banco do Brasil - Ourocap	R\$ 35.652,09	R\$ 40.081,08
BB Referenciado DI LP 250 Mil	R\$ 1.856,22	R\$ 0,00
BANCO BRASIL SA - R FIXA LP CORP	R\$ 1.599.188,36	R\$ 200.055,40
Estoques	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Estoques	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Estoque - Mercadorias	R\$ 2.040.341,43	R\$ 20.127.929,13
Ativo Nao Circulante	R\$ 2.880.313,38	R\$ 2.891.520,90
Ativo Realizavel a Longo Prazo	R\$ 162.988,30	R\$ 174.195,82
Creditos Diversos	R\$ 138.018,14	R\$ 140.074,64
Deposito Judicial	R\$ 138.018,14	R\$ 140.074,64
Participação em Consorcios	R\$ 24.970,16	R\$ 34.121,18
Mercabenco Merc.Adm.Bens e Cons Ltda	R\$ 24.970,16	R\$ 34.121,18
Imobilizado	R\$ 596.408,46	R\$ 596.408,46
Bens e Direitos em Uso	R\$ 596.408,46	R\$ 596.408,46
Veiculos	R\$ 588.528,00	R\$ 588.528,00
Moveis e Utensilios	R\$ 5.282,43	R\$ 5.282,43
Computadores e Perifericos	R\$ 2.598,03	R\$ 2.598,03
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (450.416,71)	R\$ (450.416,71)
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (450.416,71)	R\$ (450.416,71)
(-) Dep. Acum. - Veiculos	R\$ (449.711,16)	R\$ (449.711,16)
(-) Dep. Acum. - Moveis e Utensilios	R\$ (281,43)	R\$ (281,43)
(-) Dep. Acum. - Computadores e Perifericos	R\$ (424,12)	R\$ (424,12)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

00/292

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Investimentos	R\$ 2.571.333,33	R\$ 2.571.333,33
Investimentos	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Imóveis	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (128.666,67)	R\$ (128.666,67)
(-) Depr.Acumul. - Edifícios	R\$ (128.666,67)	R\$ (128.666,67)
Compensação Ativa	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Ativa	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Ativa	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Remessa para Industrialização	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Bens Remetidos para Industrialização	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
<b>Passivo</b>	<b>R\$ 11.575.425,40</b>	<b>R\$ 39.677.999,61</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 8.452.687,55</b>	<b>R\$ 22.323.238,68</b>
Exigível a Curto Prazo	R\$ 8.452.687,55	R\$ 22.323.238,68
Fornecedores	R\$ 874.426,33	R\$ 14.368.674,15
Renault do Brasil S/A	R\$ 178.438,40	R\$ 7.118.483,06
Bollatel Comercio e Servicos Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 162.500,00
General Motors do Brasil Ltda	R\$ 194.628,00	R\$ 3.520.299,36
GS Nascimento Comercio de Pneus Ltda ME	R\$ 5.285,00	R\$ 0,00
Nova Europa Motors Com. de Veiculos Ltda	R\$ 1.324,93	R\$ 0,00
Agrale SA	R\$ 0,00	R\$ 151.624,00
Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda	R\$ 319.400,00	R\$ 0,00
Raytec Veiculos Esp.Ind.Com.Serv.Ltda	R\$ 0,00	R\$ 106.500,01
ENGESERVICE SERV.AUTOM.LTDA	R\$ 825,00	R\$ 0,00
CRIMAC COM.INST.MAN AR COND LTDA	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
FACCHINI SA	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
IVECO LATIM AMERICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.712.000,00
MAN LATIN AMERICA IND.COM.VEICULOS LTDA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE SA	R\$ 25,00	R\$ 0,00
Continental do Brasil Prods.Autom.Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.386,67
Compewit Compensados Ltda	R\$ 0,00	R\$ 69.223,29
(-) Libremac Ambiental Impl.Rodov.Ltda	R\$ 0,00	R\$ (44.800,00)
Coml Supr Fabrica Toner Ltda	R\$ 0,00	R\$ 240,00
Walumar Ind Com Capotas Eireli EPP	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Carmovel Ind Com Moveis Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 8.377,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
XCMG Brasil Ind Ltda	R\$ 0,00	R\$ 176.000,00
Eurolaf Sul Veiculos Especiais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 28.094,08
Comil Onibus SA	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
Eurosignal Ind Com Sinal Automotivo	R\$ 0,00	R\$ 120.748,00
Tait Comunicacoes Brasil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FRC Com Metais Perf Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.567,00
VDM Com Repr Auto Pecas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.231,00
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 7.217.097,26	R\$ 7.573.068,37
Representacoes Simjac Ltda	R\$ 6.031.508,27	R\$ 6.143.188,93
LM2P Representacoes Ltda	R\$ 1.017.190,00	R\$ 1.276.500,75
GLATH TRANSPORTES LTDA	R\$ 168.398,99	R\$ 153.378,69
Obrigações Trabalhistas a Pagar	R\$ 3.183,12	R\$ 2.982,02
INSS	R\$ 1.049,00	R\$ 1.084,46
FGTS	R\$ 173,43	R\$ 173,44
Salarios	R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
Sindicato	R\$ 659,82	R\$ 423,25
Obrigações Tributarias a Pagar	R\$ 356.414,44	R\$ 376.846,28
ICMS	R\$ 7.830,00	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00	R\$ 1.813,50
PIS	R\$ 21.639,16	R\$ 66.786,66
COFINS	R\$ 99.873,06	R\$ 308.246,12
IRPJ	R\$ 145.004,36	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 82.067,86	R\$ 0,00
Obrigações Diversas a Pagar	R\$ 1.566,40	R\$ 1.667,86
Pro-Labore	R\$ 1.566,40	R\$ 1.667,86
Passivo Nao Circulante	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Parcelamentos	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Secretaria Fazenda Sao Paulo - ICMS	R\$ 196.791,11	R\$ 131.194,01
Patrimonio Liquido	R\$ 2.925.946,74	R\$ 17.223.566,92
Patrimonio Liquido	R\$ 2.925.946,74	R\$ 17.223.566,92
Capital Social	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Luiza Simao Jacob	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Manuella Jacob	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados	R\$ 1.625.946,74	R\$ 15.923.566,92
Lucros Acumulados	R\$ 1.625.853,62	R\$ 1.625.946,74
Lucro do Exercício	R\$ 93,12	R\$ 0,00
Lucro do Período	R\$ 0,00	R\$ 14.297.620,18
Compensação Passiva	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Passiva	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Compensação Passiva	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Industrialização de Bens por Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77
Industrialização de Bens por Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 2.269.479,77



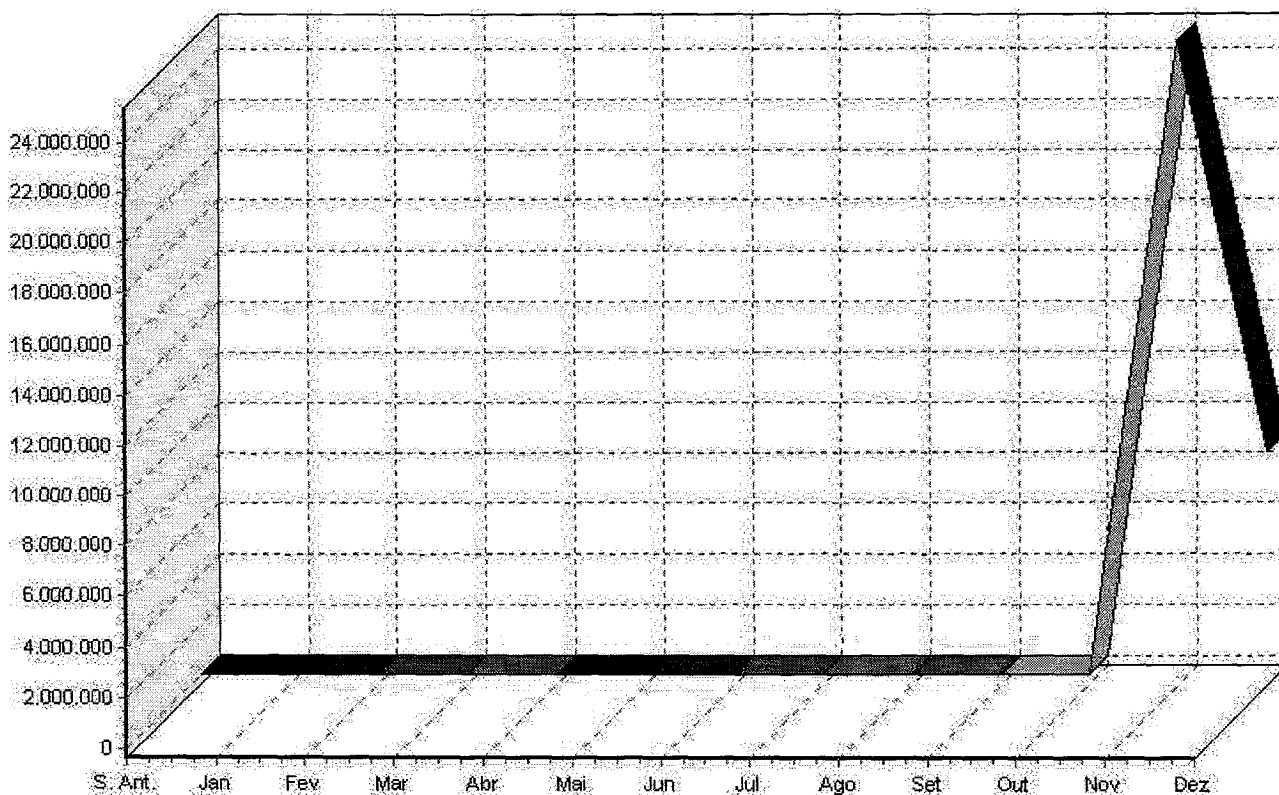
**Evolução gráfica da Conta**

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Saldo Acumulado : da Conta : 1.0.0.00.00000 - ATIVO

1.0.0.00.00000 - ATIVO



**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhada Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 30/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.946,74	1.625.946,74
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.789.967,52	3.789.967,52
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415.914,26	5.415.914,26

**RESERVA DE LUCROS**

	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 30/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11/12/2017 296

000297

**Empresa:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Página: 1

**CNPJ:** 03.093.776/0001-91

**Nire:** 3560209550-5

**Período:** 01/12/2017 a 31/12/2017

**Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**

**Modo Direto**

	Valores em R\$
<b>Fluxo de Caixa Originados de:</b>	
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	8.946.659,90 D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	14.459.575,02 C
<b>CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>	
Tributos Pagos	2.448,44 C
<b>Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários</b>	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00 C
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>5.515.363,56 C</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>	
Compras de Imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/Cotas	0,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Atividades de Financiamentos:</b>	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00 C</b>
<b>REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.515.363,56 C</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO</b>	<b>7.380.346,09 D</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.109,30 D</b>
<b>Divulgações adicionais:</b>	
<b>Resultado do Período:</b>	<b>3.789.967,52 D</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)</b>	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Redução em Contas a Receber	8.946.659,90 D
Redução nos Estoques	0,00 C
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	
Redução em fornecedores e contas a Pagar	14.458.274,15 C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Aumento em salários e encargos a pagar	589.055,19 D
Aumento em provisão para contingências	301.211,67 D
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00 C
<b>Total dos ajustes</b>	<b>4.621.347,39 C</b>
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:</b>	<b>831.379,87 C</b>

---

# Análise das Demonstrações Contábeis

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2017

## I - Índices de estrutura de capitais

### Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{0,00}{8.728.425,62} = 0,00$$

### Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{8.728.425,62}{0,00} = 0,00$$

### Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{0,00}{0,00} = 0,00$$

### Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{3.789.967,52}{0,00} = 0,00$$

### Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{0,00}{3.789.967,52} = 0,00$$

### Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{0,00}{8.728.425,62} = 0,00$$

### Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{3.789.967,52}{8.728.425,62} = 0,43$$

## Ia - Índices de estrutura do ativo

### Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{0,00} = 0,00$$

### Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{0,00} = 0,00$$

000/299

# Análise das Demonstrações Contábeis

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2017

## Participação do ativo circulante

PAC	=	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}}$	PAC	=	$\frac{0,00}{8.728.425,62}$	PAC	=	0,00
-----	---	--	-----	---	-----------------------------	-----	---	------

## Participação de credores

PC	=	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	PC	=	$\frac{0,00}{0,00}$	PC	=	0,00
----	---	---	----	---	---------------------	----	---	------

## Ib - Índices de estrutura do passivo

### Variação de recursos próprios

VRP	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}}$	VRP	=	$\frac{3.789.967,52}{0,00}$	VRP	=	0,00
-----	---	--	-----	---	-----------------------------	-----	---	------

### Índice de débito

ID	=	$\frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}}$	ID	=	$\frac{0,00}{8.728.425,62}$	ID	=	0,00
----	---	--	----	---	-----------------------------	----	---	------

### Índice de participação do ELP

PELP	=	$\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}}$	PELP	=	$\frac{3.789.967,52}{0,00}$	PELP	=	0,00
------	---	---	------	---	-----------------------------	------	---	------

### Índice de participação de exigível total

PET	=	$\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}}$	PET	=	$\frac{3.789.967,52}{0,00}$	PET	=	0,00
-----	---	---	-----	---	-----------------------------	-----	---	------

### Índice de participação do passivo

PP	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	PP	=	$\frac{3.789.967,52}{12.518.393,14}$	PP	=	0,30
----	---	--	----	---	--------------------------------------	----	---	------

## II - Índices de liquidez

### Liquidez geral

LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}}$	LG	=	$\frac{0,00}{0,00}$	LG	=	0,00
----	---	---	----	---	---------------------	----	---	------

### Liquidez imediata

LI	=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$	LI	=	$\frac{0,00}{0,00}$	LI	=	0,00
----	---	---	----	---	---------------------	----	---	------

----

100300

# Análise das Demonstrações Contábeis

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2017

## Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{0,00}{0,00} \quad LS = 0,00$$

## Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{0,00}{0,00} \quad LC = 0,00$$

## III - Índices de rentabilidade

### Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{0,00}{8.728.425,62} \quad IGA = 0,00$$

### Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro/prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{19.084.090,81} \quad MO = 0,00$$

### Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{3.789.967,52}{8.728.425,62} \quad RA = 0,43$$

### Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad RPL = \frac{3.789.967,52}{3.789.967,52} \quad RPL = 1,00$$

### Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{19.084.090,81}{14.266.106,10} \quad IRD = 1,34$$

## IV - Capital de giro

### Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{0,00}{0,00} \quad VRACP = 0,00$$

### Liquidez dos recursos próprios


$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{0,00}{3.789.967,52} \quad LRP = 0,00$$

---

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2018/047029 Nome: JULIANO MORAIS OETONI Registro: MG-054522/O-2 T Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIAOE SP CPF/CNPJ: 696.829.416-87 Validade: 05/09/2018 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

**Responsabilidade Técnica:**

CONTROLADORIA &amp; CONTABILIDADE EIRELI - ME (2SP029731)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8892.4557.0583.5988



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2f4dba49-3ae6-4a7e-9e60-cb1c104a96c0

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 118.935.378.117 <b>CNPJ:</b> 03.093.776/0001-91 <b>Nome Empresarial:</b> MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI <b>Nome Fantasia:</b> <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA TEODORO SAMPAIO <b>Nº:</b> 399 <b>CEP:</b> 05.405-000 <b>Município:</b> SAO PAULO <b>Complemento:</b> CONJ 54 <b>Bairro:</b> PINHEIROS <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividade Econômica:</b> Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados <b>Data da Situação Cadastral:</b> 14/06/2004	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 12/05/2010 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	
<b>Informações CT-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 23/01/2018 <b>Modal:</b> Rodoviario <b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 16/06/2017	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.



04/303

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.48.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança  
**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.093.776/0001-91  
C.C.M. 5.887.370-8

Contribuinte : MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : Rua TEODORO SAMPAIO 00399 CONJ 54  
Bairro : Pinheiros  
CEP : 05405-000  
Telefone : (19) 3651-4661  
Início de Funcionamento : 16/01/2018  
Data de Inscrição : 30/01/2018  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 013.009.1411-4  
Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	16/01/2018
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	16/01/2018
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	16/01/2018
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Principal	16/01/2018
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Secundário	16/01/2018
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Secundário	16/01/2018
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Secundário	16/01/2018
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Secundário	16/01/2018
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Secundário	16/01/2018
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundário	16/01/2018
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	16/01/2018
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundário	16/01/2018
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	16/01/2018
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	16/01/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	16/01/2018
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	16/01/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	16/01/2018
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	16/01/2018
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	16/01/2018
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundário	16/01/2018
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	16/01/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	16/01/2018
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	16/01/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	16/01/2018

11/305

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	16/01/2018
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Secundário	16/01/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	16/01/2018
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	16/01/2018
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	16/01/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
1406	16/01/2018	ISS	2 %	
2431	16/01/2018	ISS	5 %	
2447	16/01/2018	ISS	5 %	
6831	16/01/2018	ISS	5 %	
7285	16/01/2018	ISS	5 %	
7439	16/01/2018	ISS	5 %	
7498	16/01/2018	ISS	5 %	
7870	16/01/2018	ISS	2 %	
30503	16/01/2018	TFE	-	

Expedida em 05/06/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

[Voltar \(/public/FichaDadoCadastral\)](#)

[Imprimir FDC](#)

Versão: 201805281433.28012



AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO ARSER N°81/2018

ENCERRAMENTO 02 DE JULHO DE 2.018 ÀS 14HS.

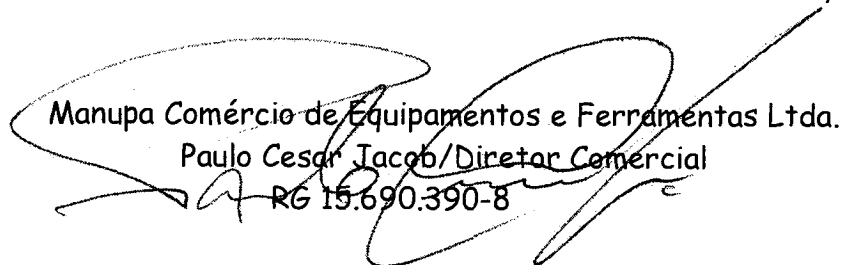
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

A **Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Ltda.**, com sede à Rua: Teodoro Sampaio, 399 - Conj. 54 - Bairro Pinheiros São Paulo /SP, inscrita no CNPJ n. ° 03.093.776/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Paulo Cesar Jacob portador do CPF n° 061.980.888-80 e RG n° 15.690.390-8, **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação n° 81/2018, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

São Paulo, 03 de Julho de 2018.

  
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.  
Paulo Cesar Jacob/Diretor Comercial  
RG 15.690.390-8

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.  
MATRIZ:  
RUA VEREADOR ESTEVO DE FILIPE, 399 - BARRIO DO PINHEIRO - SAO PAULO - SP  
CEP: 04511-900  
FONE: (11) 3661-4061  
  
ESCRITORIO SAO PAULO:  
CONDOMINIO EDIFICIO FERDINANDOS  
RUA MONTE ALEGRE, 428 - JARDIM - SAO PAULO - SP  
CEP: 04511-900  
FONE: (11) 2478-2018

04/307



AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO ARSER N°81/2018

ENCERRAMENTO 02 DE JULHO DE 2.018 ÀS 14HS.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A **Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Ltda.**, com sede à Rua: Teodoro Sampaio, 399 - Conj. 54 - Bairro Pinheiros São Paulo /SP, inscrita no CNPJ n. ° 03.093.776/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Paulo Cesar Jacob portador do CPF n° 061.980.888-80 e RG n° 15.690.390-8, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

São Paulo, 03 de Julho de 2018.

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.  
Paulo Cesar Jacob/Diretor Comercial  
RG 15.690.390-8

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.  
CNPJ: 03.093.776/0001-91  
RUA VEREADOR ESTEVO DE MELO, 399 - CONJ. 54 - BARRIO PINHEIROS - SÃO PAULO - SP  
CEP: 05424-000  
FONE/FAX: (11) 5661-4641

ESCRIÇÃO: SÃO PAULO  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PERDIZES TOWER  
RUA MONTA ALEGRE, 42 - JARDIM PERDIZES - SÃO PAULO - SP  
CEP: 05014-000  
FONE: (11) 2476-2019



AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO ARSER N°81/2018

ENCERRAMENTO 02 DE JULHO DE 2.018 ÀS 14HS.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A **Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Ltda.**, com sede à Rua: Teodoro Sampaio, 399 - Conj. 54 - Bairro Pinheiros São Paulo /SP, inscrita no CNPJ n. ° 03.093.776/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Paulo Cesar Jacob portador do CPF n° 061.980.888-80 e RG n° 15.690.390-8, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob n° 81/2018, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

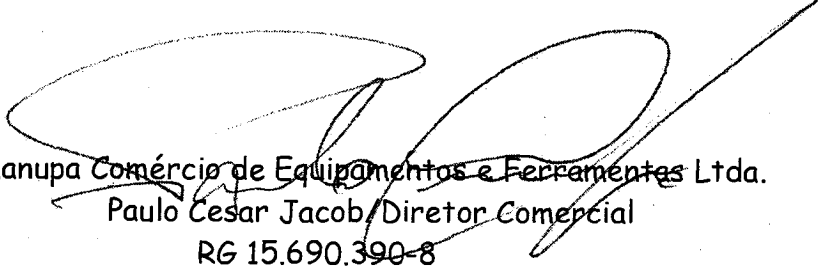
Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 81/2018, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 03 de Julho de 2018.

  
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.  
Paulo Cesar Jacob /Diretor Comercial  
RG 15.690.390-8

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.  
RUA FERREBONESTEVO  
Nº 399 - CONJ. 54 - BARRIO PINHEIROS  
SÃO PAULO - SP  
CEP: 05414-000  
CONTE: (11) 3581-4000  
ESCRITÓRIO SÃO PAULO  
CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO FERREZES TOWER  
RUA BOA VISTA ANTONIO DE AQUINO, 433  
BARRIO FERREZES - SAO PAULO - SP  
CEP: 05014-000  
CONTE: (11) 3478-2610

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 14:24  
**Para:** 'operacional@manupa.com.br'  
**Assunto:** RES: Proposta/ Habilitação - PE 81/2018

Boa tarde Robinson, após análise da documentação de sua empresa constatamos que estão faltando alguns documentos conforme descrito a seguir:

#### **VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

##### **7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao pregoeiro,**

- f) Declaração expressa informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;**
- g) Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância de 200km no máximo, medido pela malha viária, partindo do Município de Capanema/Pr, com indicação da localização da oficina.**
- h) Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.**

#### **ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

##### **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

**1.4.1 – Alvará de funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.**

##### **1.5 – Declarações:**

**15.3. Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.**

Ficamos aguardando seu retorno a respeito da documentação faltante ainda hoje.

Att.  
Roseli  
Setor de Licitações

---

**De:** operacional@manupa.com.br <operacional@manupa.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 11:51  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Proposta/ Habilitação - PE 81/2018  
**Prioridade:** Alta

Caro Sr. Pregoeiro e Membros da Comissão de Licitação, bom dia!

Segue anexo nossa proposta e documentos e habilitação.

Qualquer dúvida estamos a disposição,

Atenciosamente

**Robinson Tavares**

# MANUPA

☎(11) 9 8222-6944 📞 (11) 2478-2818

✉ E-mail: [vg@manupa.com.br](mailto:vg@manupa.com.br)

🌐 [www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)





04/0311

## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

Certifico que as empresas YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS -EIRELI e a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI foram desclassificadas por não apresentarem a documentação de acordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2018.

Sendo necessário a intimação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA para apresentação de documentos para conferência.

Capanema, 11 de julho de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira

000312

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE  
VEÍCULOS LTDA  
CNPJ 77.396.810/0001-33**



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



313/V

PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026  
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR  
CEP: 85.816.290 TELEFONE: (45) 3218-1063 FAX: (45) 3218-1013  
E-MAIL: [ducato.sec vendas@fipal.com.br](mailto:ducato.sec vendas@fipal.com.br)  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X

ANEXO VI – CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO  
AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREZADO SENHORES,

REF. PREGAO ELETRONICO Nº81/2018 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados , conforme anexo I , que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UNIDADE	UM VEICULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 1 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DUPLO ESTÁGIO PARA o MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ- TENSIONADOR, CÂMBIO No PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MEDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MEDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MEDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIRON, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRONICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEICULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO	FIAT  DUCATO MAXICARGO TRANSFORMA DA EM AMBALANCIA U.T.I	R\$ 189.900,00	R\$ 189.900,00

Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

  
[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL NÍDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELOGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.211; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTOES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANEIS DE SEGMENTO; POTENCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW -@3600 RPM; TORQUE MAXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA S CAPEI; EIXOS DE COMANDO DE VALVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUICAO: CORREIA DENTADA; ADMISSAO INICIO: 29° APMS; ADMISSAO - TERMINO: ao" DPMI; DESCARGA NICIO: 75° APMI; DESCARGA - TERMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRONICA; BOMBA DE COMBUSTIVEL: RADIAL ALTA PRESSAO P1/ BOMBA ELETRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSAO; ROTAÇÃO MINIMA/MAXIMA ATRAVES CENTRAL ELETRONICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FREIO :VELAS DE PRE-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO 1- E PRE-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTIVEL: FILTRO D- TIPO CAIXA A SECO: CONVERSOR CATALITICO: PRE CATALIZADOR. CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO IDPH: SISTEMA: FORCADO COM BOMBA DE ENGENRAGENS E VALVULAS LIMITADORA DE PRESSAO NO BLOCO: FILTRO DE o LEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: AGUA COM BOMBA CENTRIFUGA. RADIADOR E ELETROVENTILADOR. RESERVATÓRIO DE EXPANSAO. COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

11/311N

GRUPO  
I.RIEDI

AGUA (TUBOS) EM ALUMINIO: RADIADOR DE AGUA (ALETAS) EM ALUMINIO; RADIADOR DE AGUA COM DIMENSOES DE: 730MM 06.3MM x 32MM: RADIADOR DE AGUA VASO DE EXPANSAO SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERACAO FORÇADA (BASE): 02 1 TROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12.0 V; ATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1.7 KW. TRANSMISSÃO: - TRACAO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRAULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINES; 06 MARCHAS A FRENTE 01 A RE. (1- MARCHA: 3732, 2- MARCHA: 1952, 3- MARCHA: 1290, 4 MARCHA: 875, 5- MARCHA 673, 6' MARCHA:585 , RÉ: 3417;; POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CAMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRAULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SERIE; SERVOFREIO 10' COM BOMBA DE 17/16": DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RIGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR o VEICULO DURANTE o ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MAO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHAO E CREMALHEIRA COM ASSISTENCIA HIDRAULICA; COLUNA DE DIRECAO ARTICULADA. SUSPENSÃO: Mc PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRAULICOS. TELESCOPICOS E DUPLA AÇAO COM FIXAÇÃO ELASTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELASTICO DIANTEIRA: MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CAMBER (DIANTEIRA): 0º +/- 30' ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA) 1º 30';ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM: TIPO (TRASEIRA): EIXO RIGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRAULICOS. TELESCOPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELASTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELASTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL.; ALINHAMENTO DAS RODAS - CAMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30':ALINHAMENTO DAS RODAS c CONVERG, (TRASEIRA)

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umarama PR (44) 3621 1800             |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



-2.83MM +/-  
1.77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16 ARO 6 x 16' EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MINIMO DE 5.988 MM; LARGURA MINIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM. ALTURA MINIMA: 2.524 MM; DISTANCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 94s MM; BALANÇO DIANTEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MINIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MINIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VAO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO Ao VAO CARGA - PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 x 1.520 MM; ANGULO MAXIMO DE ABERTURA AS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA Nos ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE vo: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA As PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERT1 A ANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MINIMO: 3.745 MM; LARGURA MINIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MINIMA: 13.0 M3. RESERVATÓRIO: TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L... TRANSFORMADO EM AMBULANCIA UTI MOVEL. COM As SEGUINTEs CARACTERISTICAS MINIMAS/ITENS: REVESTIMENTO INTERNO: As PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO E SERAO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVAVEL E ESSISTENTE Aos PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS As SUPERFÍCIAS HOSPITALARES. DESSA FORMA O I- VESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERA EM CHAPAS RANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRICAS E SEM EMENDAS,LAMINADAS EM MOLDES JA COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES I- As CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETANICA DE SO DA INDUSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: o ASSOALHO SERA REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO A

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

00/315/V

GRUPO  
I.RIEDI

PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMINIO. TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14551/2000. DIVISORIA INTERNA: 01 DIVISORIA INTERNA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM REVESTIMENTO NO LADO DO MOTORISTA EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO E NO LADO DO PACIENTE EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA: 01 SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLTRONA DUPLA EM INDIVIDUAL, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO; 01 REVESTIMENTO DA POLTRONA DO MOTORISTA CARONA INDIVIDUAL EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMINIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 POLTRONA RECLINÁVEL COM BASE GIRATORIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO. REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA. COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL: 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE P 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMINIO EXTRUSADO. CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. MOVEIS INTERNOS: CONJUNTO DE MOVEIS INTERNOS PARA U.T.I.. INSTALADO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL. REVESTIDAS EM FORMICA NA COR BRANCA. CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMINIO EXTRUSADO. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 ILUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO: 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO  
I.RIEDI

DIRECIONAVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULANCIA COM CORPO EM ABS - PIASTICO INJETADO. DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS IIOV VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILACAO E EXAUSTAO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEICULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA 12V - IIOV, COM CAPACIDADE DE 1000 WATT'S; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRONICA DE 100 WATT'S DE POTENCIA, 04 BONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INTECOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEICULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBO-LED'S INSTALADOS NA GRADE PRONTA DO VEICULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONAL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDICA DO VEICULO UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FARO EMBARQUE DIRECIONAL. INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEICULO. UTILIZADO PARA ILUMINACAO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RE. ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RE DO VEICULO. ACA RETRATIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO ENCAIXADO FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMATICO ANTIQUEDA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/ NBR/ 14561:2000, PERMITE A OPERACAO COM NO MAXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MAXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATE 180 KG. MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANCA COM SISTEMA DE ENGATE RAPIDO (MESMO MODEM) DOS CINTOS DAS POLTRONAS) ARA FIXACAO DA VITIMA E DA MACA RIGIDA E UM III CINTO DE

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

000316/V

GRUPO  
I. RIEDI

SEGURANCA COM SISTEMA DE QUATRO [4] PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MOVEL COM POSIÇÕES O UE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5". SENDO DUAS COM FREIO: 0 PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COICHAO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO. SEM COSTURAS. IMPERMEAVEL E LAVAVEL COM PRODUTOS QUIMICOS. E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE ESTRADO ALUMINIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA E PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA ESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZACAO: RIGIDA. LEVE E CONFORTAVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR COMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONANCIA MAGNETICA, POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. POSSIBILITA O RÉSGATE NA AGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COR : AMARELO SISTEMA E OXIGENIO: UM CONJUNTO DE OXIGENACAO COMPOSTO DE REGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGENIO TRANÇADA DE 03 METROS UMIDIFICADOR , ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSAO, FLUXOMETRO E MASCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO DE 3.5 M³ 01 CILINDRO DE OXIGENIO DE 3M3 COM VALVULA , INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGENIO: 01 SUPORTE SV 97 , INSTALADO DENTRO DO ARMARIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO: 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTATIL COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGENIO EM ALUMINIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXOMETRO+MASCARA FACIAL . SUPORTE 01CORRIMAO DE ALUMINIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE INSTALADO JUNTO AO CORRIMAO. AR CONDICIONADO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTOS DO PACIENTE COM VENTILAÇÃO. ADESIVO ADESIVO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SESA/PR COM ADESIVO TRANSPARENTE NAS JANELAS.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 189.900,00 ( CIENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS)

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umarama PR (44) 3621 1800             |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZAO SOCIAL: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 4100794026

REPRESENTANTE: LEANDRO DA SILVA CARGO: GERENTE

RG Nº 8.328.034-4 CPF: 005.736.179-70

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO CASCAVEL-PR TELEFONE:45.3218-1063

AGENCIA BANCARIA : 3306-5 C/C:5240-X

**2. PRAZO DE GARANTIA:**

**2.1** A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item. 12 meses sem limite de km  
Deverá ser cotado, preço unitario e total, de acordo com o anexo 01 do edital.  
A proposta tera validade de 60 (SESSENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4. PROPOSTA : R\$ CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS.**

**4.1** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto ate sua entrega no local fixado neste edital.


**5.0 DECLARAÇÃO**

**5.1** Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

**6.0 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1** De acordo com o especificado no edital, 90 dias.

CASCAVEL, 29 DE JUNHO DE 2018

  
LEANDRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº8.328.034-4  
CPF 005.736.179-70

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mai. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO  
I. RIEDI

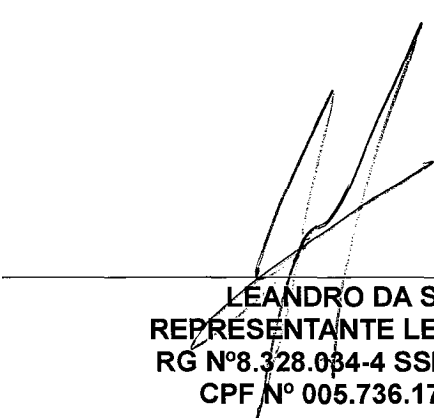
PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR CEP: 85.816-290  
TELEFONE: (45) 3218-1063 FAX: (45) 3218-1013 E-MAIL: [ducato.secvendas@fipal.com.br](mailto:ducato.secvendas@fipal.com.br)  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 3306-5 C/C: 5240-X

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0011-05, por intermédio de seu representante legal a Sr LEANDRO DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 8.328.034-4 e do CPF nº **005.736.179-70**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão PREGAO PRESENCIAL nº. 081/2018, dar Garantia e Assistência Técnica, pelo prazo de 12 (doze) meses sem limite de km, a contar da entrega, por oficina autorizada pelo fabricante. E ainda possui ponto de venda de peças genuínas Fiat também autorizada pelo fabricante.

Assistência Técnica (Revisões do Veículo) - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33 sediada à AVENIDA BRASIL, nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR, TEL: (45) 3218-1063, declara ainda que possuímos assistência técnica própria e homologada pela Fiat a uma distancia maxima de 200 KM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

CASCAVEL, 29 DE JULHO DE 2018

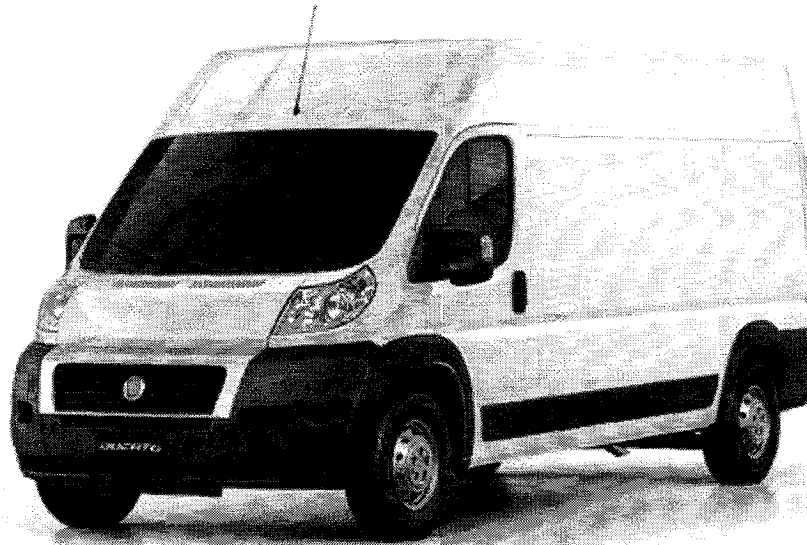
  
LEANDRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº8.328.034-4 SSP-PR  
CPF Nº 005.736.179-70

#### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)

313N



## DUCATO MAXICARGO

### TRANSFORMAÇÃO AMBULANCIA U.T.I

## Cor Branco

### Itens de Série

- Alternador de 150A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Apoia braço dianteiro
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Banco do passageiro biposto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Câmbio no painel
- Câmbio 6 velocidades
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Desembaçador com ar quente

- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia as arrancadas do veículo em subidas)
- Freio a disco nas 4 rodas
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória SEM janela
- Pneus 215/75 R16
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Válvula antirrefluxo de combustível
- Vidros climatizados verdes
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Volante com regulagem de profundidade
- Predisposição Limitador de Velocidade
- Predisposição para Rádio
- Relógio digital
- Brake-light
- Proteção parcial do vão de carga
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Moldura de proteção nas laterais

## Ficha Técnica

### Motor

**Número de cilindros:** 4 em linha

**Posição:** transversal anterior

**Cilindrada total / unitária:** 2287,00 cc / 571,75 cc

**Diâmetro x Curso:** 88 mm x 94 mm

**Ciclo - Tempos:** DIESEL - 4

**Taxa de compressão:** 16.2:1

**Aspiração:** turboalimentado com intercooler

**Bloco (material):** ferro fundido

**Cabeçote (material):** alumínio

**Número de mancais:** 5

**Tipo de pistões:** com pino flutuante

**Número de anéis de segmento:** 3

**Potência máxima ABNT:** 130,0 CV - 95,6 kW - @ 3600 rpm

**Torque máximo ABNT:** 32,63 kgf.m - 320,0 Nm - @ 1800 rpm

**Regime de marcha lenta:** 800 ± 50 rpm (A/C desl.) - 800 ± 50 rpm A/C lig.

**Rotação máxima do Motor (corte de giro):** @ 4600 rpm

**Número de válvulas por cilindro:** 4 no cabeçote

**Diâmetro de referência das válvulas:** 30,0 mm (válvula admissão) / 30,0 mm (válvula escape)

**Eixo comando de válvulas:** 2 no cabeçote

**Acionamento da distribuição:** correia dentada

**admissão - início:** 29° APMS

**admissão - término:** 30° DPMS

**descarga - início:** 75° APMS

**descarga - término:** 30° DPMS

**Injeção eletrônica:** Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.BA - Common Rail

**Bomba de combustível:** Radial alta pressão CP1 / Bomba elétrica no tanque

**Bico injetor:** Bosch

**Regulador:** Bomba de alta pressão. Rotação mínima / máxima através da central eletrônica

**Dispositivo auxiliar de partida a frio:** Velas de pré-aquecimento no cabeçote. Dispositivo de pré-aquecimento no filtro de combustível

**Filtro de ar:** Tipo caixa a Seco

**Conversor catalítico:** Pré catalizador, catalizador (DOC) e Filtro particulado (DPF)

**Canister:** não possui

**Sistema:** forçada c/ bomba de engrenagens e válvula limitadora de pressão no bloco

**Filtro de óleo:** de cartucho

**Pressão de lubrificação:** 1,0 bar a 800 rpm (100 oC) / 4,0 bar a 3.600 rpm (100 oC)

**Sistema:** a água com bomba centrífuga, radiador e eletroventilador, reservatório de expansão, com intercooler incorporado

**Radiador de água (tubos):** em alumínio (base e a/c)

**Radiador de água (aletas):** alumínio

**Radiador de água (Dimensões do radiador):** 780mm x 406,3mm x 32mm

**Radiador de água (Vaso de expansão):** separado do radiador

**Refrigeração forçada (base):** 02 eletroventiladores de 02 velocidades

**Refrigeração forçada (liga):** 95oC (1a vel.) 99oC (2a vel.)

**Refrigeração forçada (desliga):** 91oC (1a vel.) 95oC (2a vel.)

**Refrigeração forçada (A/C):** 02 eletroventiladores de 02 velocidades

**Refrigeração forçada (liga):** 95oC (1a vel.) 99oC (2a vel.)

**Refrigeração forçada (desliga):** 91oC (1a vel.) 95oC (2a vel.)

**Tensão:** 12,0 V

**Alternador sem A/C:** 150 A (14 V)

**Alternador com A/C:** 180 A (14 V)

**Bateria JCI L5:** 95 Ah - 800 A EN

**Motor de partida:** 1,7 kW - BOSCH R74 E25

## Transmissão

**Tração:** dianteira com juntas homocinéticas

**Tipo Embreagem:** monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

**Diâmetro do disco:** 250,0 mm

**Mola de desacionamento:** tipo chapéu chinês

**Número de marchas:** 06 a frente e 01 a ré

**1ª marcha:** 3732

**2ª marcha:** 1952

**3ª marcha:** 1290

**4ª marcha:** 875

**5ª marcha:** 673

**6ª marcha:** 585

**RÉ:** 3417

**Posição:** incorporado a caixa de câmbio

**Grupo de redução:** coroa e pinhão com dentes cilíndricos helicoidais

**Relação de redução:** 5,231 - câmbio MLGU MT6

## Freios

**Comando:** hidráulico c/ comando a pedal e ESC de série

**Servofreio:** 10" com bomba de 17/16"

**Circuito:** duplo circuito dianteiro e circuito simples traseiro

**Rodas Anteriores - Sistema:** a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

**Rodas Anteriores - Diâm. x esp. disco:** 300 x 32 mm

**Rodas Anteriores - Diâm. do cilindro da pinça de freio:** 50,0 mm (1º cilindro) / 52,0 mm (2º cilindro)

**Rodas Posteriores - Sistema:** a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)

**Rodas Posteriores - Diâm. X Esp. Disco:** 300 x 22 mm

**Rodas Posteriores - Diâmetro do tambor:** 172 x 42 mm

**Rodas Posteriores - Diâm. do cilindro da pinça de freio:** 48,00 mm

**Freio de estacionamento:** com comando mecânico atuante nas rodas traseiras agindo sobre as lonas do dispositivo Drum in Hat

## Direção

**Sistema:** com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica  
**Coluna de direção:** articulada  
**Número de voltas do volante:** 3,87  
**Diâmetro mínimo de giro:** 14,3 m

### Suspensões

**Tipo (dianteira):** Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora  
**Amortecedores (dianteira):** Hidráulicos, telescópicos de dupla ação com fixação elástica na carroceria  
**Elemento elástico (dianteira):** Mola helicoidal  
**Alinhamento das rodas - câmbor (dianteira):**  $0^{\circ} \pm 30'$   
**Alinhamento das rodas - caster (dianteira):**  $1^{\circ} 30'$   
**Alinhamento das rodas - converg. (dianteira):**  $-2,12 \pm 1,06$  mm  
**Tipo (traseira):** Eixo rígido tubular  
**Amortecedores (traseira):** Hidráulicos, telescópicos de dupla ação com fixação elástica na carroceria  
**Elemento elástico (traseira):** Mola longitudinal.  
**Alinhamento das rodas - câmbor (traseira):**  $-30^{\circ} \pm 30'$   
**Alinhamento das rodas - converg. (traseira):**  $-2,83\text{mm} \pm 1,77\text{mm}$

### Rodas

**Pneus:** 215/75 R16  
**Aro:** 6" x 16" - em aço estampado / 6" x 16" - opcional em Liga leve

### Medidas Externas

**Comprimento (L103):** 5998 mm  
**Largura da carroceria com retrovisores (W144 = W114R+W114L):** 2492 mm  
**Largura da carroceria sem retrovisores (W103):** 2100 mm  
**Altura (H100):** 2524 mm  
**Distância entre eixos (L101):** 4035 mm  
**Balanço dianteiro (L104):** 948 mm  
**Balanço traseiro (L105):** 1015 mm  
**Bitola dianteira (W101\_1):** 1810 mm  
**Bitola traseira (W101\_2):** 1790 mm  
**Altura mínima do solo (J):** 201 mm  
**Altura mínima do solo Std D (H157):** 174 mm  
**Altura do piso ao vão de carga - Porta corredeira (H550):** 437 mm  
**Altura do piso ao vão de carga - Portas traseiras (H551):** 474 mm  
**Porta lateral corredeira:** 1075 mm x 1485 mm  
**Portas traseiras:** 1567 mm x 1520 mm  
**Ângulo máximo de abertura das portas traseiras (A126\_1):**  $172^{\circ}$

### Medidas Internas

**Altura nos assentos anteriores (H5\_1):** 1152 mm  
**Largura Centro Volante à Y0 (W7):** 455 mm  
**Largura Ombros Anteriores (W3\_1):** 1901 mm  
**Comprimento para as pernas anterior (L53):** 674 mm  
**Curso longitudinal bancos anteriores (L28\_1):** 221 mm  
**Curso vertical bancos anteriores (H22\_1):** 38 mm

### Compartimento de Bagagem

**Comprimento (L202):** 3745 mm  
**Largura (W500):** 1960 mm  
**Altura (H505):** 1881 mm

**Capacidade:** 13,0 m<sup>3</sup>

**Pesos**

**PBT (Kg):** 3500

**STD A Full OPT:** Anterior: 1466 Kg / Posterior: 830 Kg

**STD D Full OPT:** Anterior: 1765 Kg / Posterior: 1735 Kg

**Peso máximo admitido por eixo:** Anterior: 2000 Kg / Posterior: 2200 Kg

**Capacidade de carga (Kg):** 1204

**Carga máxima rebocável (Kg) - Reboque sem freio:** 750

**PBTC (Kg):** 4250

**CMT (capacidade max. tração) (Kg):** 2500

**Reservatórios**

**Tanque de combustível (reserva):** 90 L (incluindo Reserva de 10 a 12 L)

**Sistema de arrefecimento:** 9,60 l

**Carter:** 4,80 l - 4,66 Kg

**Carter + filtro de óleo (troca):** 5,90 l - 5,20 Kg

**Câmbio + diferencial:** 2,9 L

**Óleo para direção hidráulica:** 1,95 l

**Óleo de freio:** 1,0 L

**Junta homocinética + coifa (cada) Lado Cambio:** 0,244 kg

**Junta homocinética + coifa (cada) Lado Roda:** 0,266 kg

**Reservatório limpador vidros:** 5,5 l

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: FIAT – DUCATO MAXI CARGO – 13M<sup>3</sup> -  
AMBULÂNCIA U.T.I. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade, conforme Normas da ABNT 14561-2000.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia, conforme Normas da ABNT 14561-2000.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

01 (um) – Divisória interna, confeccionada em estrutura tubular com revestimento no lado do motorista em courvin na cor cinza escuro e no lado do paciente em Fibra de Vidro na cor branca, com Passagem livre ergonomicamente confortável;



01 (um) – Serviço de transformação da poltrona dupla em individual, mantendo o mesmo padrão de acabamento. OBS: Levemente inclinada;

01 (um) – Revestimento da Poltrona do Motorista e Carona individual em Courvin na cor definida pelo cliente.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

02 (dois) – Vidros fixos, instalados nas portas traseiras bi-partidas do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

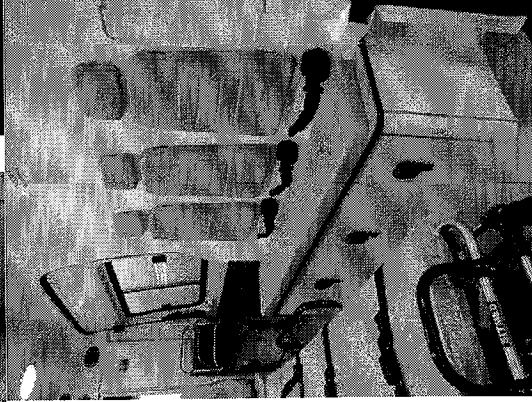
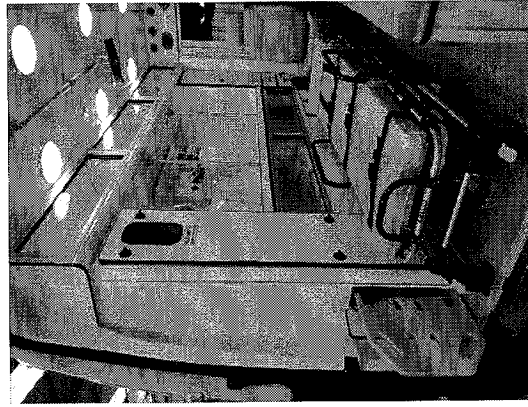
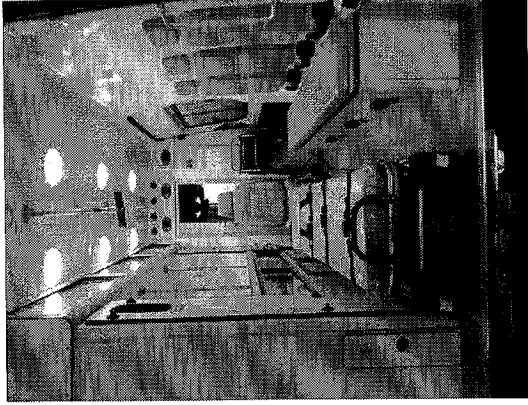
01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

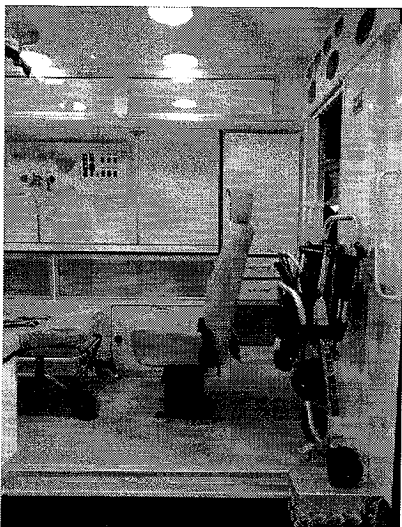
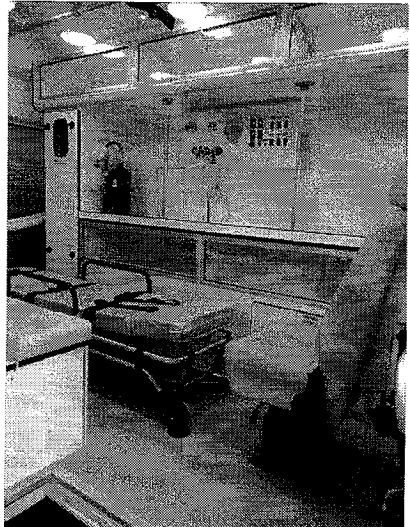
01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

➤ **MÓVEIS INTERNOS:**

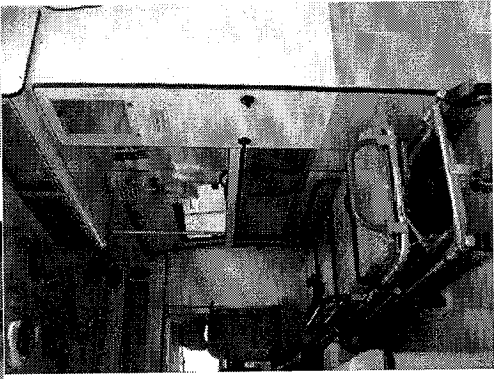
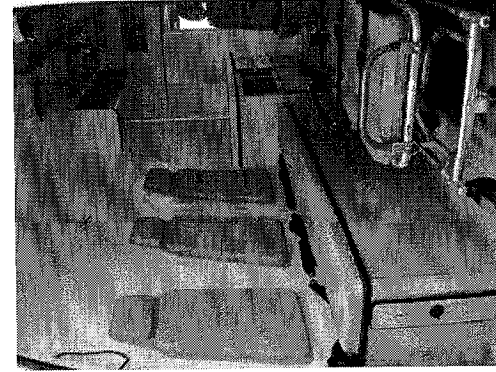
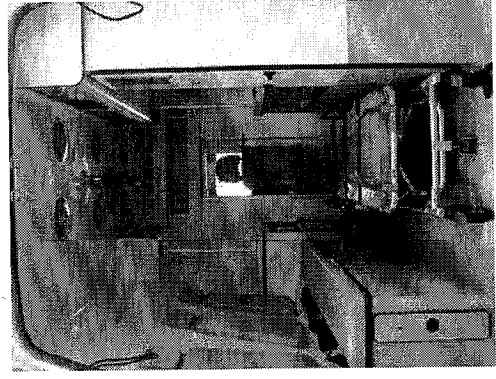
01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente.

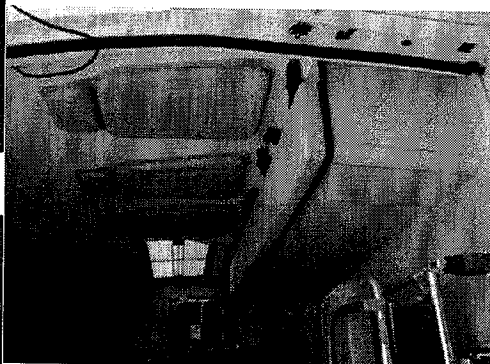
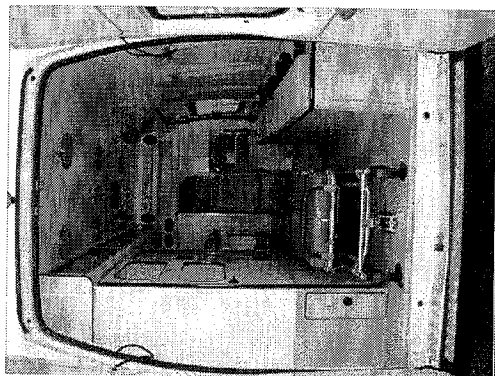
W/321N

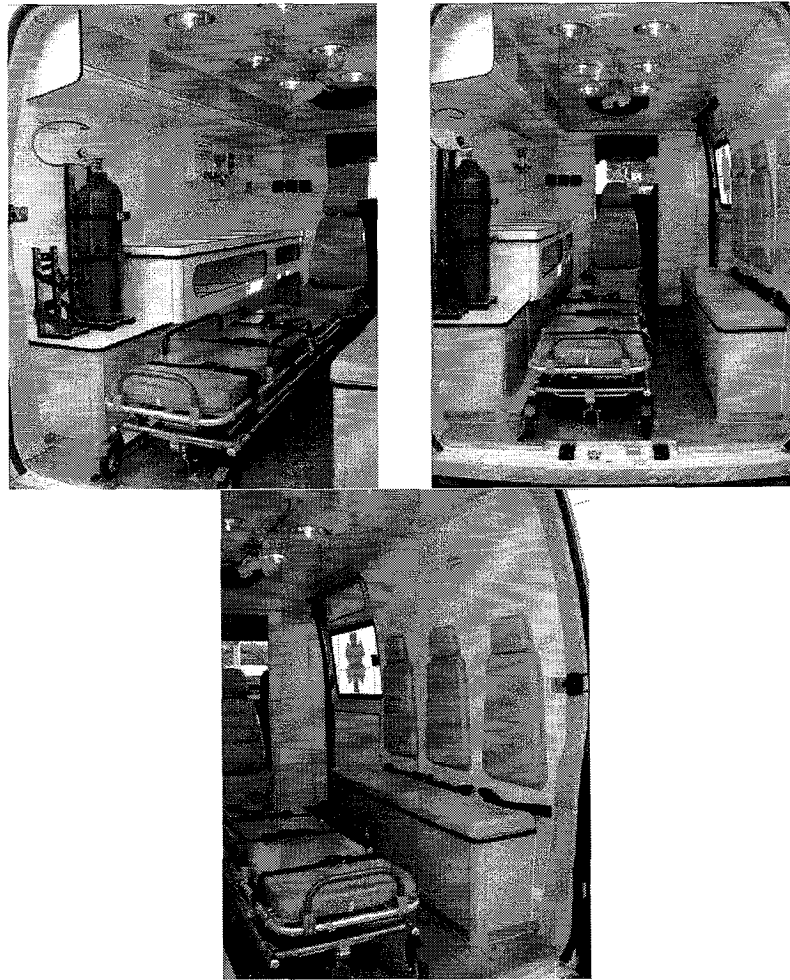




W/322V







**OBS: FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE.**

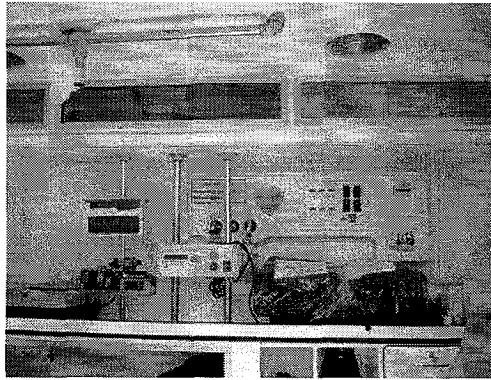
➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) – Luminárias Dicroicas de Led's direcionáveis;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 01 (uma) – Tomada 110V – Via tomada captação energia externa, 01 (uma) – Tomada 12V – Via bateria auxiliar, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;



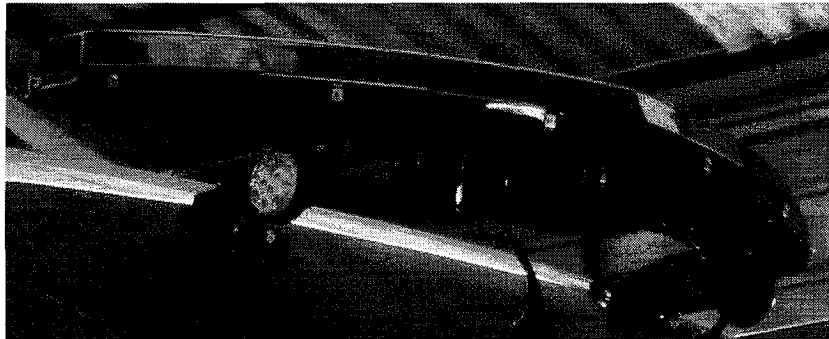
01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 100 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 1000 watts;

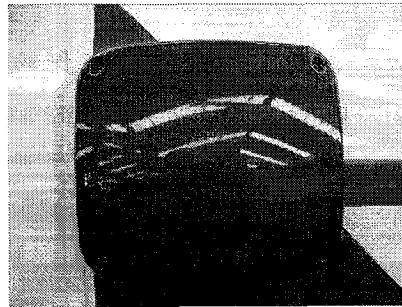
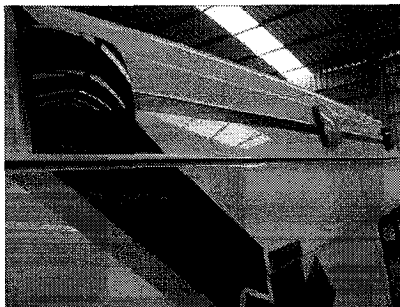
01 (uma) – Tomada energia externa com cabo de ligação de 20 (vinte) metros;

➤ **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo ASA de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons com mega-fone;



01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;



01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

08 (oito) – Estrobo-Led's instalados na grade frontal do veículo;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corrediça do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima das portas traseiras bi-partidas do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

01 (uma) – Sirene de Marcha-ré, acionada quando o engate da marcha-ré do veículo;

➤ **MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

01 (um) – Suporte SV 97, instalado dentro do armário do cilindro de ar comprimido, conforme orientações;

01 (um) – Kit Oxigênio terapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

➤ **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE:** Equipamento de Ar condicionado duplo, instalado na



Cabine do motorista e no compartimento do paciente com comandos independentes para acionamento da ventilação.

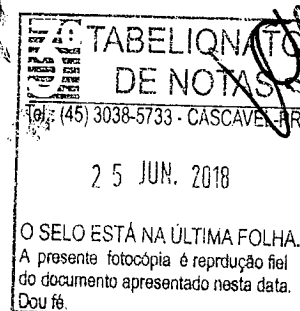
➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

**ANGEL ANDRÉ NERVIS**  
CONSULTOR DE VENDAS  
(45) 99978 4650 TIM  
(46) 98803-2504 Whats  
(46) 2101-7700  
[ducato.frotista@fipal.com.br](mailto:ducato.frotista@fipal.com.br)  
DUCATO/FROTISTA/GOVERNO  
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
PATO BRANCO - PR

Pelo presente instrumento particular:

- I. **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portadora de Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR. e CPF nº. 016.454.969-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510;
- II. **IVO ILARIO RIEDI**, brasileiro, empresário, casado com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portador da Cédula de Identidade nº 620.229-2 SSP/PR e do CPF nº 004.889.509-10, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, neste ato representado por sua curadora **WANDA INÊS RIEDI**, de conformidade com os autos de interdição nº 0002513-81.2010.8.16.0126;
- III. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pedro Ivo, nº 889, Apto 301 Edifício Villa Feliche, Região do Lago II, CEP 85.812-171.



Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA" com sede na Av Brasil, nº 1406, São Cristóvão, CEP: 85816-290, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20164949127, em 18/08/2016; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

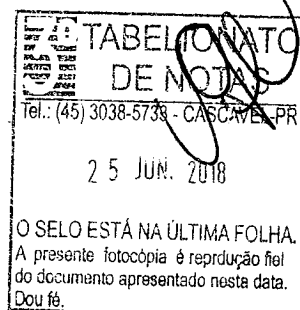
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:** Fica rerratificado o item "d" do parágrafo segundo da cláusula sexta da 51ª alteração contratual da sociedade, registrado sob o nº 20164949127, por despacho em sessão de 18/08/2016.

**Onde se lê:** "d) R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Umuarama-PR"

**Leia-se:** "d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE SÓCIO:**

Fica alterada a qualificação da sócia **WANDA INÊS RIEDI** para: "**WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, Cascavel-PR".



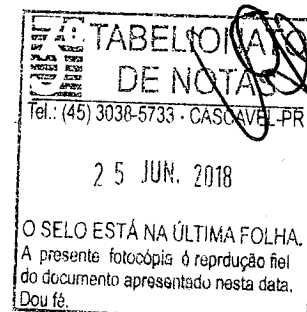
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE SÓCIO:**

Fica alterada a qualificação do sócio **IVO ILÁRIO RIEDI** para: "**IVO ILÁRIO RIEDI**, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portador da Cédula de Identidade nº 620.229-2 SSP/PR e do CPF nº 004.889.509-10, residente e domiciliado Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, Cascavel-PR, neste ato representado por sua curadora **WANDA INÊS RIEDI**, de conformidade com os autos de interdição nº 0002513-81.2010.8.16.0126"

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE SÓCIO:**

Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR".

**CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Os sócios resolvem aumentar o capital social de R\$ 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e um reais), já totalmente integralizado, para R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais), divididos em 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentas e uma) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através da subscrição e integralização, neste ato, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, devidamente qualificada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído:



110/328

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**52ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 77.396.810/0001-33**  
**NIRE: 412.0000007-5**

folha 4 de 21

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Wanda Inês Riedi	76,2341	15.279.217	R\$ 15.279.217,00
Ivo Ilario Riedi	23,6585	4.741.753	R\$ 4.741.753,00
Laura Roberta Riedi	0,1074	21.531	21.531,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.042.501</b>	<b>20.042.501,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade e é admitida como sócia a empresa **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-290, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR.

**Parágrafo primeiro:** A sócia ingressante declara-se conhecedora da situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declara ainda que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **WANDA INÊS RIEDI**, qualificada acima, que transfere por integralização de capital na sócia ingressante, a integralidade de seu capital social, que perfaz o montante de 15.279.217 (quinze milhões duzentas e setenta e nove

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

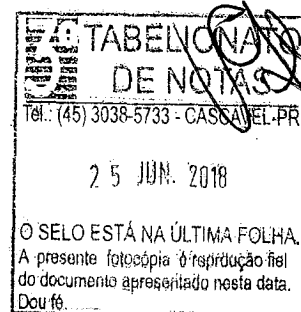
TABELIONÁRIO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
25 JUN, 2018
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

mil duzentas e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 15.279.217,00 (quinze milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e dezessete reais), à sócia **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, acima qualificada.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade o sócio **IVO ILARIO RIEDI**, qualificado acima, que transfere por integralização de capital na sócia ingressante, a integralidade de seu capital social, que perfaz o montante de 4.741.753 (quatro milhões setecentos e quarenta e uma mil setecentas e cinqüenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 4.741.753,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil setecentos e cinqüenta e três reais), à sócia, **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, acima qualificada.

**CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, qualificada acima, que transfere por integralização de capital na sócia ingressante, o montante de 20.531 (vinte mil quinhentas e trinta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 20.531,00 (vinte mil quinhentas e trinta e um reais), à sócia ingressante **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, acima qualificada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, que era no valor de R\$ 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e um reais), passa a ser de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e



09/330

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**52ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 77.396.810/0001-33**  
**NIRE: 412.0000007-5**

folha 6 de 21

duas mil quinhentas e uma) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

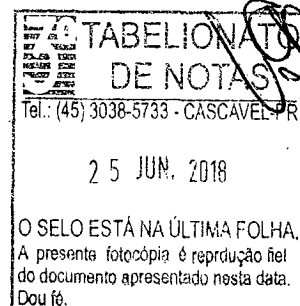
SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	99,9950	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	0,0050	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.042.501</b>	<b>20.042.501,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima

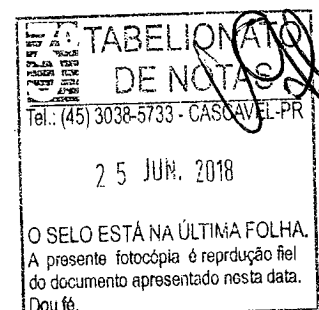


qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, Cascavel-PR, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo único:** A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo, exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade, representada por sua sócia administradora LAURA ROBERTA RIEDI, poderá nomear procuradores.

**Parágrafo primeiro:** As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

**Parágrafo segundo:** As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, ¼ do capital social.

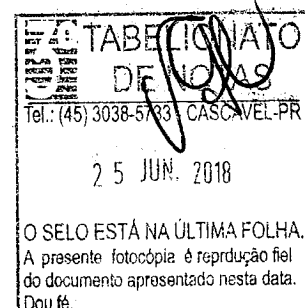
**Parágrafo terceiro:** Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

**Parágrafo quarto:** Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

**Parágrafo quinto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
52ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 77.396.810/0001-33  
NIRE: 412.0000007-5

004/333

folha 9 de 21

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

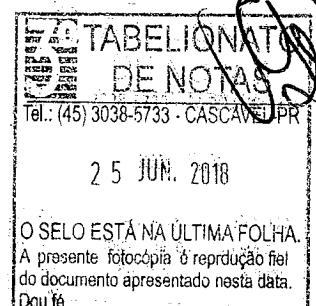
**Parágrafo primeiro:** Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

**Parágrafo segundo:** O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

**Parágrafo quarto:** Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

*[Handwritten signatures]*



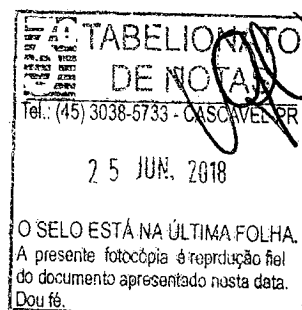
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 77.396.810/0001-33  
NIRE: 412.0000007-5

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-290, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301; Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA." com sede na Av Brasil, nº 1406, São Cristóvão, CEP: 85816-290, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do



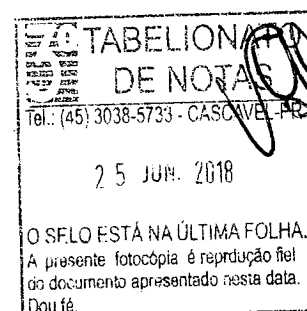
Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20164949127, em 18/08/2016; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 1406, São Cristovão, CEP: 85816-290.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;



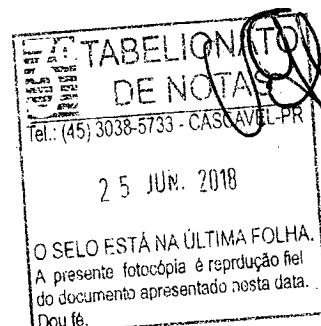
- g) **Paranavaí**, na Av. Heitor Alencar Furtado, 5680, Jardim Iguaçú, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro São Cristóvão, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10.01.1978.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e duas mil quinhentas e uma) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	99,9950	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	0,0050	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.042.501</b>	<b>20.042.501,00</b>



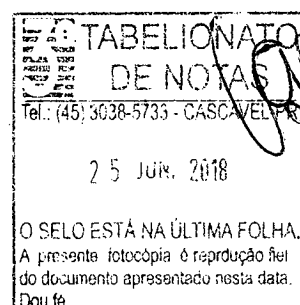
**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, Cascavel-PR, a quem competem:

A) O uso da firma



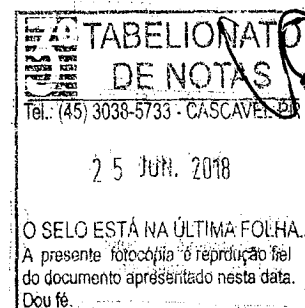
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo único:** A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo, exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

**Parágrafo primeiro:** As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.



**Parágrafo segundo:** As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, ¼ do capital social.

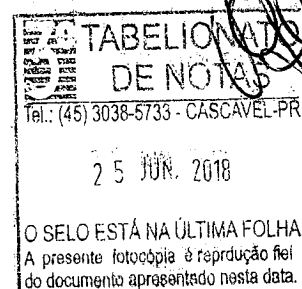
**Parágrafo terceiro:** Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

**Parágrafo quarto:** Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

**Parágrafo quinto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas





físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

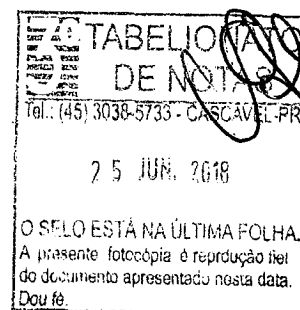
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

**Parágrafo primeiro:** A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**Parágrafo segundo:** Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

**Parágrafo único:** Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

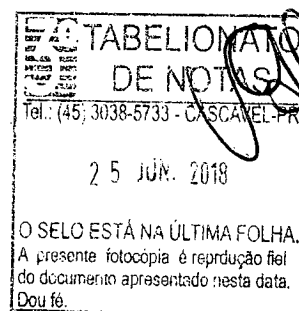
**Parágrafo único:** As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

**Parágrafo segundo:** Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

**Parágrafo primeiro:** Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

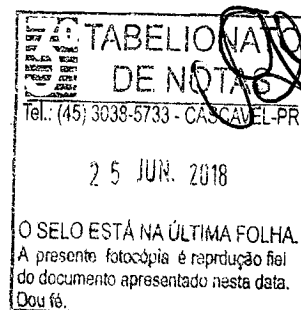
**Parágrafo segundo:** O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

**Parágrafo quarto:** Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

**Parágrafo primeiro:** Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.



**Parágrafo segundo:** Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

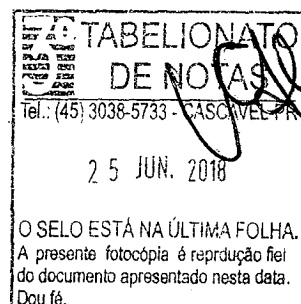
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

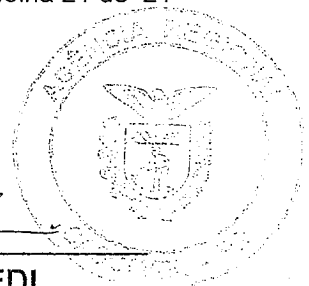
**Parágrafo primeiro:** Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

**Parágrafo segundo:** As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

**Parágrafo terceiro:** Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.





*[Handwritten signature]*  
WANDA INÉS RIEDI

*[Handwritten signature]*  
IVO ILÁRIO RIEDI  
Representado por WANDA INES  
RIEDI

*[Handwritten signature]*  
LAURA ROBERTA RIEDI

*[Handwritten signature]*  
ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS  
LTDA.  
Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI

(Esta folha de assinaturas é parte integrante da 52ª alteração do contrato social de Fipal Distribuidora De Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.396.810/0001-33, NIRE nº 412.0000007-5, datada em 19 de Agosto de 2016.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2017  
SOB NÚMERO: 20171201671  
Protocolo: 17/120167-1, DE 23/02/2017  
Empresa: 41 2 0000007 5  
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS  
LTDA  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

TABELA DE NOTAS  
DE NOTAS  
Tel. (45) 3038-5733  
25 JUN 2018  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
Selo de autenticidade utilizado  
FOL 2081  
Apresente fotocópia é : ipronesta data.  
do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.

## 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00288-P**, às Folhas **060/061**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE LEANDRO DA SILVA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (04/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a)** Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b)** Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c)** Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d)** Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e)** Pato Branco-PR, na avenida Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f)** Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g)** Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.680, bairro Jardim Iguaçú, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h)** Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro São Cristóvão, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i)** Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de IVO ILARIO RIEDI e WANDA INES RIEDI, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Pedro Ivo, 889, apartamento 301, Região do Lago, Cascavel-PR, e-mail: laura.riedi@fipal.com.br, tudo de conformidade com a Quinquagésima Segunda Alteração Contratual Consolidada, Consulta de Últimos Documentos Arquivados expedida eletronicamente, Certidão Simplificada expedida em 05 de junho de 2018 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 03 de janeiro de 2018, sob nº 20180218484, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 183/207 do Livro 192-ACS e 133/134 do Livro 199-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, filho de RICARDO FERREIRA DA SILVA e MARLENE MIOTTO DA SILVA, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **8.328.034.4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.736.179-70**, residente e domiciliado à rua Pato Branco, 859, apartamento 11, bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações



346

Livro: 288-P  
Folha: 060/061  
Prot: 0001589/2018  
0062703  
Resp.: 0057  
P: 002

### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

TABELIONATO

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

publicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos publicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza apela veracidade dos dados fornecidos doss procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Restou "negativo" o resultado da consulta feita à Guia de Funrejus nº 14000000003758010-3 no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0001589/2018 do Livro de Protocolo Geral aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (04/07/2018). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$19,04, ISSQN: R\$1,90, Fadep: R\$3,81, Total = (R\$76,16+R\$0,80+R\$19,04+R\$1,90+R\$3,81). Selo Digital Nº zqE3e.arNdt.5ktOE, Controle: Hndmn.dLXJs. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº [Signature] da Verdade

Cascavel-PR, 05 de julho de 2018 - 11:16:17

[Signature]  
Francisco Smarczewski  
3º Notário

TABELIONATO  
FUNARPEN  
DE NOTAS

FUNARPEN

SELO DIGITAL  
LqEnJ.xFPdt.8GtOE  
HnOmn.JYeQX  
<http://funarpen.com.br>

Giovana Coradini Bueno  
Escrevente  
CPF 057.958.579-47  
Port 42/2015

000347

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

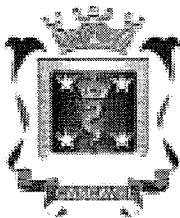
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.396.810/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/12/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1406</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA90 LOTE 34A</b>	
CEP <b>85.816-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3218-1010</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/06/2018** às **10:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





04/0348

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 42172/2018**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	<b>1131788 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>		
CNPJ/CPF:	77.396.810/0001-33		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1406		
Complemento:			
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP:	85.816-290
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1131788
Nome/Razão:	<b>FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	77.396.810/0001-33

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de maio de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77396810/0001-33

**Razão Social:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 2500 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85808-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2018 a 31/07/2018

**Certificação Número:** 2018070201072492509642

Informação obtida em 09/07/2018, às 08:13:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017995948-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0001-33**  
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão nº: 146568557/2018

Expedição: 21/03/2018, às 16:15:21

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

352

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Cleuza de Melo  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 014/2018  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR  
**TABELIONATO DE NOTAS** JUN. 2018  
Car. de Nota nº 014/2018  
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR  
FUNARPPEN  
1 JUN 2018  
Cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Selo de autenticação de Nota  
neste documento para utilização  
FOK71616



000000016107



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 403/1984

CADASTRO Nº 3161600

RAZÃO SOCIAL: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 77.396.810/0001-33	PROTOCOLO: 56254/2017	FONE: (45) 3218-1010	18 MAIO 2018
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1406 - SÃO CRISTÓVÃO			
QUADRA: 0090	LOTE: 034A	LOTEAMENTO: SAO CRISTOVAO LOTEAM	IMOBILIÁRIO: 300217758
ATIVIDADE PRINCIPAL			A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
COMERCIO DE VEÍCULOS NOVOS USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E SERVIÇOS CORRELATOS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; INTERMEDIACÃO EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADORIAS.			
OBSERVAÇÕES:			
ALVARÁ VALIDO ATE 20/09/2018 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO/ ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO/ ATENDER RESOLUÇÃO 38º DO CONTRAN/ DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/03/1984		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001630	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: DANIELA INES BOELHOUWER		CRC:
Nº de Empregados: 125	P. de Serviço: 4.000,00	Comércio: 6.000,00
Telheiro:	Depósito: 1.200,00	Pátio: 500,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 24/11/2017	<p><b>Edelcio de Souza Duarte</b> Assessor de Gabinete Setor de Alvará</p> <p><i>Edelcio de Souza Duarte</i> EDELICIO DE SOUZA DUARTE</p>	
CLEDIMARA NUNES Secretaria de Finanças	<p><b>IMPORTANTE:</b></p> <p>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</p>	
EMITIDO POR (Matr): EDELICIO DE SOUZA DUARTE		FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander


O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR  
CEP: 85.816.290 TELEFONE: (45) 3218-1063 FAX: (45) 3218-1013  
E-MAIL: [ducato.secvendas@fipal.com.br](mailto:ducato.secvendas@fipal.com.br)  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 081/2018**

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0001-33, sediada na AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR, DECLARO que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

CASCAVEL, 29 DE JUNHO DE 2018

  
LEANDRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº8.328.034-4 SSP-PR  
CPF Nº 005.736.179-70

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

11/355  
GRUPO  
I.RIEDI

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR  
CEP: 85.816.290 TELEFONE: (45) 3218-1063 FAX: (45) 3218-1013  
E-MAIL: [ducato.sec vendas@fipal.com.br](mailto:ducato.sec vendas@fipal.com.br)  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO N º 081/2018**


A Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº 81/2018, instaurado pelo Município de Capanema-PR, não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 29 DE JUNHO DE 2018

  
LEANDRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 8.328.034-4 SSP-SP  
CPF Nº 005.736.179-70

**Concessionárias:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

[www.fipal.com.br](http://www.fipal.com.br)




PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR  
CEP: 85.816.290 TELEFONE: (45) 3218-1063 FAX: (45) 3218-1013  
E-MAIL: [ducato.secvendas@fipal.com.br](mailto:ducato.secvendas@fipal.com.br)  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X

### ANEXO

#### Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário

Eu, LEANDRO DA SILVA, carteira de identidade nº 7.328.034-4 expedida pela SSP-PR e CPF nº 005.736.179-70, Representante legal da FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0001-33, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que os dirigentes da empresa não possuem parentesco consanguíneo ou afim, com empregados e/ou dirigentes de da Administração pública municipal ligados a licitação.

CASCAVEL, 29 DE JULHO DE 2018

  
LEANDRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 7.328.034-4 SSP-PR  
CPF Nº 005.736.179-70

#### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR  
CEP: 85.816.290 TELEFONE: (45) 3218-1063 FAX: (45) 3218-1013  
E-MAIL: [ducato.sec vendas@fipal.com.br](mailto:ducato.sec vendas@fipal.com.br)  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 81/2018, instaurado pelo Município de Capanema-PR que : assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;  
Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente , eventuais reduções de preços decorrentes, de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;  
temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 81/2018, realizado pela Prefeitura de Capanema-PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 29 DE JUNHO DE 2018

  
LEANDRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 8.328.034-4 SSP-PR  
CPF N 005.736.179-70

#### Concessionárias:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |



FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.

**MATRIZ**

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CASCAVEL  
CNPJ: 77.396.810/0001-33  
AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL – PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

**FILIAIS:**

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – TOLEDO  
CNPJ: 77.396.810/0002-14  
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – ASSIS CHATEUBRIAND  
CNPJ: 77.396.810/0010-24  
AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEUBRIAND – PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON  
CNPJ: 77.396.810/0004-86  
RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PALOTINA  
CNPJ: 77.396.810/0007-29  
RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – UMUARAMA  
CNPJ: 77.396.810/0006-48  
AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR



TABELIONATO DE NOTAS  
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

2, 9 JUN. 2018

A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta data. Exclusivo para Autenticação de Cópia. Só de ser utilizado nesta data.

12, 9 JUN. 2018

TABELIONATO DE NOTAS  
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
- (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE CAPANEMA / N° Processo: 081)

às 14:02:13 horas do dia 02/07/2018 no endereço AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080-TERREO, bairro CENTRO, da cidade de CAPANEMA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 081 - 2018/081 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA N° 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA N° 434/2014.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/06/2018 09:16:24:734	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 189.900,00
29/06/2018 08:02:03:528	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 340.000,00
29/06/2018 10:06:33:925	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 900.000,00
29/06/2018 11:30:22:911	REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$ 400.000,00
28/06/2018 17:01:04:375	ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 1.000.000,00
28/06/2018 15:23:02:749	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	R\$ 188.000,00
29/06/2018 09:50:52:918	GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA - EPP	R\$ 300.000,00
29/06/2018 10:07:35:084	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 800.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/07/2018 14:27:48:179	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	R\$ 183.000,00

02/07/2018 14:26:34:702	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 185.998,00
29/06/2018 09:16:24:734	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 189.900,00
02/07/2018 14:55:29:239	GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA - EPP	R\$ 298.000,00
02/07/2018 14:55:10:942	REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$ 298.999,99
29/06/2018 10:07:35:084	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 800.000,00
29/06/2018 10:06:33:925	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 900.000,00
28/06/2018 17:01:04:375	ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 1.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/07/2018, às 14:58:08 horas, no lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/07/2018, às 11:20:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2018, às 11:20:36 horas, no lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - desclassificou o fornecedor: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS. No dia 04/07/2018, às 08:10:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/07/2018, às 08:10:27 horas, no lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - desclassificou o fornecedor: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

No dia 04/07/2018, às 08:10:27 horas, no lote 1 - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. - a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. com o valor R\$ 189.900,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 03/07/2018, às 11:20:35 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - desclassificou o fornecedor - YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS, no lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. O motivo da desclassificação foi:

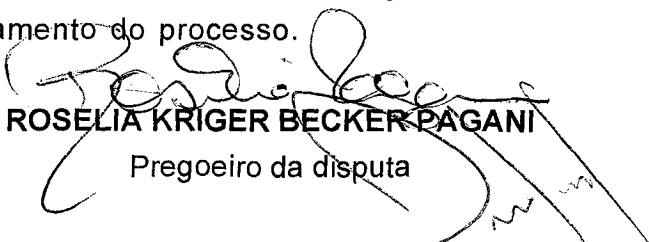
DESCCLASSIFICO O FORNECEDOR POR NÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS : Alvará de funcionamento da empresa participante, fornecido pelo rgão competente da Administração Municipal e Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

No dia 04/07/2018, às 08:10:27 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - desclassificou o fornecedor - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, no lote (1) - VEÍCULO NOVO MODELO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. O motivo da desclassificação foi: DESCCLASSIFICO A EMPRESA POR DEIXAR DE APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:


CLAUSULA VII DO EDITAL: f) Declaração expressa informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I; g) Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distancia de 200km no máximo, medido pela malha viária, partindo do Município de Capanema/Pr, com indicação da localização da oficina. h)Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

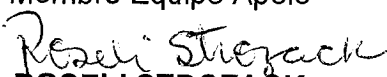
DO ANEXO III: 1.4.1 Alvará de funcionamento da empresa participante, fornecido pelo rgão competente da Administração Municipal. 15.3.Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
Pregoeiro da disputa

**AMERICO BELLE**  
Autoridade Competente

  
**GILSON AMAURI HUBER**  
Membro Equipe Apoio

  
**ROSELI STROZACK**  
Membro Equipe Apoio

  
**VALDECI ALVES DOS SANTOS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

22.845.504/0001-45 ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
77.396.810/0001-33 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
24.839.737/0001-60 GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA - EPP  
22.553.526/0001-31 INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI  
07.488.946/0001-98 LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
19.087.611/0001-47 REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME  
25.423.699/0001-23 YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

**VENCEDOR:**

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA	FIAT	1,00	189.900,00





## Município de Capanema - PR

	<p>DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE; DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM</p>			
--	---	--	--	--



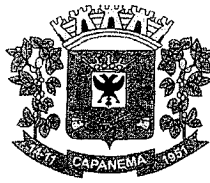
000365

## Município de Capanema - PR

	<p>MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM T</p>			
--	--	--	--	--

Capanema - PR, 12 de julho de 2018.

  
Roselia Kriger Becker Págan  
Pregoeira



306

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.140 DE 12 DE JULHO DE 2018.

#### Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; **VENCEDOR**

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE	FIAT	1,00	189.900,00





11/307

## Município de Capanema - PR

	<p>COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800 +/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERTOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRANAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE</p>			
--	--	--	--	--





000/308


## Município de Capanema - PR

	<p>ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM T</p>			
--	--	--	--	--

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018, é de R\$ 189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná doze dias de julho de 2018

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal



000/369/V

## Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 279/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E FIPAL DISTRIBUIDORA DE  
VEICULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ **77.396.810/0001-33**, AV BRASIL, 1406 - CEP: 85816290 - BAIRRO: JARDIM GRAMADO, Município de Cascavel/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **LAURA ROBERTA RIEDI**, CPF Nº **033.315.939-07**, RG Nº **64734415**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 81/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014., de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO	FIAT	UN	1,00	189.900,00	189.900,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

9



## Município de Capanema - PR

<p>B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800 +/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA</p>					
---	--	--	--	--	--



000370/V

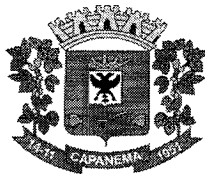
## Município de Capanema - PR

<p>ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO; VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM T</p>				
--	--	--	--	--

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1.O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 90 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.





## Município de Capanema - PR

---

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do

Departamento de Compras, na Av. Espírito Santo, 1.080, Município de Capanema-PR, Cep 85760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR em parcela única

4.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

4.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.

4.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**4.4.1. No corpo da nota fiscal deverá constar a seguinte descrição: EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS- RESOLUÇÃO SESA 501/2017.**

4.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

4.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

4.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

4.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

4.11. Na ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;



000/371/V

## Município de Capanema - PR

b) Termo de Recebimento definitivo do objeto.

4.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

4.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

4.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

4.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

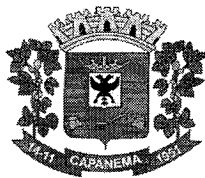
4.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

4.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

2018	2154	09.001.10.301.1001.2324	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------------------

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d) Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g) Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

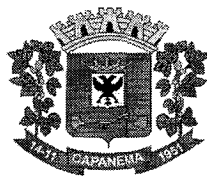
7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e) Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;



000/372/V

## Município de Capanema - PR

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;

g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na **cláusula 2;**

b) Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

f) ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

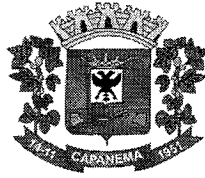
9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;

c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;



## Município de Capanema - PR

---

e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

f) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, a servidora **Jilmar Jablonski** o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;

c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.





11/373/V

## Município de Capanema - PR

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei n.º. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, **aceito** pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.





## Município de Capanema - PR

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I-determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;
- b) II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou
- c) III. Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade





0374/V

## Município de Capanema - PR

com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### 14. DA PUBLICIDADE





## Município de Capanema - PR

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema., pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### **DO FORO**

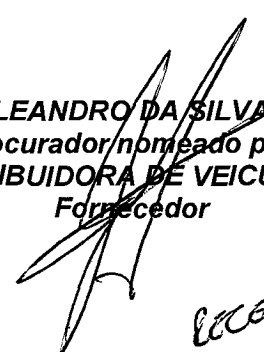
15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema- PR, Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubrificadas, para todos os fins de direito.

Capanema-PR, 12 de julho de 2018



**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal



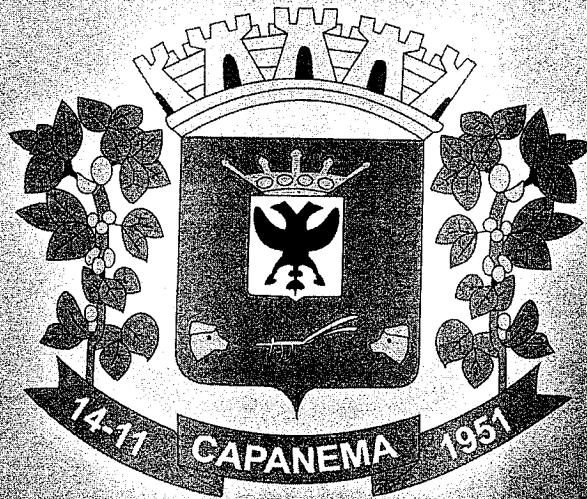
**LEANDRO DA SILVA**  
Procurador nomeado pela  
**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**  
Fornecedor

RECEBIDO E ASSINADO  
19/07/18

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
Dados: 2018.07.12 15:25:38 -03'00'



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente  
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente  
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária  
Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETAR E APLICAR PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS BARÃO DE CAPANEMA E RACHEL DE QUEIROZ PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.980,81 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos)

Capanema - PR, 12 de julho de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018

Processo dispensa Nº 027/2018

Data da Assinatura: 12/07/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETAR E APLICAR PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS BARÃO DE CAPANEMA E RACHEL DE QUEIROZ PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Valor total: R\$7.980,81 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº94/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/08/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 11 de julho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.140 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;



377

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;  
**VENCEDOR**

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1	UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2018, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLA ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RESTRATEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBACADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDBURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRÁSEIRAS COM ABERTURA DE 27º, MOLDBURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGFM - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800 +/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE, DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE, ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30º DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75º APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30º DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CPI/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO; VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRANAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETOVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO, RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 466,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETOVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952,	FIAT	1,00	189.900,00

3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417; POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLA CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRÁSEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM T
--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018, é de R\$ 189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná doze dias de julho de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018**

Pregão Eletrônico Nº 081/2018

Data da Assinatura: 12/07/2018.

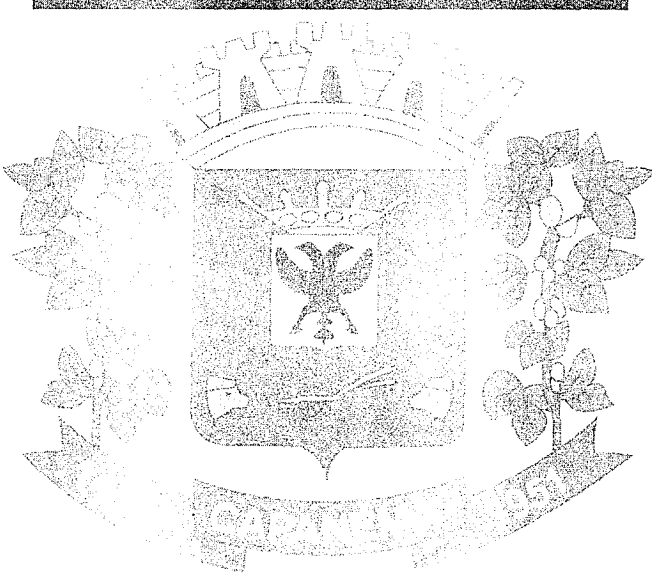
Contratante: Município de Capanema-Pr.

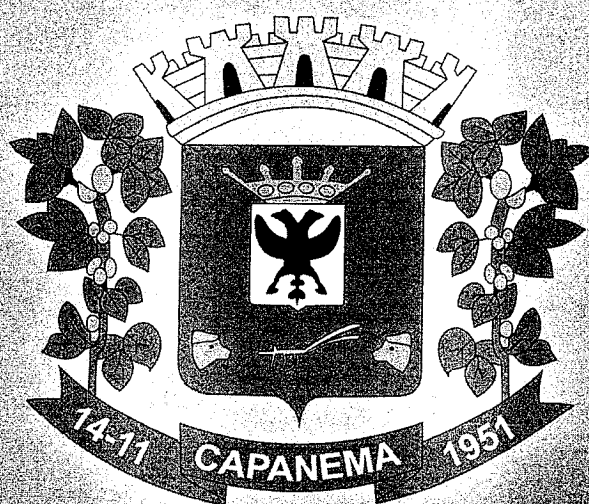
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA DAS SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 501/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014.

Valor total: R\$189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

628079

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 77.396.810/0001-33 AVENIDA BRASIL, 1406 - BAIRRO: JARDIM GRAMADO CEP: 85.816-290 - CASCAVEL/PR		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Contrato N° 279/2018 Processo eletrônico N° 081/2018		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Robinson P. Rocha</i>	16/07/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	EN DIREÇÃO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

752-0203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm